



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
25 de janeiro de 2016

ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.055

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Seduc inicia inscrições às seleções para ingresso em cursos técnicos

A partir de hoje (25), iniciam as inscrições aos Processos Seletivos 2016 para ingresso nos cursos técnicos de Nível Médio (integrado a educação profissional, Proeja e Subsequente), para escolas de Ensino Técnico do estado do Pará.

As inscrições ocorrem, exclusivamente, no site www.seduc.pa.gov.br, até o dia 10 de fevereiro.

As seleções visam o preenchimento de 3.780 vagas ofertadas em 95 cursos técnicos, na modalidade Ensino Médio Integrado a Educação Profis-

sional (EMI); 920 vagas em 23 cursos para Educação Profissional de Jovens e Adultos (Proeja), e 2.920 em 73 cursos na modalidade Subsequente.

A divulgação dos classificados será no portal da Seduc, em 12/02.

PÁGINA 28

Procedimentos ambulatoriais

A contratação de empresa especializada em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos oftalmológicos, para atender a demandas diversas da rede pública de saúde, será objeto de licitação (Pregão Presencial) da Prefeitura de Redenção.

A abertura acontecerá às 9h do dia 04/02, na sede do órgão. Mais informações: (94) 3424-3578 ou pelo e-mail: licitacao@redencao.pa.gov.br.

PÁGINA 55

Drenagem e terraplenagem

Com o objetivo de realizar serviços de drenagem e terraplenagem, para manutenção das estradas vicinais e pavimentação asfáltica na zona rural, a Prefeitura de Parauapebas realizará licitação.

A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será às 10h do dia 25 de fevereiro, nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

PÁGINA 54

Prorrogação em concurso

A Prefeitura de Cachoeira do Piriá torna pública a prorrogação do período de inscrição ao Concurso Público nº 001/2015, até 3 de fevereiro.

Também adia a realização das provas para dia 14 de fevereiro (cargos de níveis Superior, Médio e Fundamental incompleto). Em 21 de fevereiro será para cargos de Nível Fundamental completo. Edital completo no endereço eletrônico www.fadesp.org.br.

PÁGINA 53

4009-7817

Edições

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Com a Tabuada Colorida

Autor: Dilmir Batista da Cunha

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

Carol

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

25/01: 18h e 20h

26/01: 18h

27 a 31/01: 20h

01 a 07/02: 20h

10 a 14/02: 18h

Sinopse: Nova York, década de 1950. A jovem Therese Belivet (Rooney Mara) tem um emprego entediante na seção de brinquedos de uma loja de departamentos. Um dia, ela conhece a elegante Carol Aird (Cate Blanchett), uma cliente que busca um presente de Natal para a sua filha. Carol, recém-divorciada, também não está contente com a sua vida. As duas percebem que têm muito em comum, e logo um romance se desenvolve entre elas. Para fugir aos olhares dos moradores locais, Therese e Carol decidem fazer uma viagem pelos Estados Unidos. Mas percebem que um detetive está seguindo os seus passos.



CINEMA

Snoopy e Charlie Brown - Peanuts, O Filme

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

27 a 31/01: 18h (dublado)

01 a 07/02: 18 (dublado)

10 a 14/02: 20h (legendado)

Sinopse: Próximo das férias de inverno, a vida de Charlie Brown e sua turma sofre uma mudança com a chegada na cidade de uma garotinha de cabelo vermelho. Brown logo se encanta pela jovem e tenta lutar contra sua timidez e sua baixa autoestima para falar com ela. Ao mesmo tempo, Snoopy encontra uma máquina de escrever e começa a imaginar uma história pra lá de fantasiosa e heróica.

* A bilheteria abre uma hora antes das sessões.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 12
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 13
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 13
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 16
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 17
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - PÁG. 17
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - PÁG. 20
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 20
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 21
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 22
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 24
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 24
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 34
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 35

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 35
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 37
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 37
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 38
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PÁG. 39
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ - PÁG. 39
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 40

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 40

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50

MUNICÍPIOS - PÁG. 52

PARTICULARES - PÁG. 56

EMPRESARIAL - PÁG. 56

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Soboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPА

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydja Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCFP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação, a viajar para os Estados Unidos-Califórnia, no período de 23 a 31 de janeiro de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de participar da *Missão dos Secretários de Educação* naquele país, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar LARISSA STEINER CHERMONT, Coordenadora de Relações Internacionais, a viajar para Toronto-Canadá, no período de 6 a 12 de julho de 2015, a fim de acompanhar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade no evento *Cúpula do Clima das Américas*, e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 ½ (seis e meia) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 32.921, de 6 de julho de 2015

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAX NEY GONÇALVES DE LIMA do cargo em comissão de Diretor Técnico de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a contar de 4 de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WILLIAMS E SILVA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a contar de 4 de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ DE ALENCAR COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCO POTIGUARA TOMAZ FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO SÉRGIO CAVALCANTE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CRISTOVÃO JAQUES BARATA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 920334

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 79/2016-CCG DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ISMAELINO PINTO BATISTA FILHO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33.053, de 21 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 84/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/21470,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ CARLOS DE ANDRADE FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 85/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/21470,

R E S O L V E:

nomear CARLOS ALBERTO PESSOA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 86/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/19590,

R E S O L V E:

exonerar VERA LUCIA DE FATIMA ALVES DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 87/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/19590,

R E S O L V E:

exonerar GISELE TEIXEIRA GARDELINÉ do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 88/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/19590,

R E S O L V E:

nomear SONIA NEILA MEDEIROS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 89/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/19590,

R E S O L V E:

nomear GISELE TEIXEIRA GARDELINÉ para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 90/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/23487,

R E S O L V E:

exonerar VALMIR PINHEIRO RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 91/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/23487,

R E S O L V E:

nomear CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO MARBA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 92/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/22002,

R E S O L V E:

nomear SÉRGIO DE SOUZA MARINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 93/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/22218,

R E S O L V E:

nomear NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 3 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 94/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/23191,
R E S O L V E:
nomear HELDER DE PAULA MELLO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Comunitário, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, a contar de 18 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 95/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/26412,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº. 4.090/2015-CCG, datada de 26 de novembro de 2015, publicada no DOE nº. 33.021, de 27 de novembro de 2015, que nomeou DAYSE MARIA GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos de Materiais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 96/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/26436,
R E S O L V E:
exonerar SINARA LUCIA SCHORR PINTO do cargo em comissão de Coordenador de Interior Região Oeste, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 97/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/26436,
R E S O L V E:
nomear DAYSE MARIA GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Patrimônio Imobiliários, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 98/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/26436,
R E S O L V E:
nomear ANDRÉA CRISTINA ASSUNÇÃO DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 99/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/26436,
R E S O L V E:
nomear MARTA MARIA GUERREIRO AMÉRICO GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Interior Região

Oeste, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 100/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/26436,
R E S O L V E:
nomear IZIANE TOSCANO GÓES para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25 de janeiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 101/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
relotar KARINA DE SOUZA ASSAD, Assessor Especial I, na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 102/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar JOSÉ DE ALENCAR COSTA, Assessor Especial I, no Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 103/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar FRANCISCO POTIGUARA TOMAZ FILHO, Assessor Especial I, na Vice-Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 104/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar PAULO SÉRGIO CAVALCANTE DA SILVA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 105/2016-CCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:
lotar CRISTOVÃO JQUES BARATA, Assessor Especial I, na Fundação Cultural do Pará- FCP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 025/2016-SCCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nome : Reginaldo Cruz da Rocha Genu
Cargo : Coordenador
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Quatipuru
Objetivo : Realizar precursora de inaugurações do Governo do Estado
Período : 20 a 22/01/2016

Nome : Armando Sérgio Pinto Benchimol
Cargo : Assistente Operacional I
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Quatipuru
Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento do servidor
Período : 20 a 22/01/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 027/2016-SCCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nome : José Martins Neto
Cargo : Assistente Operacional II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Quatipuru
Objetivo : Apoio logístico à viagem do Senhor Governador do Estado
Período : 22/01/2016

Nome : Eduardo dos Santos Gomes
Cargo : Assistente Operacional II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Quatipuru
Objetivo : Apoio logístico à viagem do Senhor Governador do Estado
Período : 22/01/2016

Nome : Dinaldo Naiff Alves
Cargo : Assessor Administrativo II
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém
Destino : Quatipuru
Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento dos servidores
Período : 22/01/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 028/2016-SCCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nome : Benedito Rodrigues de Souza
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém
Destino : Dom Eliseu e Tailândia
Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento de servidores
Período : 25 a 29/01/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 029/2016-SCCG DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Nome : Larissa Steiner Chermont
Cargo : Coordenador de Relações Internacionais
Nº de Diárias : 3.½ (três e meia)
Origem : Belém
Destino : Brasília
Objetivo : Cumprir agenda no Itamaraty e embaixadas do Reino Unido, França, Noruega e Colômbia
Período : 27 a 30/01/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo 920335

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a modificação apresentada na funcional programática no PPA 2016-2019 resolve alterar a Dotação Orçamentária dos seguintes contratos:

Contrato nº	Funcional Programática 2016-2019
17/2012	0412212978314
13/2013	0412212978314
01/2015	0412212978338
12/2015	0412212978314
20/2015	0412212978338

Belém (PA), 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria.

Protocolo 920222

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA SEAD Nº 23/2016-GS de 18 de janeiro de 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011 e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, período de 01 (um) ano, a servidora abaixo relacionada, para atuar como Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio, junto a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO CPF: 938.586.982-53 Matricula: 57191343/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1041	Pregoeira Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em 18 de janeiro de 2016.

ALÍCE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração.

Protocolo 920092

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 035 DE 20 de Janeiro de 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2016/16283.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SIRNOEL JOSE QUARESMA PERNA, Mat.55586157/1, do cargo de Professor Classe III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 04/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Janeiro de 2016.

ALÍCE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 919948

PORTARIA Nº 036 DE 21 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2016/20180.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RUDINEI ALVES DOS SANTOS, Mat. 57204280/1, do cargo de Professor Classe II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 11/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Janeiro de 2016.

ALÍCE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 919952

PORTARIA Nº 037 DE 21 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2016/20216.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, KATIA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHAL, Mat.54197941/2, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 09/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Janeiro de 2016.

ALÍCE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 919953

PORTARIA Nº 038 DE 21 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2016/19969.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JEFFESON YASUHIKO ITO, Mat.57201043/1, do cargo de Assistente Técnico de Informática, lotado no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar 20/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Janeiro de 2016.

ALÍCE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 919954

PORTARIA Nº 039 DE 21 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2015/279352.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ADELINA DE LOURDES ILDELSONO, Mat.0281093/018, do cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/08/1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Janeiro de 2016.

ALÍCE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo 919955

TÉRMINO DE VÍNCULO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR: MOISÉS FREITAS DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

DISTRATAR: A PARTIR DE 01.11.2015

ORDENADOR: ALÍCE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 920166

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 18/2016 - DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10

de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ARSENIA MARIA PASTANA FRANCO, Id. Funcional nº 664677 / 1 ocupante do cargo de ESCRIVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III, lotada na COORDENADORIA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO "ESTAÇÃO CIDADANIA" MARABÁ - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Março de 2016, referente ao triênio 14 de Maio de 2009 a 13 de Maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 20 DE JANEIRO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 919965

PORTARIA Nº 019 /2016 - DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/550277 ;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE BEZERRA MATOS, Id. Funcional nº 55587312 / 1 ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotado na DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Fevereiro de 2016 a 15 de Março de 2016, referente ao triênio 18 de Julho de 2012 a 17 de Julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 20 DE JANEIRO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 919966

PORTARIA Nº 023 /2016 - DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/12835;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOSE GORAYEB SANTOS, Id. Funcional nº 868 / 1 ocupante do cargo de CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO, lotado no NUCLEO JURIDICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Janeiro de 2016 a 13 de Fevereiro de 2016, referente ao triênio 02 de Julho de 2000 a 01 de Julho de 2003.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 15.01.2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 20 DE JANEIRO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 919970

PORTARIA Nº 021/2016 - DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2015/491780;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor LUIZ OTAVIO ROFFE AZEVEDO, Id. Funcional nº 5007780/4 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA GESTÃO DE PESSOAS - SEAD, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016, referente aos triênios 08 de abril de 2000 a 07 de abril de 2003, 08 de abril de 2003 a 07 de abril de 2006 e 08 de abril de 2006 a 07 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 20 DE JANEIRO DE 2016

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretor(a) de Administração e Finanças

Protocolo 919973

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 793631****4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013-SEAD/DAF****ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 01/03/2015 A 28/02/2016****LEIA-SE: VIGÊNCIA: 01/03/2015 A 29/02/2016****Protocolo 920236****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 793635****3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2013-SEAD/DAF****ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 01/03/2015 A 28/02/2016****LEIA-SE: VIGÊNCIA: 01/03/2015 A 29/02/2016****Protocolo 920238****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 793645****3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2013-SEAD/DAF****ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 01/03/2015 A 28/02/2016****LEIA-SE: VIGÊNCIA: 01/03/2015 A 29/02/2016****Protocolo 920240****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 793648****3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2013-SEAD/DAF****ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 01/03/2015 A 28/02/2016****LEIA-SE: VIGÊNCIA: 01/03/2015 A 29/02/2016****Protocolo 920244****CONTRATO****CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 01/2016**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS DO ESTADO DO PARÁ - ASPRA, sediada na Av. Alcindo Cacela, nº 4097 - Altos - Guamá, CNPJ/MF 09.601.590/0001-82.

OBJETO: consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

VIGÊNCIA: 18/01/2016 a 17/01/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2016

ORDENADORA RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo 920225**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 034/2016-GS/SEAD DE 20 DE JANEIRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011, e ainda;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/483890 de 05.11.2015;

RESOLVU:

I - REVOGAR, a contar de 01.11.2015, a Portaria nº 468, de 29 de novembro de 1996, publicada no DOE nº 28.352 de 02.12.1996, que colocou a disposição o servidor MOISÉS FREITAS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5093376/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, para o Tribunal de Justiça do Estado.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01.11.2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 920149**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Portaria nº 025 de 20 de janeiro de 2016**

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviço Temporário, Lei 007/91, firmado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP e os servidores abaixo relacionados.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2016.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Edevaldo Santiago do Carmo	57199104/1	Assistente Administrativo
Joceli Navegante da Costa Santos	55588769/1	Assistente Administrativo
José Cordeiro da Paz Neto	55588778/1	Assistente Administrativo
Renato Melo Sarmento Cavalcante	55588791/1	Assistente Administrativo
Robson Manoel Costa Pereira	55588792/1	Técnico de Enfermagem
Rosângela do Socorro de Moraes Mota	57189483/1	Assistente Administrativo

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Presidente em exercício

Portaria nº 026 de 20 de janeiro de 2016

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviço Temporário, Lei nº 007/91, firmado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP e o servidor LUIZ FERNANDO MONTEIRO, matrícula nº 57203432/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de fevereiro de 2016.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Presidente em exercício

Protocolo 920242**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 011 DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 005/2016, de 11/01/2016, publicado no DOE nº 33.048, de 14/01/2016.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2015/279697, de 29/06/2015; RESOLVE:

I - Autorizar à servidora Marta Nassar Cruz, Id. Funcional nº 12477036/4, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, a viajar ao município de Paragominas/PA, no dia 26/01/2016, a fim de realizar audiência em atendimento à intimação da 1ª Vara Cível da Comarca de Paragominas/PA.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo 919974**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 6º**

Contrato: 079/2010.

Data da assinatura: 23/12/2015.

Vigência: 28/12/2015 a 27/06/2016.

Justificativa: fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico nº 660/2015/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto, Prorrogar o período de vigência do contrato por 06 (seis) meses.

Orçamento: 17101.04.122.1297.4534

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: CLARO S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Endereço: Rua Florida nº 1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP.

Ordenador: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Protocolo 919925**AVISO DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de Camisas e Estojos.

DATA DA ABERTURA: 04/02/2016. HORA: 10:00 h (horário de Brasília-DF) - 09 horas de Belém.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - SEFA - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 10:00h do dia 04/02/2016 (hora de Brasília-DF) - 09 horas de Belém.

OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.

Belém, 22 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO

Pregoeiro

Protocolo 920036**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Edital - CERAT Santarém - Termo de Conclusão**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de Nº 04.2014.37.000.0003-1 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Aleatório referente ao período 01/2009 a 12/2009, para o contribuinte Nogueira Santos Alimentos Ltda de Inscrição 15.275.616-7.

Ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA.

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal da Receita Estadual

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 920024**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF**

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

LEONARDO HAEFFNER

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL :TRANSPORTE E COMERCIO MIRALUZ

EIRELI EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:154755370

Ordem de Serviço : 072015820000424-0

A.I.N.F. Nº : 072015510002950-5

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 920098**CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENQUADRAMENTO SIMEI**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte COMERCIAL VILMARA LTDA, I.E. 15.204.663-1, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18-A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhado são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhado, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 920157

CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENHADAMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte ED WILSON PAIXÃO QUEIROZ I.E. 15.347.689-3, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhado são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhado, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 920182

CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENHADAMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte JORCELINO GOMES DA SILVA I.E. 15.395724-7, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhado são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhado, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 920185

CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENHADAMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte ADRIANA SILVA GOMES I.E. 15.310061-3, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhado são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhado, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 920190

CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENHADAMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte JIDARIO TORRES DOS SANTOS I.E. 15.296012-0, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhado são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhado, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 920194

CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENHADAMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte MARIA BEATRIZ DOS SANTOS I.E. 15.301873-9, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhado são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhado, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 920203

CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENHADAMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte FRANCISCO GOMES BESSA I.E. 15.342589-0, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art. 18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhado são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhado, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 920219

CERAT ALTAMIRA - COMUNICAÇÃO DESENHADAMENTO SIMEI

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda- CERAT- Altamira, no uso de suas atribuições

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o contribuinte WESLER EPAMINONDAS KRUGER I.E. 15.307196-6, foi desenhado do SIMEI de ofício, com base no §8º do art.

18-A da Lei Complementar 123/06, haja vista que foi verificada movimentação financeira acima do permitido ao MEI, conforme disposto nos incisos III e IV do §7º do art. 18- A da LC123/06, apurada através de Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para essa empresa no ano calendário de 2014. Por ter excedido o limite do MEI acima de 20%, os efeitos do desenhado são retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Informamos ainda que o Empresário Individual desenhado da sistemática de recolhimento prevista no caput do artigo 18-A da LC 123/06 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do desenhado, de acordo com o §9º do referido artigo, ficando ainda obrigado às demais obrigações acessórias previstas na referida Lei e no art. 57 da Resol. do CGSN nº94/2011.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 920223

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º201601000091 de 22/01/2016 - Proc n.º 002016730001377/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fabio Rodrigues Santos - CPF: 629.509.242-04
Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000093 de 22/01/2016 - Proc n.º 002016730001329/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elediene Pantoja da Silva - CPF: 299.466.202-78
Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 , 4P, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 919989

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 01/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11354, AINF nº 052008510000498-5, contribuinte LAMITEL LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15181471-6
Em 01/02/2016, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11224, AINF nº 102011510000121-8, contribuinte SILVA & LINS LTDA, Insc. Estadual nº. 15238251-8

Em 01/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11274, AINF nº 092012510000364-1, contribuinte M L COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15158359-5

Em 01/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11388, AINF nº 492012510000174-7, contribuinte SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S A, Insc. Estadual nº. 15188758-6, advogado: CAMILLO MONTENEGRO DUARTE, OAB/PA-495

Em 03/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11334, AINF nº 012012510001902-6, contribuinte J J M COMERCIO DE MATERIAIS PARA SERIGRAFIA E REPRESENTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15178307-1, advogado: NELSON KAHWAGE, OAB/PA-16986

Em 03/02/2016, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11280, AINF nº 172012510000428-7, contribuinte DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, Insc. Estadual nº. 15238438-3

Em 03/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11282, AINF nº 172012510000428-7, contribuinte DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, Insc. Estadual nº. 15238438-3

Em 03/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11250, AINF nº 012012510001438-5, contribuinte NORTEMAR COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15232237-0
Em 03/02/2016, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11464, AINF nº 372012510002456-9, contribuinte ARNOBIO DOUGLAS DUTRA, CNPJ nº. 07.310.563/0001-25

Em 04/02/2016, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11204, AINF nº 182011510000021-0, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15103339-0

Em 04/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11330, AINF nº 012011510001037-4, contribuinte PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S/A, Insc. Estadual nº. 15299429-7, advogado: DANIELLE VALLE COUTO, OAB/PA-11542

Em 04/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11350, AINF n.º 062012510000041-2, contribuinte ENESA ENGENHARIA LTDA., Insc. Estadual n.º 15215324-1, advogado: ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANÇA, OAB/SP-246222

Em 04/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11662, AINF n.º 012015510000799-2, contribuinte RACHEL LUCENA GRIBEL, CPF n.º 13680927215

Em 15/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11206, AINF n.º 012012510001269-2, contribuinte N K G L GENTIL ME, Insc. Estadual n.º 15212986-3

Em 15/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11264, AINF n.º 092009510000259-3, contribuinte COWOOD TIMBERS LTDA., Insc. Estadual n.º 15191611-0

Em 15/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11230, AINF n.º 182014510000783-7, contribuinte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV, Insc. Estadual n.º 15305661-4, advogado: HEITOR DE CASTRO CUNHA NETO, OAB/PA-19671

Em 15/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11484, AINF n.º 182014510000784-5, contribuinte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV, Insc. Estadual n.º 15305661-4, advogado: HEITOR DE CASTRO CUNHA NETO, OAB/PA-19671

Em 17/02/2016, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11284, AINF n.º 092010510000166-0, contribuinte PLATIBEL IND E COM DE PLASTICOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15209935-2

Em 17/02/2016, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11252, AINF n.º 012012510001749-0, contribuinte SIFRA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual n.º 15236017-4

Em 17/02/2016, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11382, AINF n.º 102012510000050-2, contribuinte CARGILL AGRICOLA S A, Insc. Estadual n.º 15240446-5

Em 17/02/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11112, AINF n.º 012013510004357-9, contribuinte PARAFERRO PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15186508-6, advogado: KLEVERSON GOMES ROCHA, OAB/PA-6800

Protocolo 920237

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: Nº 04/2016

Valor: R\$-2.515,60 (Dois mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos)

Data: 20.01.2016

Vigência: 20.01.16 a 19.02.16

Objeto: Aquisição de 89 suportes p/ extintor de 6KG e 61 suportes para extintor de 4KG

Pregão Eletrônico: Nº 032/2015

Contratado: Brasidas Eireli -ME

Endereço: Rua Adolfo Wruck, Nº 65 - Asilo

CEP: 89031-410 Blumenau/SC

Telefone: (47) 3057 3920

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 920110

Nota de Empenho da Despesa: Nº 005/2016

Valor: R\$-27.998,40 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Data: 20.01.2016

Vigência: 20.01.16 a 19.02.16

Objeto: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) extintores de incêndio PQS 6KG ABC

Pregão Eletrônico: 32/2016

Contratado: G. O. Duarte - ME

Endereço: - Trav. Maracanã, Nº 147 - Nova Tucuruí

CEP: 68456-000 Belém/PA

Telefone: (94) 3778 8100

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 920115

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0014, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 0011/2016-GS de 18/01/2016,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2015/446516,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO BOSCO SANTOS, matrícula n.º 25844/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/01/2016 a 25/02/2016, correspondente ao triênio 2005/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 22 de janeiro de 2016.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo 920271

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: SORAYA DO SOCORRO LEAO NUNES

Cargo do Servidor: CONTADOR

Data de Admissão: 25.01.2016

Término Vínculo: 24.01.2017

PROCESSO Nº 2015/546622

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 920050

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato 005/2014

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência do contrato e a inclusão de 04 (quatro) postos de vigilância desarmada 24 horas ininterruptas, para atender as necessidades de prédios da SESP, sendo: ETSUS- 01 (um) posto de 24 horas desarmado; CEREST/DEAF- 01 (um) Posto de 24 horas desarmado; ESCRITÓRIO DO 1º CRS- 01 (um) Posto de 24 horas desarmado e ESCRITÓRIO DO 7º CRS- 01 (um) Posto de 24 horas desarmado.

Valor total de R\$ 7.181.148,60

Data Assinatura: 15/01/2015

Vigência: 16/01/2016 à 15/01/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 908338 e 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103.

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: Av. Alcindo Cabela, 2439, Bairro Cremação-Belém-PA, CEP: 66.040-020 - Telefone: 91-3204-5000

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 919519

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ SESP/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanente Laboratorial (Microscópio), para reestruturar os Laboratórios de Base e de Revisão dos Centros Regionais de Saúde nas Ações de Combate a Malária.

DATA DA ABERTURA: 05/02/2016.

HORÁRIO: 10:00 horas. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 906256

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTE: 0349/0149/3056

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou www.saude.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 21 de janeiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO DA CPL/SESPA

Protocolo 919971

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/ SESP/2015

OBJETO: Aquisição de Impressos Gráficos (Fichas de Notificação/ Investigação do SINAN), para atender necessidades do Departamento de Epidemiologia/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. DINO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 11.101.343/0001-69, foi a vencedora do lote 01 pelo critério de menor preço global, no total de R\$ 27.356,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais);

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/SESPA/2015: R\$ R\$ 27.356,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Belém (PA) 22/01/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 919941

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/ SESP/2015

OBJETO: Aquisição e Instalação de 10 Grupo Gerador de 70 KVA para as Redes de Frio Municipal, para os municípios do Estado do Pará, com a devida instalação do Grupo Gerador atendendo a necessidade de garantir a manutenção das temperaturas ideais de vacinas, soros e Imunoglobulinas do Programa Nacional de Imunizações da SESP.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. MAQBEL MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ sob o nº 14.113.484/0001-90, foi a vencedora dos itens 01 e 02 pelo critério de menor preço por item, num total de R\$- 1.054.000,00 (Um milhão cinquenta e quatro mil reais);

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/SESPA/2015: R\$- 1.054.000,00 (Um milhão cinquenta e quatro mil reais).

Belém (PA) 22/01/2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 919943

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 546/28.10.2015

NOME :EUDILENE SILVA DE OLIVEIRA

MATRICULA : 57207080/1

CARGO : TÍC. DE ENFERMAGEM

PERÍODO :20.10.2015 a 27.10.2015

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 33053/21.01.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 1965/28.12.2015

NOME : VALDIZIA MARINHO ROCHA

MATRICULA : 73504254/1

CARGO : TÍC. DE ENFERMAGEM

PERÍODO : 28.12.2015 a 11.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 1976/05.01.2016

NOME :PALOMA DIANA DE LIMA

MATRICULA : 5922323/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

PERÍODO :09.12.2015 a 20.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 011/11.01.2016

NOME : MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA

MATRICULA : 5148715/1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

PERÍODO :05.01.2016 a 22.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 172/23.12.2015

NOME : FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES

MATRICULA : 57192509/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

PERÍODO :23.10.2015 a 28.10.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 173/23.12.2015

NOME : FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES

MATRICULA : 57192509/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

PERÍODO :16.11.2015 a 20.11.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 1961/23.12.2015

NOME : JOVITA MARIA DE SOUSA GAMA

MATRICULA : 57192059/2

CARGO : TÍC. DE ENFERMAGEM

PERÍODO :17.12.2015 a 30.12.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 174/23.12.2015

NOME : JEANE DE DEUS DOS SANTOS

MATRICULA : 57224815/1

CARGO : TÍC. DE ENFERMAGEM

PERÍODO :08.10.2015 a 11.10.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 174707/30.11.2015

NOME : IZABELA MARIA COSTA NEGRÃO
 MATRÍCULA : 54189999/1 E 54189999/2
 CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
 PERÍODO : 05.11.2015 a 19.12.2015

OBS: REPUBLICADO NO DOE: 33052/20.01.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 176027/14.01.2016

NOME : ANDREA RIBEIRO PEREIRA
 MATRÍCULA : 57193959/1
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PERÍODO : 04.01.2016 a 26.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 175968/13.01.2016

NOME : ADRIANA ELINE NEGREIROS DE OLIVEIRA VELOSO
 MATRÍCULA : 5905725/1
 CARGO : ENFERMEIRA
 PERÍODO : 05.01.2016 a 22.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 175999/13.01.2016

NOME : ADELIA DA SILVA GARCEZ
 MATRÍCULA : 54191600/1
 CARGO : TÉC. PATOLOGIA CLINICA
 PERÍODO : 04.01.2016 a 08.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 175247/16.12.2015

NOME : BENEDITO PEREIRA FERNANDES
 MATRÍCULA : 5142008/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 PERÍODO : 02.12.2015 a 30.01.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 175824/06.01.2016

NOME : DOMINGOS DA SILVA CAMPOS
 MATRÍCULA : 92134/1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 PERÍODO : 12.11.2015 a 09.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 175924/11.01.2016

NOME : ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO
 MATRÍCULA : 54180500/2
 CARGO : ENFERMEIRO
 PERÍODO : 01.01.2016 a 14.03.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176023/14.01.2016

NOME : LORENA SALGADO SODRE GATTI
 MATRÍCULA : 57189686/3
 CARGO : FISIOTERAPEUTA
 PERÍODO : 06.01.2016 a 04.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 175982/13.01.2016

NOME : MARIA EMILIA DOS REIS CARDOSO
 MATRÍCULA : 87459/1
 CARGO : AG. DE SAÚDE
 PERÍODO : 06.01.2016 a 04.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 175933/11.01.2016

NOME : MARIA SELMA VALE DE JESUS
 MATRÍCULA : 5153425/1
 CARGO : AG. DE PORTARIA
 PERÍODO : 11.01.2016 a 09.04.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 175743/07.01.2016

NOME : REINALDO AUGUSTO DIAS MIRANDA
 MATRÍCULA : 57194981/1
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PERÍODO : 22.12.2015 a 31.12.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 175961/13.01.2016

NOME : YASMINI FUKUSIMA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA : 54190147/1
 CARGO : PSICÓLOGO
 PERÍODO : 02.01.2016 a 13.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 175987/13.01.2016

NOME : NILMA RODRIGUES BARRA
 MATRÍCULA : 57188792/2
 CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
 PERÍODO : 06.01.2016 a 08.01.2016

LICENÇA ASSISTÊNCIA:**LAUDO MÉDICO Nº. 27889/08.01.2016**

NOME : PATRICIA ROCHELE ROCHA VALENTE
 MATRÍCULA : 3267121/2
 CARGO : PSICÓLOGO
 PERÍODO : 14.12.2015 a 12.01.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 176003/13.01.2016

NOME : FÁBIA JAQUELINE DA SILVA MIRANDA
 MATRÍCULA : 54192743/1
 CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
 PERÍODO : 26.12.2015 a 23.02.2016

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2016**

DETERMINAR a(o) servidor LUCILENE SANTIAGO DA SILVA, Id. Funcional nº 87432 / 1 ocupante do cargo de, ASSISTENTE SOCIAL, lotado no(a) Unidade de Referência Especializada - Santarém - SESP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, referente ao triênio 01 de Outubro de 2008 a 30 de Setembro de 2011.

PORTARIA Nº 30 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDER a(o) servidor MARIA NATALINA OLIVEIRA CARNEIRO, Id. Funcional nº 725030 / 1 ocupante do cargo de, AGENTE DE SAÚDE, lotado no(a) Unidade Mista - Acará - SESP, 60

(sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 30 de Janeiro de 2016 a 29 de Março de 2016, referente ao triênio 03 de Setembro de 2009 a 02 de Setembro de 2012.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS**PORTARIA Nº 070 DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2015/491132.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora LIANE FARIAS PINHEIRO, Matrícula nº 57198259/1, ocupante do cargo de AG. DE PORTARIA, lotada na HR- ABELARDO SANTOS, por um período de (02) dois anos, a contar de 04.01.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.01.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 920093

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 013 DE 22 DE JANEIRO DE 2016**

DETERMINAR a servidora **VALDA ALVES BARBOSA**, Matrícula nº 75353-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central - SESP, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2016, referente ao triênio 10 de abril de 2000 a 09 de abril 2003.

Protocolo 919964

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/ LACEN/2015.

OBJETO: aquisição de Material Permanente - NOBREAK 3kva, SENOIDAL, para atender este Lacen-PA Programa de Trabalho: 10.305.1300.6256

Natureza de Despesa: 4490-52

Fonte de Recurso: 0149001878

Plano Interno: 0000006256 E

DATA ABERTURA: 04/02/2016

HORÁRIO: 10:00hs. Horário de Brasília

UASG: 926007

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e Compraspara (Mural de Licitações).

Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA

Protocolo 920003

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 002 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E:

Designar a servidora Maria Rosário de Fátima Teixeira do Amaral, Cargo Odontóloga, Matrícula nº 3155072-1, para responder pelo Chefe da Divisão Técnica / 7º Centro Regional de Saúde/ SESP, no qual o titular estará participando dos treinamentos do NISPLAN, nos dias 26 e 27/01/2016, e do PROADI SUS, no período de 02 a 04/02/2016, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 919985

ERRATA**ERRATA****PORTARIA Nº 042 DE 06 DE AGOSTO DE 2015 - Conceder**

NOME: NATÁLIA BUARQUE DO MONTE BRITO
 MATRÍCULA : 57206316/1

CARGO : AG. DE CONTROLE DE ENDEMIAS

LOTAÇÃO: 7ºCRS

TRIÊNIO: 16.08.2011 a 15.10.2014

ONDE SE LÊ : PERÍODO : 22.08.2015 a 21.10.2015

LEIA-SE : 31.08.2015 a 29.10.2015

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo 920004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0007/2016, de 21/01/2016 16:34:33**

Portaria coletiva

Objetivo: Participar da oficina de apoio ao desenvolvimento da Gestão por resultado pela Gerência de Metas da Sesp/Regionais e Municipais

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5751853-1 / MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO (Enfermeira) / 3,5 diárias (completa) de 25/01/2016 a 28/01/2016

Servidor: 92550-1 / SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 3,5 diárias (completa) de 25/01/2016 a 28/01/2016

Servidor: 57855002/2 / SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA (ASSISTENTE DE DIREÇÃO) / 3,5 diárias (completa) de 25/01/2016 a 28/01/2016

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 920207

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO que foi solicitado em dezembro de 2015 apreciação na CIR e emissão de Resolução para aprovação de implantação de 01 Unidade Odontológica Móvel (UOM) no município de São João do Araguaia, e que a reunião foi cancelada devido ao recesso nos municípios.

CONSIDERANDO que houve parecer favorável da Divisão Técnica do 11º Centro Regional de Saúde/Marabá.

CONSIDERANDO ainda que no dia 20 de janeiro de 2016 também não foi possível reunir a Comissão e que o município de São João do Araguaia já foi notificado pelo Ministério Público, requerendo a produção da Unidade Móvel.

CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no Art. 10º do Regimento Interno da CIR CARAJÁS, em especial o § 3º que diz que "O Presidente da CIR CARAJÁS poderá decidir ad referendum do Plenário, os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior."

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a implantação de 01 Unidade Odontológica Móvel (UOM) no município de São João do Araguaia.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO PEREIRA BARROSO SEZOSTRYS ALVES DA COSTA
Presidente da CIR CARAJÁS Secretário Municipal de Saúde de Palestina do Pará

Protocolo 920071

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 46/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará
CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013
RESOLVE:
HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
KELLY CRISTINA NUNES WANZELER	5902799/1	PROCURADOR AUTARQUICO	99,05	EXCELENTE
LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES	5902716/1	PROCURADOR AUTARQUICO	96,75	EXCELENTE
SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO	5902795/1	PROCURADOR AUTARQUICO	99,05	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 18 de janeiro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920025

PORTARIA Nº 028/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO o encerramento das atividades do Serviço de Pediatria no HOL.

RESOLVE:
REVOGAR a partir de 04/01/2016 os termos do PORTARIA Nº 342/2009 -GAB/DG/HOL de 18/05/2009 que lota a servidora ALAYDE VIEIRA WANDERLEY, Médico, matrícula nº 54195691/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, à disposição deste Hospital, cedida sem ônus para o órgão de origem, na Divisão de Quimioterapia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de janeiro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920170

PORTARIA Nº 019/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/382264 de 01/09/2015.

RESOLVE:
CEDER a partir de 04/01/2016, a servidora MARIA ALICE RUFFEIL TAVARES HESKETH, Médico, matrícula 5135354/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, com ônus para o órgão de destino.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de janeiro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920174

PORTARIA Nº 001 /2016 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a constatação de irregularidades formais no Processo nº 2014/578725 de 19/12/2014.

RESOLVE:
I - ANULAR integralmente o Processo Administrativo Disciplinar instaurado nº 763/2015 - DG/HOL, publicada em 21/08/2015, cuja comissão foi reconduzida pela PORTARIA Nº 1015/2015 - DG/HOL;
II - DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir elencados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, irregularidades verificadas no Processo nº 2014/578725 de 19/12/2014: JAIME SILVA DELGADO (Presidente), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1, EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (membro), Biomedico, matrícula nº 57191382/2 e LILIANE DA MODA SANTOS(membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2;
III - DETERMINAR que a nova Comissão refaça todos os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, desde o início.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de janeiro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920290

PORTARIA Nº 022/2016- DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/480905 de 04/11/2015;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 1074/2015 do processo nº nº 2015/480905 de 04/11/2015, publicado no DOE: nº 33.028 de 10/12/2015, da Comissão de Sindicância, que designou a servidora ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (presidente), Técnico em Administração e Finanças (Contábeis), matrícula nº 57194689/3, LUIZ FLAVIO AREAS (membro), Farmaceutico, matrícula nº 5352398/2 e SANDRA HELENA MOREIRA (membro), Nutricionista, matrícula nº 5485231/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de janeiro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920291

PORTARIA Nº 023/2016-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2015/480905 de 04/11/2015.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar do servidor MAURO DOS SANTOS COSTA.

RESOLVE:
INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (presidente), Técnico em Administração e Finanças (Contábeis), matrícula nº 57194689/3, LUIZ FLAVIO AREAS (membro), Farmaceutico, matrícula nº 5352398/2 e VANESSA DO SOCORRO

MENDES DA SILVA(membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 55890798/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de janeiro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920295

PORTARIA Nº 025/2016- DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/441924 de 07/10/2015;
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 1082/2015 do processo nº nº 2015/441924 de 07/10/2015, publicado no DOE: nº 33.034 de 18/12/2015, da Comissão de Processo Administrativo, que constituídos os servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (presidente), Técnico em Administração e Finanças (Contábeis), matrícula nº 57194689/3, ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicólogo, matrícula 54181833/2 e FLÁVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA (membro), Biomédica, matrícula nº 57193415/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de janeiro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920300

PORTARIA Nº 026/2016 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 026/2015 - HOL;
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/441924 de 07/10/2015;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SUPERVENDAS COMÉRCIO LTDA EPP;
II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 13 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920304

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 55/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:
Designar o servidor desta Autarquia, PAULO CARDOSO SOARES, matrícula nº 5393434/3-HOL, médico, Superintendente do Instituto de Oncologia/HOL, para a função de Fiscal do Contrato nº 006/2016 - HOL, firmado com o HOSPITAL PORTO DIAS LTDA e Contrato nº 007/2016 - HOL, firmado com a empresa DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia

maligna que estão em tratamento na Divisão de Radioterapia DO HOL. Processo nº 411.974/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém (PA), 20 de janeiro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 920006

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do Contrato Administrativo, firmado com a empresa EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, publicado no DOE nº 33.054 de 22/01/2016, PROTOCOLO nº 919415,

ONDE SE LÊ:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016-HOL

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016-HOL

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 919944

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2015-HOL - IRP 090/2015

Processo: 2015/15842

Objeto: fornecimento de saneantes e domissanitários.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

IRMÃOS ANJOS LTDA EPP

Valor Total da Licitação: R\$ 700.860,00

Belém, 19 de janeiro de 2016

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 919979

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 47/2016- DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/533386 de 03/12/2015.

I-REMANEJAR no período de 01/12/2015 à 20/01/2016, a servidora DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 57190990/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro Hospitalar Jean Bitar (Fonoaudiologia) para a Divisão de Fonoaudiologia (desenvolvendo suas atividades na C.C.P.O), deste Hospital.

II -Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 15/12/2015. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de janeiro 2016.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo 920230

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0070/2015-FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro, nomeado pela Portaria n.º n.º 432/2015-GP/FSCMP de 19/06/2015, publicada no D.O.E nº 32.910 de 22/06/2015 avisa que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 0070/2015/FSCMP, do tipo "MENOR PREÇO" visando a eventual compra de Material Técnico Hospitalar Diversos para atender as necessidades da FSCMP, de acordo com as especificações do edital (anexo I -A), pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 05/02/2016, HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925448 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1312.2610 ELEMENTO DE DESPESA: 339030. FONTES: 0103 0269 e 0269003264

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO.

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.santacasa@globo.com

Belém/PA, 22 de Janeiro de 2016.

Isis Souza Coimbra

Pregoeiro da FSCMP

Protocolo 920202

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 024/2016 - GEAPE/HEMOPA, 19 de janeiro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando NIT: 17056931217 NB:6076244910

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Neli de Fátima Nascimento, matrícula nº5631556/3, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 10 de dezembro de 2015 a 18 de março de 2016, Conforme NIT: 17056931217 NB: 6076244910.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 19 de janeiro de 2016.

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em exercício.

Protocolo 920169

PORTARIA Nº 025/2016 - GEAPE/HEMOPA, 21 de janeiro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 176180A/1

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Izabel Soares Fernandes, matrícula nº7000979/1, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 14 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2016, Laudo Nº176180A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 21 de janeiro de 2016.

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em exercício.

Protocolo 920171

PORTARIA Nº 026/2016 - GEAPE/HEMOPA, 21 de janeiro de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 176079A/1

RESOLVE,

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Georgeane Maria de Araujo, matrícula nº54190867/1, Cargo: Enfermeira, lotado (a) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 07 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016, Laudo Nº176079A/1

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 21 de janeiro de 2016.

Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em exercício.

Protocolo 920172

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/22679

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -

ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.683.235/0001-50, com sede na Rua C-212, nº 561, Qd 520, Lt 10, Jardim América, CEP nº 74.270-250, Goiânia - GO.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO, para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302131226100000

Fonte de Recurso: 0261000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 34.480,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - HEMOPA

ELIOMAR FERREIRA LIMA - CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 920037

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016. DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSADA SOB O Nº 42/2015. COM FULCRO NO ARTIGO 25. INCISO I DA LEI Nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/364328.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 6373, Lote 02, Pal 23929, Quadra 06, CEP nº 22.780-081, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.175.705/0001-64.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE KIT AXP PARA PROCESSAMENTO E CRIOPRESERVAÇÃO DE SANGUE DO CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DO AXP DEVICE EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HEMOPA E ETIQUETAS PARA BOLSA DE CRIOPRESERVAÇÃO DO SISTEMA AXP.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

Programa de Trabalho: 10302131226100000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000 e 0261000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 267.675,00 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - HEMOPA

FABIO MACHADO FERREIRA - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 920052

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/52427 - (GRUPO 1 - ITENS 01 A 06).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.796/0001-35, com sede na Trav. Soares Carneiro, nº 259, Umarizal, CEP nº 66.050-520, Belém - PA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS: SERINGAS, EQUIPOS DE INFUSÃO,

ALGODÃO, ATADURA, ESPARADRAPO, SOLUÇÕES, AGULHAS E ESCALPES À VACO (GRUPO 1 - ITENS 01 A 06), para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA.
DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302131240820000 / 10302131226100000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000 e 0261000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 20.308,00 (vinte mil trezentos e oito reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - HEMOPA
PHILLIPP CARDOSO CHAVES SILVA - DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 920056

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/52427 - (GRUPO 2 - ITENS 07 E 08).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.411.491/0001-80, com sede na Travessa WE-20, Conjunto Cidade Nova IV/V, nº 452, Casa A, CEP nº 67.130-300, Ananindeua - PA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS: SERINGAS, EQUIPOS DE INFUSÃO, ALGODÃO, ATADURA, ESPARADRAPO, SOLUÇÕES, AGULHAS E ESCALPES À VACO (GRUPO 2 - ITENS 07 E 08), para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302131240820000 / 10302131226100000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000 e 0261000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 13.640,00 (treze mil seiscentos e quarenta reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - HEMOPA
ALEXANDRE FIGUEIREDO MOREIRA - HOSPMED COMÉRCIO LTDA - EPP

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 920062

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/52427 - (GRUPO 3 - ITENS 09 A 11).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: I M HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.198.506/0001-61, com sede na Trav. WE 58, nº 1421, Guajará I, Coqueiro, CEP nº 67.133-410, Ananindeua - PA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS: SERINGAS, EQUIPOS DE INFUSÃO, ALGODÃO, ATADURA, ESPARADRAPO, SOLUÇÕES, AGULHAS E ESCALPES À VACO (GRUPO 3 - ITENS 09 A 11), para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302131240820000 / 10302131226100000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000 e 0261000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.203,10 (seis mil duzentos e três reais e dez centavos), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - HEMOPA
ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA - I M HOSPITALAR LTDA - ME

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 920065

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/52427 - (GRUPO 3 - ITENS 09 A 11).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: F. CARDOSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 750, Marco, CEP: 66093-020, Cidade de Belém, Estado do Pará.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS: SERINGAS, EQUIPOS DE INFUSÃO, ALGODÃO, ATADURA, ESPARADRAPO, SOLUÇÕES, AGULHAS E ESCALPES À VACO (GRUPO 4 - ITENS 12 A 16), para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302131240820000 / 10302131226100000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000 e 0261000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 27.833,00 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e três reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - HEMOPA
ROSA MARIA ALVES CARACIOLO - F. CARDOSO E CIA LTDA

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 920070

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/52427 - (ITEM 01).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.920/0001-71, com endereço na Trav. Djalma Dutra, nº 670, Telégrafo, CEP nº 66.113-010, Belém - PA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS: SERINGAS, EQUIPOS DE INFUSÃO, ALGODÃO, ATADURA, ESPARADRAPO, SOLUÇÕES, AGULHAS E ESCALPES À VACO (ITEM 01), para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302131240820000 / 10302131226100000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000 e 0261000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais,

previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - HEMOPA
ARY AUGUSTO FERREIRA JUNIOR - BIOMÉDICA BELÉM

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA - EPP
ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 920162

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/52427 - (ITEM 04).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.003.408/0001-30, com sede na Rod. BR-316, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08, CEP nº 67.030-025, Ananindeua - PA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS: SERINGAS, EQUIPOS DE INFUSÃO, ALGODÃO, ATADURA, ESPARADRAPO, SOLUÇÕES, AGULHAS E ESCALPES À VACO (ITEM 04), para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302131240820000 / 10302131226100000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000 e 0261000000
Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), já inclusos todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2016.

ASSINATURAS:

ANA LUISA LANGANKE PEDROSO MEIRELES - HEMOPA
WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR - CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo 920173

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015

OBJETO: Aquisição de Etiquetas para utilização no Sistema de Gerenciamento de Banco de Sangue (SBS) e Sistema de Gerenciamento Laboratorial (Labmaster/Neovita).

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 18/02/2016

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 10:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 1030214278293

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Ana Suely Leite Saraiva

Protocolo 919997

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.

Ato: Termo de Distrato

Término de vínculo: 18/01/2016

Tipo: Distrato a pedido

Servidor Temporário: ANA CARLA SILVA

Órgão/Cargo: PSICOLOGO/FPEHCGV
CPF: 569.438.142-49

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo 919931

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

Laudos: 005/2016

Nome: ANTONIA ELIETE AMORIM TERTO DE SOUZA

Matrícula: 54191753/ 1

Cargo/Lotação: COPEIRO/FPEHCGV

Período: 09.01.2016 a 06.07.2016

Laudos: 007/2016

Nome: JOSELIA PANTOJA OLIVEIRA MANSOUR

Matrícula: 5904647/ 1

Cargo/Lotação: MEDICO/FPEHCGV

Período: 14.01.2016 a 11.07.2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 919932

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudos: 008/2016

Nome: JOSELIA PANTOJA OLIVEIRA MANSOUR

Matrícula: 5904647/ 1

Cargo/Lotação: MEDICO/FPEHCGV

Período: 04.01.2016 a 13.01.2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 919933

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: MARILU PAIVA NASCIMENTO

Matrícula: 57188604/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 15.01.2016 a 22.01.2016

Grau de parentesco: Genitora

Nº da Certidão: 06759501552016400373115014924898

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: LAENA CUNHA DA COSTA

Matrícula: 5911223/ 1

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/ FPEHCGV

Período: 12.01.2016 a 19.01.2016

Grau de parentesco: Genitor

Nº da Certidão: 06565601552016400340126014316448

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 919934

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/

FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/FHCGV/2016, Processo nº 153193/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 24/11/2015.

OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Comprimidos, cancelados no Pregão Eletrônico nº054/2014, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 51/2015 vinculada ao Processo nº 153193/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 14/01/2016 a 13/01/2017.

EMPRESA: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.109.384/0001-07, Inscrição Estadual nº 15.113.051-5, com sede na Rod. Augusto Montenegro, km 23, nº 1331 - CEP: 66.713-190 - Agulha, Belém/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
01	Ácido Acetilsalicílico 100mg	40.000	R\$0,03	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
09	Carvedilol 12,5mg	20.000	R\$0,39	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
12	Diclofenaco de Sódio 50mg	20.000	R\$0,04	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
15	Furosemida 40mg	40.000	R\$0,06	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
25	Metronidazol 250mg	5.000	R\$0,12	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
27	Nifedipina 20mg	80.000	R\$0,09	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
28	Paracetamol 750mg	20.000	R\$0,10	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
32	Ranitidina (cloridrato) 150mg	15.000	R\$0,12	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

Dra. Ana Lydia Léo de Castro Ribeiro Cabeça

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo 920061

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/

FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/FHCGV/2016, Processo nº 153193/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 24/11/2015.

OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Comprimidos, cancelados no Pregão Eletrônico nº054/2014, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 51/2015 vinculada ao Processo nº 153193/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 14/01/2016 a 13/01/2017.

EMPRESA: F CARDOSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Avenida almirante Barros, 750 - Marco-Belém/PA CEP: 66.093-020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
04	Amiodarona 200mg	10.000	R\$0,46	F CARDOSO E CIA LTDA
07	Cálcio (carbonato) 500mg	200	R\$0,08	F CARDOSO E CIA LTDA
38	Varfarina 5mg	5.000	R\$0,20	F CARDOSO E CIA LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 5.616,00 (Cinco mil e dezesseis reais).

Dra. Ana Lydia Léo de Castro Ribeiro Cabeça

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo 920063

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/

FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/FHCGV/2016, Processo nº 153193/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 24/11/2015.

OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Comprimidos, cancelados no Pregão Eletrônico nº054/2014, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 51/2015 vinculada ao Processo nº 153193/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 14/01/2016 a 13/01/2017.

EMPRESA: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.921.908/0002-02, Inscrição Estadual nº 07.419.386/002-75, com sede na SAI/SUL Trecho 03 LTs 1700/1710 cep: 71.200-200, Guarã-DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
11	Clopidogrel 75mg	comp	20.000	R\$0,77	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21	Isoxsuprina (cloridrato) 10mg	comp	500	R\$2,54	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26	Minoxidil 10mg	comp	1.500	R\$1,00	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 18.170,00 (dezoito mil cento e setenta reais).

Dra. Ana Lydia Léo de Castro Ribeiro Cabeça

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo 920068

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/

FHCGV/2016

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/FHCGV/2016, Processo nº 153193/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 24/11/2015.

OBJETO: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral - Comprimidos, cancelados no Pregão Eletrônico nº054/2014, para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 51/2015 vinculada ao Processo nº 153193/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 14/01/2016 a 13/01/2017.

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.483.928/001-08, Inscrição Estadual nº 06.265.397-0, com sede na Rua Jorge Acurcio, 777 - Vila União - Fortaleza/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
35	Sinvastatina 10mg	100.000	R\$0,13	MAJELA HOSPITALAR LTDA

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Dra. Ana Lydia Léo de Castro Ribeiro Cabeça

ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo 920072

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199 da Lei nº5.810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da denúncia formulada em desfavor do Sr. Marco Antonio Oliveira de Jesus;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao Processo 2011/454141;

Resolve:

I. Determinar a retomada do competente Processo Administrativo Disciplinar-PAD 001/2016, Processo 2011/454141, na forma do Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 em desfavor do servidor Marco Antonio Oliveira de Jesus, matrícula nº 8400643-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para apurar possível abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual;

II. Designar os servidores Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, matrícula 57197538/1, Cleilson Costa Ferreira, Agente Administrativo, matrícula 54191624/1 e Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, matrícula 54191840-1 para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar Processo 2011/454141, objetivando a conclusão dos trabalhos referentes aos atos e fatos que constam no processo;

III. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos,

bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

IV. A Comissão deverá garantir os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Andréa Gomes de Aragão

Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos

Protocolo 920032

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), BRUNO AMADOR DE MORAES MOREIRA, ocupante do cargo de AG. PORTARIA, Matrícula nº 55589791-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 16.07.2007 a 15.07.2010.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 02.01.2016 a 31.01.2016 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 22/01/2016.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo 920055

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 08 de 19/01/2016 publicada no DOE nº 33.052, do dia 20.01.2016.

ONDE SE LÊ: 30 (trinta) dias referente ao triênio de 05.11.2010 a 04.11.2015.

LEIA-SE: 60 (sessenta) dias referente ao triênio de 05.11.2010 a 04.11.2013.

AILSON VELOSO JUNIOR

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 920257

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo médico nº 015/2016

Nome: JOÃO PINHEIRO DE MIRANDA

Matrícula: 2044021/1

Lotação: 1º NR

Cargo: Braçal

Número de dias: 91 (noventa e um)

Período de afastamento: 28.12.2015 a 27.03.2016

Protocolo 920108

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 09/2014 - Processo nº. 2014/220.388

Nº do Termo: 7º Data de Assinatura: 10/12/2015

Justificativa: Prorrogação de Prazo, com fundamento na Cláusula V, item I, alínea "h" do referido Convênio.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro da CONVENIENTE à CONVENIADA, objetivando os serviços de terraplenagem para a recuperação da PA-151, localizada no Município de Breu Branco, trecho Breu Branco - Baião, conforme Plano de Trabalho dos autos.

Possui repasse de recursos? Sim Inic. de Vig.: 19/12/2015 T. Vig: 17/03/2016 Prazo: 90 dias

PARTES

Participação:

CNPJ: 34.626.440/0001-70

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Dados do Responsável pela Parte

CPF: 428.522.262-00 Nome: ADIMILSON LUIS MEZZOMO

Logradouro: Avenida São Luis Bairro: Bela Vista CEP: 68.488-000

Cidade: Breu Branco UF: PA

Nº: 247

ORDENADOR:

HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo 920017

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 007/2015.

OBJETO: Manutenção dos Estais da Ponte Gov. Almir Gabriel, localizada no km 14 da Rodovia Alça Viária, município de Marituba, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa PROTENDE SISTEMAS E MÉTODOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., única empresa participante desta licitação, foi considerada INABILITADA. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa. Belém, 22 de janeiro de 2016.

ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo 919976

PORTARIA Nº 04 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, republicado no Diário Oficial do Estado nº 32.938 de 29.07.2015, e;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2015/307317;

RESOLVE:

1- INSTAURAR uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores MARIA ODETE DO AMARAL GAMA, matrícula nº 2035685/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE, matrícula nº 3275612/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, matrícula nº 104043/1, ocupante do cargo de Engenheiro, para, sob a presidência da primeira, apurar possível prática de crime ambiental previsto no art. 55 da Lei nº 9.605/98.

2- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do art. 201 do referido diploma legal.

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo 919988

PORTARIA Nº 05 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Transportes, usando das atribuições que lhes são delegadas pela PORTARIA Nº 134 de 22.07.2015, republicado no Diário Oficial do Estado nº 32.938 de 29.07.2015;

RESOLVE:

1- EXCLUIR da PORTARIA Nº 60/SETRAN de 13/05/2015, publicada no DOE nº 32.886 de 15/05/2015, o servidor CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES, matrícula nº 2024187/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

2- INCLUIR na referida Portaria o servidor LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES, matrícula nº 57176247/6, ocupante do cargo de Gerente de Fiscalização, para atuar como fiscal da obra entre a Secretaria de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Bragança, para execução de recuperação de 70,00km de Estradas Vicinais localizadas na PA-112 ramal do Montenegro, Município de Bragança - PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo 919991

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Processo: 2015/516.731

CONVÊNIO: 01/2015

Nº. do termo: 1º

Data de Assinatura: 14/01/2016.

Justificativa: Rerratificação, motivada pela necessidade de modificação da cláusula Sétima do Convênio 01/2015.

"O valor do presente Convênio é de R\$ 1.423.142,54 (um milhão, quatrocentos e vinte três mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta quatro centavos) a ser repassado da CONVENIENTE À CONVENIADA, podendo ser aditivado conforme conveniência das partes. As despesas decorrentes deste convênio correção por conta da CONVENIENTE, de acordo com a programação estabelecida pelo plano de trabalho apresentado pela CONVENIADA, na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 26782135074320000; Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 44404100; PI: 00RPMUPA370.

Passa a ter a seguinte redação:

"O valor do presente Convênio é de R\$1.423.142,54 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Sendo que R\$1.366.216,84 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) serão repassados pela CONVENIENTE À CONVENIADA, podendo ser aditivado conforme conveniência das partes. As despesas decorrentes deste convênio correção por conta da CONVENIENTE, de acordo com a programação estabelecida pelo plano de trabalho apresentado pela CONVENIADA, na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 26782135074320000; Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 44404100; PI: 00RPMUPA370. In. de Vig: 23/12/2015 Ter. de Vig.: 21/03/2016.

Foro: Comarca de Belém

Prazo: 90 dias

PARTES

Participação:

CNPJ: 34593541-0001-92

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Dados do Responsável pela Parte

CPF: 693218501-63 Nome: EVERTON VITÓRIA MOREIRA

CEP: 68140000 Logradouro: Travessa Espírito Santo

Bairro: Vila Brasil

Cidade: Uruará UF: PA

Nº:

S/N

ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES- Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 920029

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 012 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

Considerando o processo nº 2016/1558,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01.01.2016, a PORTARIA Nº 004, de 09 de Janeiro de 2013, publicada no DOE nº 32.315, de 10.01.2013, que cedeu a servidora CHENIA ELFRISA TORTOLA BURLAMAQUI, matrícula nº 13463/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em exercício

Protocolo 919946

PORTARIA Nº 013 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OSCAR FERNANDO BATISTA, matrícula nº 22608/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, em virtude de férias da titular EDITH BAENA PIQUEIRA DE MELO, matrícula nº 5870542/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em exercício.

Protocolo 919947

PORTARIA Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria e o Memo nº 03/2016;
R E S O L V E:
 DESIGNAR a servidora MADALENA DE MORAES SILVA, matrícula nº 21326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, em virtude de férias do titular CARLOS MARCELO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, matrícula nº 5892668/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
 Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 920191

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA PORTARIA DE FISCAL CONTRATO 022/2015 - GEONORTE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 912411, DOE Nº 33.035, DE 21.12.2015, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ITERPA E A GEONORTE DO BRASIL TOPOGRAFIA E GEORREFERNCIAMENTO LTDA, ONDE SE LÊ "COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 012/2014", LEIA-SE: "COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 022/2015".

Protocolo 920105

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO 118/2015
 Exercício: 2015 - Processo nº 2015/467539
 Classificação do Objeto: SERVIÇO
 Objeto: Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à REDE INTERNET, para atendimento a representação da ADEPARÁ no município de Bom Jesus do Tocantins, até que se conclua a obrigatória Licitação Pública constante no Processo Administrativo.
 Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
 Data da Assinatura: 07/12/2015
 Vigência: 09/12/2015 A 08/06/2015
 Modalidade: Dispensa de licitação 109/2015
 Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 20122129745340000
 Projeto/Atividade: 926719 - Natureza da Despesa: 339039
 Fonte do Recurso: 0261
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratante: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
 CNPJ/MF: 05.470.347/0001-11
 Contratado (a): FARIAS E SCHIMITH LTDA-ME
 CNPJ/MF: 09256874/0001-89
 Endereço: Av. Jarbas passarinho, nº 593, Bairro: Centro, CEP 68525-000. Tocantins.
 Telefone: Não Informado
 Ordenador Responsável: LUCIANO GUEDES

Protocolo 919924

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE Nº 01
 EXERCÍCIO: 2015
 CONTRATO DE Nº 65/2015
 PROCESSO Nº: 2015/243241
 PARTES: ADEPARÁ e R.M DE OLIVEIRA INFÓRMATICA ME
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação por mais 08 (oito) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2015

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/10/2015 à 19/06/2016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade: 926719
 Natureza de despesa: 339039
 Valor global: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
 Fonte do Recurso: 0261
 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANO GUEDES

Protocolo 919920

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE Nº 01
 EXERCÍCIO: 2015
 CONTRATO DE Nº 86/2015
 PROCESSO Nº: 2015/368540
 PARTES: ADEPARÁ e R & B. SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação por mais 03 (três) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/11/2015 à 25/02/2016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade: 926719
 Natureza de despesa: 339039
 Valor global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
 Fonte do Recurso: 0261
 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANO GUEDES

Protocolo 919921

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO DE Nº 01
 EXERCÍCIO: 2015
 CONTRATO DE Nº 75/2015
 PROCESSO Nº: 2015/353620
 PARTES: ADEPARÁ e INTERLINE PROVEDOR DE INTERNET
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: prorrogação por mais 06 (seis) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 10/11/2015
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/11/2015 à 19/05/2016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade: 926719
 Natureza de despesa: 339039
 Valor global: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)
 Fonte do Recurso: 0261
 ORDENADOR DE DESPESA: LUCIANO GUEDES

Protocolo 919922

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2015 ADEPARÁ /2015

PROCESSO Nº 2015/467539

CONTRATO Nº 118/2015

OBJETO: Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à REDE INTERNET, para atendimento a representação da ADEPARÁ no município de Bom Jesus do Tocantins, até que se conclua a obrigatória Licitação Pública constante no Processo Administrativo.
 CONTRATANTE: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
 CNPJ: 05.470.347/0001-11
 CONTRATADO: FARIAS E SCHIMITH LTDA-ME
 CNPJ: 09256874/0001-89
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.
 Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 926719
 FONTE DE RECURSO: 0261
 DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/12/2015
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANO GUEDES

Protocolo 919923

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº2005/2014 DE 16/09/2014, DOE 32730 DE 18/09/2014

Onde se lê: triênio 1990/1993.

Leia-se: triênio 1993/1996.

ERRATA DA PORTARIA Nº1666/2015 DE 16/11/2015, DOE 33015 DE 19/11/2015

Onde se lê: triênio 2009/2012.

Leia-se: triênio 2000/2003.

Protocolo 920199

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2015-SEMAS

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 859/2015 - GAB/SEMA de 01 de julho de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 030/2015 - SEMAS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA, SUPORTE TÉCNICO E HELPDESK NAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM FUNCIONAMENTO NA SEMAS/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:
 Empresa: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL
 CNPJ/MF: 07.905.127/0001-07
 GRUPO 01 com valor negociado de R\$ 3.797.200,00
 Belém/Pa, 25 de Janeiro de 2016.

THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO
 PREGOEIRO/CPL/SEMAS

Protocolo 920265

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 038/2016

PROCESSO Nº 17278/2015 - SEMAS/PA
 CONTRATO Nº 067/2015 - SEMAS/PA
 Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 067/2015, celebrado entre SEMAS e A G PRATA EVENTOS ME, para prestação de serviço de apoio logístico para buffet e locação de auditório e serviços correlatos para prestação do serviço, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
 PTRES: 278583; FONTE: 0106002963; EL. DESPESA: 339039
 Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
 ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
 Ordenadora de Despesas

Protocolo 920247

APOSTILAMENTO Nº 034/2016

PROCESSO Nº 14892/2015 - SEMAS/PA
 CONTRATO Nº 074/2015 - SEMAS/PA
 Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 074/2015, celebrado entre SEMAS e SIMPLES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, para fornecimento de placas de advertência sobre depredação de estações hidrológicas e meteorológicas, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
 PTRES: 276452; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339030
 Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
 ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
 Ordenadora de Despesas

Protocolo 920248

APOSTILAMENTO Nº 043/2016

PROCESSO Nº 24699/2015 - SEMAS/PA
 CONTRATO Nº 052/2015 - SEMAS/PA
 Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 052/2015, celebrado entre SEMAS e SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, para prestação do serviço de fornecimento de 1005 dispositivos tokens USB para armazenamento dos certificados digitais A3, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
 PTRES: 278583; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339030
 Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
 ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
 Ordenadora de Despesas

Protocolo 920249

APOSTILAMENTO Nº 033/2016

PROCESSO Nº 24699/2015 - SEMAS/PA
 CONTRATO Nº 054/2015 - SEMAS/PA
 Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 054/2015, celebrado entre SEMAS e SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA, para emissão de certificados digitais A3, padrão ICP Brasil, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
 PTRES: 278583; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339030
 Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
 ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
 Ordenadora de Despesas

Protocolo 920250

APOSTILAMENTO Nº 035/2016

PROCESSO Nº 517/2014 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 008/2014 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 008/2014, celebrado entre SEMAS e VIDICON-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, para prestação de serviços de vigilância patrimonial nas instalações da SEMAS/PA de Monte Alegre, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:

PTRES: 278338; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339037
Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 920251**APOSTILAMENTO Nº 042/2016**

PROCESSO Nº 17551/2013 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 023/2014 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 023/2014, celebrado entre SEMAS e TECNOMAPAS LTDA, para contratação de Fábrica de Software para a Customização e Desenvolvimento do SISFLORA II, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:

PTRES: 278583; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339039
Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 920255**APOSTILAMENTO Nº 031/2016**

PROCESSO Nº 18635/2014 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 003/2011 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 003/2011, celebrado entre SEMAS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para prestação de serviços e venda de produtos postais, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:

PTRES: 278338; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339039
Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 920264**APOSTILAMENTO Nº 030/2016**

PROCESSO Nº 5414/2014 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 056/2014 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 056/2014, celebrado entre SEMAS e ÁGUA NORTE TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME, para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e poço, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:

PTRES: 278338; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339039
Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 920266**APOSTILAMENTO Nº 039/2016**

PROCESSO Nº 12336/2015 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 003/2015 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 003/2015, celebrado entre SEMAS e NATURAL LIMP EQUIPAMENTOS PARA COLETA SELETIVA EIRELIME, para fornecimento de materiais de consumo e permanentes, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:

PTRES: 278338; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339030/449052
Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 920268**APOSTILAMENTO Nº 041/2016**

PROCESSO Nº 4824/2014 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 039/2014 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 039/2014, celebrado entre SEMAS e PRINT SOLUTION SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, para prestação de serviços de reprografia e encadernação, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:

PTRES: 278338; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339039
Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 920269**APOSTILAMENTO Nº 032/2016**

PROCESSO Nº 7862/2015 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 063/2015 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 063/2015, celebrado entre SEMAS e R.M. LEÃO & FILHOS LTDA-ME, para fornecimento e instalação de equipamentos de proteção e combate a incêndios (extintores), a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:

PTRES: 278338; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339030/339039
Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 920273**APOSTILAMENTO Nº 037/2016**

PROCESSO Nº 6493/2014 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 043/2015 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 043/2015, celebrado entre SEMAS e J. G. DA FONSECA FILHO COMERCIO, para fornecimento de fita elástica, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:

PTRES: 278338; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339030
Belém (PA), 22 de setembro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 920274**APOSTILAMENTO Nº 036/2016**

PROCESSO Nº 6493/2014 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 042/2015 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 042/2015, celebrado entre SEMAS e IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS, para fornecimento de capa de processo, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:

PTRES: 278338; FONTE: 0116; EL. DESPESA: 339030
Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 920275**APOSTILAMENTO Nº 040/2016**

PROCESSO Nº 18886/2015 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 040/2015 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 040/2015, celebrado entre SEMAS e CLARO S.A., para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:

PTRES: 278338; FONTE: 0101002156/0116; EL. DESPESA: 339039
Belém (PA), 22 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 920277**DIÁRIA****PORTARIA Nº 080/2016-GAB/SEMAS DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**

OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA DE SUPRESSÃO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA E CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.
PERIODO: 12/01 A 15/01/2016 - (03 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:

- 5903152/1 - CATARINA DE SOUSA SANCHES - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5609291/2 - EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Protocolo 920322**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO APOSTILAMENTO**

Nº DO APOSTILAMENTO: 019/2016
DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/01/2016
Nº DA PUBLICAÇÃO: 919506
CONTRATADO: IVRS COMERCIO LTDA ME

Protocolo 920009**Nº DO APOSTILAMENTO: 020/2016**

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/01/2016
Nº DA PUBLICAÇÃO: 919507
CONTRATADO: PLF COMERCIO LTDA ME

Protocolo 920012**Nº DO APOSTILAMENTO: 021/2016**

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/01/2016
Nº DA PUBLICAÇÃO: 919509
CONTRATADO: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA ME

Protocolo 920013**Nº DO APOSTILAMENTO: 022/2016**

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/01/2016
Nº DA PUBLICAÇÃO: 919511
CONTRATADO: AMAZON PAPEL LTDA - EPP

Protocolo 920014**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICADO**

A Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber por este edital expedido em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 003/2014, INFORMA aos proprietários ou representantes legais de empresas abaixo mencionadas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS. Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).

Diretora Responsável: Luciene Mota de Leão Chaves.

PROCESSOS INDEFERIDOS E ARQUIVADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015					
EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	PROCESSO Nº	ANO	Nº DO TÍTULO EMITIDO
A A DE OLIVEIRA MADEIRAS - ME - CARAJÁS MADEIRAS	CUMARU DO NORTE	SUBTERRÂNEA	5620	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81071/2015
A K SAMUELSSON - MADEIREIRA FLORESTA	MEDICILÂNDIA	SUBTERRÂNEA	1035	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81204/2015
ACRÓPOLE CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA	ANANINDEUA	SUBTERRÂNEA	880	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81379/2015
ALBERTON MADEIRAS LTDA	MOJU	SUBTERRÂNEA	10744	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81381/2015
ATAN ENGENHARIA LTDA	ANANINDEUA	LANÇAMENTO	15847	2014	NOT. ARQUIVAMENTO nº 80794/2015
AUTO POSTO ALIANÇA LTDA	MARABÁ	SUBTERRÂNEA	34346	2014	NOT. INDEFERIDO nº 80880/2015
AUTO POSTO MARQUES E ALMEIDA LTDA	PARAUPEBAS	SUBTERRÂNEA	37028	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81492/2015
BURITI ENERGIA S/A	NOVO PROGRESSO	SUPERFICIAL	42072	2013	NOT. INDEFERIDO nº 81068/2015
CAFARNAUM MADEIRAS LTDA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	SUBTERRÂNEA	6477	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81239/2015
CARVOARIA GOIO-ERE LTDA	MOJU	SUBTERRÂNEA	6688	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81221/2015
CARVOARIA SERRANA LTDA	MOJU	SUBTERRÂNEA	4371	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81190/2015
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA	JACAREACANGA	SUBTERRÂNEA	41082	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81404/2015
CERÂMICA YOKOYAMA LTDA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SUBTERRÂNEA	40537	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81344/2015
COMETAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA	BELÉM	SUBTERRÂNEA	20613	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81267/2015
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	BELÉM	LANÇAMENTO	42361	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81496/2015
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	BREVES	SUPERFICIAL	23861	2015	NOT. ARQUIVAMENTO nº 79643/2015
COMPANHIA NACIONAL DE MINERAÇÃO	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SUBTERRÂNEA	16962	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81266/2015
CONDOMÍNIO FIT MIRANTE DO LAGO	ANANINDEUA	LANÇAMENTO	13423	2015	NOT. ARQUIVAMENTO nº 74040/2015

COVIPA MADEIRAS LTDA	INHANGAPI	SUBTERRÂNEA	17539	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81098/2015
CURUÁ ENERGIA S.A	ALTAMIRA	SUPERFICIAL	1510	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81563/2015
D A DA SILVA CARBONIZAÇÃO	MOJU	SUBTERRÂNEA	5774	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81236/2015
F. ETELO SAMPALTO LEITE JUNIOR E CIA LTDA - ME	PACAJÁ	SUPERFICIAL	33291	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81341/2015
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPENSADOS RIOMAR LTDA	GOIANÉSIA DO PARÁ	SUBTERRÂNEA	3397	2013	NOT. INDEFERIDO nº 80844/2015
ITALO IVALDO MAGALHÃES QUEIROZ	BELÉM	SUBTERRÂNEA	1305	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81186/2015
ITORORÓ PRODUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	SANTA IZABEL DO PARÁ	SUBTERRÂNEA	34314	2014	NOT. INDEFERIDO nº 79518/2015
J S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	ITAITUBA	SUBTERRÂNEA	5196	2013	NOT. INDEFERIDO nº 81055/2015
JR SOBRINHO ATACADO E VAREJO - LTDA	PACAJÁ	SUBTERRÂNEA	40541	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81316/2015
JUARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	34515	2013	NOT. INDEFERIDO nº 80895/2015
JURACI MARIANO SANTOS - ME	PARAUPEBAS	SUBTERRÂNEA	40406	2014	NOT. INDEFERIDO nº 78552/2015
L C AGUIAR LEITE & CIA LTDA - POSTO AZULÃO	PACAJÁ	SUBTERRÂNEA	7081	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81229/2015
L P REPRESENTAÇÕES LTDA	MOJU	SUBTERRÂNEA	35371	2014	NOT. INDEFERIDO nº 80849/2015
LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA	MÃE DO RIO	LANÇAMENTO	18924	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81243/2015
LAJE CONSTRUÇÕES LTDA	PARAGOMINAS	SUBTERRÂNEA	32487	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81006/2015
LAVA JATO HIDROMAX	PARAUPEBAS	SUBTERRÂNEA	2356	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81355/2015
LC COMBUSTÍVEIS LTDA	BOM JESUS DO TOCANTINS	SUBTERRÂNEA	2865	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81241/2015
MADEIREIRA ANANINDEUA DO PARÁ EIRELI - EPP	ANANINDEUA	SUBTERRÂNEA	30815	2014	NOT. INDEFERIDO nº 78023/2015
MADEIREIRA SAGRADA FAMÍLIA LTDA	PACAJÁ	SUBTERRÂNEA	36522	2014	NOT. INDEFERIDO nº 80896/2015
MADEIREIRA SÃO JUDAS TADEU LTDA	PACAJÁ	SUBTERRÂNEA	17244	2014	NOT. INDEFERIDO nº 80877/2015
MADEIREIRA TIMBER PRIME EIRELI - EPP	SANTARÉM	SUBTERRÂNEA	35390	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81109/2015
MAKRO ENGENHARIA LTDA	PARAUPEBAS	SUBTERRÂNEA	18209	2015	NOT. ARQUIVAMENTO nº 77929/2015
MINERAÇÃO MARAVAIA LTDA	BELÉM	SUPERFICIAL	22065	2015	NOT. ARQUIVAMENTO nº 80292/2015
MORIÁ LÁCTEOS EVENTOS E PECUÁRIOS LTDA	SANTARÉM	SUBTERRÂNEA	19985	2014	NOT. INDEFERIDO nº 80882/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3181	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81035/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3184	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81009/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3185	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81019/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3341	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81215/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3344	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81177/2015

ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3345	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81196/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3497	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81495/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3509	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81205/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3513	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81209/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3389	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81203/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3681	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81486/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3684	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81191/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3722	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81132/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	3833	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81198/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	4050	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81195/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	4111	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81224/2015
ODEBRECHT AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	4184	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81232/2015
ORION LOPES LAGARES - RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL	ALTAMIRA	SUBTERRÂNEA	25964	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81467/2015
P M LIMA CARVÃO - ME	MOJU	SUBTERRÂNEA	40678	2013	NOT. INDEFERIDO nº 75899/2015
P. S. BRACCHE E CIA LTDA - EPP	MARABÁ	SUBTERRÂNEA	17827	2015	NOT. ARQUIVAMENTO nº 77812/2015
PARAMEX PARÁ MADEIRAS EXPORTAÇÃO	URUARÁ	SUBTERRÂNEA	3758	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81230/2015
PEBAS LAVA JATO LTDA	PARAUPEBAS	SUBTERRÂNEA	29952	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81216/2015
PNEUS CARAJÁS LTDA ME	MARABÁ	SUBTERRÂNEA	2668	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81244/2015
POSTO DO BOLINHA LTDA	MARABÁ	SUBTERRÂNEA	9125	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81222/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - COMUNIDADE ALTO BONITO	DOM ELISEU	SUBTERRÂNEA	35586	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81410/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU - COMUNIDADE RIO ACAMPAMENTO	DOM ELISEU	SUBTERRÂNEA	35589	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81384/2015
QUADRA ENGENHARIA LTDA	UISEU	SUBTERRÂNEA	20438	2013	NOT. INDEFERIDO nº 81075/2015
RESERVA MONTENEGRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	BELÉM	LANÇAMENTO	12886	2015	NOT. INDEFERIDO nº 78932/2015
RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABÁ LTDA - SPE	MARABÁ	SUBTERRÂNEA	30577	2013	NOT. INDEFERIDO nº 81007/2015

RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABÁ LTDA - SPE	MARABÁ	SUBTERRÂNEA	30578	2013	NOT. INDEFERIDO nº 80996/2015
RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABÁ LTDA - SPE	MARABÁ	SUBTERRÂNEA	30960	2013	NOT. INDEFERIDO nº 81011/2015
RIO SALOBO MADEIREIRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	PARAUPEBAS	SUBTERRÂNEA	31988	2013	NOT. INDEFERIDO nº 81552/2015
ROCHA & MADEIRAS LTDA	ANAPU	SUBTERRÂNEA	41253	2013	NOT. INDEFERIDO nº 78968/2015
RR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	BELÉM	SUBTERRÂNEA	12323	2015	NOT. INDEFERIDO nº 80736/2015
S A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	ALTAMIRA	SUBTERRÂNEA	16982	2014	NOT. INDEFERIDO nº 80975/2015
S LOCH E CIA LTDA - MADEIREIRA SÃO BARTOLOMEU	PACAJÁ	SUBTERRÂNEA	31072	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81319/2015
SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	SANTA IZABEL DO PARÁ	LANÇAMENTO	25145	2012	NOT. ARQUIVAMENTO nº 79786/2015
SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	SANTA IZABEL DO PARÁ	LANÇAMENTO	15055	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81284/2015
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP	CACHOEIRA DO PIRIÁ	SUBTERRÂNEA	42168	2013	NOT. INDEFERIDO nº 81559/2015
SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	REDENÇÃO	SUBTERRÂNEA	39639	2013	NOT. ARQUIVAMENTO nº 7724/2015
THIAGO VASCONCELOS LTDA	TAILÂNDIA	SUBTERRÂNEA	26854	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81277/2015
VALE S.A	OURILÂNDIA DO NORTE	SUBTERRÂNEA	40269	2013	NOT. INDEFERIDO nº 81342/2015
VALLE DA PORANGABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	SANTA IZABEL DO PARÁ	SUBTERRÂNEA	37842	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81233/2015
VALLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM CASTANHAL I E II	TAILÂNDIA	SUBTERRÂNEA	28933	2014	NOT. INDEFERIDO nº 79854/2015
VARIANTES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	BELÉM	SUBTERRÂNEA	41866	2014	NOT. INDEFERIDO nº 81420/2015

LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES
Diretora de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
Protocolo 920246

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 013 de 14 de janeiro de 2016
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.72, III da Lei Estadual nº.5.810/94; CONSIDERANDO o processo nº.2016/1009;
RESOLVE:
Conceder à servidora Rosângela Andrade Pinheiro, matrícula nº51855848, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, 08 (oito) dias de Afastamento por Motivo de Falecimento de Genitor, no período de 10/12/2015 à 17/12/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 920140

Portaria nº.016 de 22 de janeiro de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o Art.28 da Lei Estadual nº.5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº.06/2016

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Mauro da Costa Ferreira, matrícula nº.57196798, com destino a Monte Alegre, no período de 25 a 28/01/2016, para realizar vistoria técnica na infraestrutura utilizada na Gestão das Unidades de Conservação da Calha Norte. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 920142

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 2401/2015-SAGA**

Belém-PA, 21 de Dezembro de 2015.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Claudio Jorge da Costa Lima, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: Contrato nº 050/2013 - SEGUP, celebrado com a empresa CARINA OLIVEIRA CUNHA, inscrita no CNPJ nº 14.888.774/0001-05, oriundo do Processo Licitatório nº 2012/584361, realizado na modalidade Concorrência nº 001/2013 - SEGUP/PA, cujo objeto é a outorga de permissão onerosa de uso de espaço físico dimensionado de 19.50 m2, para exploração comercial da lanchonete, localizada no IESP.

CONSIDERANDO: O contrato de nº 050/2013 - SEGUP obtém em sua cláusula oitava a previsão de rescisão contratual, onde em seu item 8.2 aduz:

"8.2 - no caso de rescisão antecipada do contrato a PERMISSÃO obriga-se a manter o funcionamento da lanchonete, por um prazo de até 90 (noventa) dias ou até que se efetive nova licitação, sem prejuízo do pagamento e das obrigações estabelecidas neste Contrato."

Desse modo, conforme documentação anexada ao processo nº 2012/584361, resta comprovado o descumprimento do entabulado por parte da PERMISSÃO, uma vez que não respeitou o prazo estipulado pelo item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO, desocupando completamente o espaço concedido em 04 de agosto de 2015, um mês antes do término da vigência contratual, ignorando o item 8.2, causando transtornos e prejuízos ao Erário.

RESOLVE: Aplicar sanção administrativa prevista no Art. 87, inc. III da lei de nº 8.666/93, tendo em vista que tal sanção deverá perdurar pelo prazo de 2 (anos) a contar da data de publicação desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo 920231

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 071/2016-SAGA/SEGUP de 20.07.2016, publicada no DOE nº 33054 de 22.01.2016

ONDE SE LÊ: 20 DE JULHO DE 2016

LEIA-SE: 20 DE JANEIRO DE 2016

ONDE SE LÊ: 20 DE JANEIRO A 08 DE FEVEREIRO DE 2015

LEIA-SE: 20 DE JANEIRO A 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Protocolo 920119

CONTRATO**CONTRATO Nº 002/2016-SEGUP**

Exercício: 2016

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática - Nobreaks, para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 084/2014-SEGUP/PA e seus anexos.

Valor Total: R\$ 15.450,00.

Data da Assinatura: 19/01/2016

Vigência: 19/01/2016 a 18/01/2017

Orçamento: Programação Orçamentária: 21.101.06.126.1424.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: GL ELETRO-ELETRÔNICO LTDA.

Endereço: Av. Pirâmide, nº 661/633/721, Bairro: Eldorado; CEP: 09.970-330; Diadema/SP.

Telefone: (11) 4075-2106 / 4047-2106

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 919935

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 21/01/2016

Vigência: 11/02/2016 a 10/02/2017

Valor: R\$ 16.119,00

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, e promover o reajuste anual de preços, no índice de 9,6533%, passando o valor mensal para R\$ 1.343,25, bem como o valor global para R\$ 16.119,00.

Contrato: 010/2015-SEGUP.

Exercício: 2016

Orçamento: 21.101.06.181.1425.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 339033; Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: PARVI LOCADORA LTDA.

Endereço: Estrada dos Remédios, nº 1700, Bloco A, Sala 02, Bairro: Ilha do Retiro, CEP: 50.750-265, Recife/PE.

Telefone: (81) 3256-6400 / (81) 98107-0619

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 919936

TORNAR SEM EFEITO**Tornar sem efeito a publicação 913353**

Belém, 22 de janeiro de 2016.

Coordenadoria de Contratos e Convênios - SEGUP

Protocolo 920227

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0203/2016 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 003/2016-P 1 /17º BPM, de 07 de janeiro de 2016, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067330 01 55 2016 4 00043 096 0010841 27, expedida pelo Cartório do Único Ofício de Redenção/PA, do 2º SGT PM RG 13170 EDSON FRANCISCO DA SILVA, expedida em 04 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da PMPA o 2º SGT PM RG 13170 EDSON FRANCISCO DA SILVA, lotado no 17º BPM/CPR V, a contar de 30 de janeiro de 2015, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de janeiro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 920102

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 001/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIOR

OFICIAL CONJUR / CPF: 509.045.822-72

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920297

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 002/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA

OFICIAL CONJUR / CPF: 608.786.142-49

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920298

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 003/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM MAURÍCIO ANTONIO GIBSON ALVES

OFICIAL ADM / CPF: 189.560.922-49

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920301

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 004/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

1º SGT PM ADILSON BARBOSA DA SILVA

ALXILIAR DO CIP / CPF: 426.784.982-04

Fonte do Recurso 0101000000

Natureza da Despesa 339030

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920305

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 005/16**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA

CMT/CCS / CPF: 431.407.772-72
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 500,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920306

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 006/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 1º TEN PM GENILSON DA SILVA MACHADO
 CMT DA BMU / CPF: 306.108.342-15
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 500,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920307

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 007/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 CAP PM NELSON ALVES DE SENA
 OFICIAL AMLX CENTRAL / CPF: 658.950.292-72
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920309

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 008/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 MAJ PM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
 CHEFE DO CONVENIOS / CPF: 513.501.902-25
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 600,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920311

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 009/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PM LENO MARCIO BARROS DO CARMO
 ASSESSOR DA ASCOM / CPF: 766.799.936-87
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 800,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920313

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 010/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PM WELLINGTON ARAUJO DE MELLO
 OFICIAL/GDA / CPF: 392.377.532-68
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.500,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920314

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 011/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 MAJ PM ODNEY DE SOUZA NOGUEIRA
 CHEFE DO CITEL / CPF: 021.875.537-60
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920315

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 012/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 2º TEN PM DIEGO SANTOS WANZELLER
 OFICIAL DO CITEL / CPF: 797.758.102-72
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920316

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 013/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PM REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA
 SUBDIRETORA DA DF / CPF: 392.464.852-20
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920317

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 014/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 MAJ PM IVAN SILVA DA ENCARNAÇÃO JUNIOR
 CHEFE DE SEÇÃO DA DF / CPF: 593.567.822-53
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 2.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920319

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 015/16

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 MAJ PM MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO
 OFICIAL DO GAB CMD / CPF: 402.272.192-87
 Fonte do Recurso 0101000000
 Natureza da Despesa 339030
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 920320

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 006/2016-DGPC/DIVERSOS DE 21/01/16.
 CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº. 022/94, de 15/03/1994, alterada pela Lei nº. 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: as disposições legais ínsitas nos arts. 116 c/c o 67, da Lei Federal 8.666/93, aplicam-se as normas desse diploma legal aos convênios, acordos, ajustes e outros, no que couber;

CONSIDERANDO: os termos do Convênio nº. 008/2014-MP/PA, de 05 de dezembro de 2014.

1 - DESIGNAR a servidora SÍLVIA HELENA FERREIRA LEÃO, matrícula 520993/2, Investigadora de Polícia Civil, para acompanhar como FISCAL a execução do CONVÊNIO 008/2014-MP/PA, celebrado com o Ministério Público do Estado do Pará, cujo objeto é a cooperação mútua para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e Polícia Judiciária, mediante o reaparelhamento da Polícia Civil, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, e notadamente quanto à melhoria das atividades de investigação e inteligência e quanto à garantia da segurança institucional e da população usuária do Ministério Público do Estado do Pará e seus entornos.

II - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº. 33054, de 22 de janeiro de 2016.

Protocolo 920228

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
 RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2016 - CORREG-CPC "RC", DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; Considerando que o memorando nº 009/2016 - PAD. 003/2015- CPC "RC", de lavra da Presidente da Comissão Sindicante, o qual informa que o servidor indiciado Sr. Adeilson Souza de Castro, não apresentou defesa escrita dentro do prazo determinado no artigo 217 § 2º da lei nº 5.810/94, e requerendo que seja nomeado DEFENSOR DATIVO, nos termos do artigo 220, §2º do mesmo diploma legal; Resolve: Art. 1º. NOMEAR o servidor EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula nº 5157099/2, para funcionar como DEFENSOR DATIVO do servidor ADEILSON SOUZA DE CASTRO, motorista, efetivo, matrícula nº57195486/1, nos termos do artigo 220, §§1º e 2º da Lei nº 5.810/94; Art. 2º. FIXAR o prazo de 20 (vinte) dias, para que o referido Defensor Dativo apresente defesa escrita do servidor indiciado, conforme determinar o artigo 217 §2º da Lei nº 5.810/94; Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora do CPC "Renato Chaves".

Protocolo 920084

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 140/2016-DAF/CGP, DE 19.01.2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.175920A/1, de 11.01.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Jaqueline Alves de Souza Aarão, Assistente de Trânsito, matrícula 54189861 /2, lotada na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo, por quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22.12.2015 à 05.01.2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 920016

**PORTARIA Nº. 114/2016/DG
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2016.**

A Dra. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2015/497046 pela L M MELO CASTRO, nome fantasia PSICOMED, CNPJ nº 00.782.478/0001-10, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 1800, sala 04-Lote empresarial, Bairro Mangueirão, Belém/PA;

CONSIDERANDO que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria nº. 3280/2014/DG, e que a requerente PSICOMED cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento de Clínicas deste DETRAN/PA.

R E S O L V E:

I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 26/01/2016, a L M MELO CASTRO, nome fantasia PSICOMED, CNPJ nº 00.782.478/0001-10, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 1800, sala 04-Lote Empresarial, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP 66.643-000 sob responsabilidade administrativa de LUCIA MARIA MELO CASTRO, responsabilidade técnica médica de DELMAR GONZALES MIRALHA JÚNIOR e responsabilidade técnica psicológica de CÁTIA GUEDES REGATEIRO, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BELÉM/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 920279

**PORTARIA Nº. 113/2016/DG
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2016.**

A Dra. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para

Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2015/512773 pela CLIEMPS - CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS - LTDA, CNPJ nº 20.817.430/0001-08, localizada na Avenida Central I, nº 03, Bairro Coqueiro, Belém/PA;

CONSIDERANDO que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria nº. 3280/2014/DG, e que a requerente CLIEMPS cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento de Clínicas deste DETRAN/PA.

R E S O L V E:

I - RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 23/01/2016, a CLIEMPS - CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS - LTDA, CNPJ nº 20.817.430/0001-08, localizada na Avenida Central I, nº 03, Bairro Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.826-072 sob responsabilidade administrativa de ADRIANA NUNES REIS NORONHA, responsabilidade técnica médica de NOE XAVIER RODRIGUES PALHETA e responsabilidade técnica psicológica de ANA CAROLINA DE ALMEIDA DIAS, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BELÉM/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 920281

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua comissão, nomeada pela Portaria nº 1616/2014-DG/CGP, torna público a suspensão administrativa, do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 01/2016, do tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é a reforma da Ciretran A de Castanhal. Contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico cpldetranpa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Belém, 22 de janeiro de 2016.

Danilo Jorge Costa Abdon

Membro da CPL

Visto:

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 920283

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO

CARTA CONVITE Nº 01/2016

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua comissão, nomeada pela Portaria nº 1616/2015-DG/GCP, torna público a suspensão administrativa, do processo licitatório CARTA CONVITE Nº 01/2016, do tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a execução de serviços de engenharia referente à sinalização gráfica horizontal e vertical e obras civis complementares nas vias do município de Tracuateua. Contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico cpldetranpa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Belém, 22 de janeiro de 2016.

Danilo Jorge Costa Abdon

Membro da CPL

Visto:

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo 920285

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO: 2º**

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 06/2012

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

OBJETO DO TERMO: Estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando à implementação de atividades que propiciem um trânsito seguro, por intermédio da delegação de competências do DETRAN/PA, prevista no art. 22, I, IV, V e IX do CTB à Polícia Militar do Pará, através de sua Organização Policial Militar responsável pelo Policiamento Rodoviário.

VALOR DO TERMO ORIGINAL: R\$20.771.786,80 (vinte milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acrescer o repasse financeiro deste termo de cooperação no montante de R\$-204.435,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) para garantir a execução deste termo de cooperação em relação ao pagamento das diárias militares nas operações de trânsito, alterando-se as "Cláusulas Quinta - Das Competências Isoladas, item 1, alínea e" e "Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária", ao Termo de Cooperação originário.

VALOR DO ADITAMENTO: Fica acrescida a quantia de R\$-204.435,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) ao valor originário do Termo de Cooperação nº 006/2012, de R\$-20.771.786,80 (vinte milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando o valor do Termo de Cooperação em R\$-20.976.221,80 (vinte milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), equivalente a 0,98% do valor celebrado

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo 920288

**SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 10

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2016

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 22/04/2016

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8338-0101000000-339039.

PTRES: 158338. PI: 4200008338-C. AÇÃO: 231013. FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 003

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES

E COMÉRCIO LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Cristina, 170, Bairro Anchieta, cidade Belo

Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.310-692.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 919968

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 13/2016

CONTRATO: 11/2015

ASSINATURA: 15/04/2015

VALOR: 103.198,50

JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2016 DO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E COLUMBIA TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1444-8421

NATUREZA DA DESPESA: 339033 FONTE DO RECURSO: 0101000000.

ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 919914

**NÚMERO: 14/2016
CONTRATO: 01/1997**

ASSINATURA: 17/02/1997.
VALOR: R\$ 702.856,32
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2016, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E EMPRESA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DO RECURSO: 0101000000
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 919915**NÚMERO: 15/2016
CONTRATO: 33/2015**

ASSINATURA: 15/09/2015
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.857,76
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2016 DO CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E NO PRAGAS DEDETIZAÇÃO SERVIÇOS LTDA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DO RECURSO: 0101000000.
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 919916**NÚMERO: 16/2016
CONTRATO: 002/2013**

ASSINATURA: 04/12/2015.
VALOR: R\$ 1.290.592,08
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2015, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E EMPRESA ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338
NATUREZA DA DESPESA: 339037 FONTE DO RECURSO: 0101000000
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 919917**NÚMERO: 17/2016
CONTRATO: 19/2015**

ASSINATURA: 21/05/2015
VALOR R\$: 20.100,00
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2016 CONTRATO FIRMADO ENTRE SECULT E BRASIL LOCAÇÃO E SERVIÇO EIRELLI. PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1444-8420
NATUREZA DA DESPESA: 339033 FONTE DO RECURSO: 0101000000
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 919918**NÚMERO: 18/2016
CONTRATO: 040/2015**

ASSINATURA: 08/07/2015.
VALOR: 168.000,00
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2016, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E ANTONIO MARIA MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.1444-8421 NATUREZA DA DESPESA: 339036 FONTE DO RECURSO: 0101000000
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 919919**NÚMERO: 19/2016
CONTRATO: 001/2011**

ASSINATURA: 12/03/2015.
VALOR: 34.777,74
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2016, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338 NATUREZA DA DESPESA: 339139 FONTE DO RECURSO: 0101000000
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 920099**NÚMERO: 20/2016
CONTRATO: 004/2013**

ASSINATURA: 27/02/2015.
VALOR: 60.000,00
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2015, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLÉO LTDA
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-4668 NATUREZA DA DESPESA: 339030 FONTE DO RECURSO: 0101002169
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-4668 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DO RECURSO: 0101002169
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 920256**NÚMERO: 21/2016
CONTRATO: 004/2015**

ASSINATURA: 26/03/2015.
VALOR: R\$ 18.335,52
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2016, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DO RECURSO: 0101000000
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 920289**NÚMERO: 22/2016
CONTRATO: 028/2015**

ASSINATURA: 19/06/2015.
VALOR: 40.020,00
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2016, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E LOCOPIA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DO RECURSO: 0101000000
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 920299**NÚMERO: 23/2016
CONTRATO: 036/2015**

ASSINATURA: 02/07/2015.
VALOR: 8.400,00
JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO PARA O ORÇAMENTO DE 2016, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECULT E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338 NATUREZA DA DESPESA: 339039 FONTE DO RECURSO: 0101000000
ORDENADOR: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Protocolo 920321**CONVÊNIO****CONVÊNIO 02/2016. SECULT/PA
EXERCÍCIO: 2016**

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os convenentes, objetivando a realização do PROJETO CARNAVAL 2016, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado pela Convenente. Sendo R\$ 68.992,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais) referente ao repasse da SECULT. A título de contrapartida, será prestado pelo CONVENENTE o valor de R\$ 3.631,15 (três mil seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos), por meio de prestação de serviços economicamente mensuráveis, conforme estabelecido no plano de trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$72.623,15
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016
VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 22/05/2016
ORÇAMENTO: PROJETO/ATIVIDADE 6520.0101000000.335041
PTRES: 156520. AÇÃO: 231765 PI: 2120006520C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-6520
BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO: LIGA DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DE ICOARACI - LIBESI
ENDEREÇO: Tv. 02 de Dezembro, 1371, Icoaraci, CEP: 66.812-450, Belém, Pará.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Protocolo 920252**CONVÊNIO 005/2016. SECULT/PA
EXERCÍCIO: 2016**

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os convenentes, objetivando a realização do PROJETO CARNAVAL 2016, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado pela Convenente. Sendo R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais) referente ao repasse da SECULT. A título de contrapartida, será prestado pelo CONVENENTE o valor de R\$324,21 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), em dinheiro, depositados em conta corrente aberta pela CONVENENTE, exclusivamente para fins de execução do presente instrumento.

VALOR TOTAL: R\$6.484,21
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016
VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 22/05/2016
ORÇAMENTO: PROJETO/ATIVIDADE 6520.0101000000.335041
PTRES: 156520. AÇÃO: 231765 PI: 2120006520C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-6520.

BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO: LIGA CARNAVALESCA E CULTURAL DA ILHA DE COTIJUBA
ENDEREÇO: Rua Jarbas Passarinho, s/n, Ilha de Cotijuba, CEP: 66.000-000, Belém, Pará
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Protocolo 920263**CONVÊNIO 04/2016. SECULT/PA
EXERCÍCIO: 2016**

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os convenentes, objetivando a realização do PROJETO CARNAVAL 2016, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado pela Convenente. Sendo R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) referente ao repasse da SECULT. A título de contrapartida, será prestado pelo CONVENENTE o valor de R\$ 3.647,36 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), por meio de prestação de serviços economicamente mensuráveis, conforme estabelecido no plano de trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$72.947,36
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016
VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 22/05/2016
ORÇAMENTO: PROJETO/ATIVIDADE 6520.0101000000.335041
PTRES: 156520. AÇÃO: 231765 PI: 2120006520C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-6520.
BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO: LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS DE ENREDO DE BELÉM - LIBEL ENDEREÇO: Av. Alcindo Cacela, Passagem Parintins, 41, Condor, CEP: 66.033-080, Belém, Pará.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Protocolo 920270**CONVÊNIO 003/2016. SECULT/PA
EXERCÍCIO: 2016**

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os convenentes, objetivando a realização do PROJETO CARNAVAL 2016, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado pela Convenente. Sendo R\$ 68.225,00 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais) referente ao repasse da SECULT. A título de contrapartida, será prestado pelo CONVENENTE o valor de R\$ 3.590,79 (três mil quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos), por meio de prestação de serviços economicamente mensuráveis, conforme estabelecido no plano de trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$71.815,79
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016
VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 22/05/2016
ORÇAMENTO: PROJETO/ATIVIDADE: 6520-0101000000-335041. PTRES: 156520. AÇÃO:231765 PI:2120006520C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.1444-6520 .
BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO: LIGA DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DA ILHA DE CARATATEUA - LIBESICA
ENDEREÇO: Rod. Jader Barbalho, 88, Ilha de Caratateua, Fidelis, CEP: 66.840-010, Belém, Pará.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Protocolo 920276**CONVÊNIO 006/2016. SECULT/PA
EXERCÍCIO: 2016**

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os convenentes, objetivando a realização do PROJETO CARNAVAL 2016, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado pela Convenente. Sendo R\$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais) referente ao repasse da SECULT. A título de contrapartida, será prestado pelo CONVENENTE o valor de R\$ 2.330,26 (dois mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), por meio de prestação de serviços economicamente mensuráveis, conforme estabelecido no plano de trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$46.605,26
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016
VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 22/05/2016
ORÇAMENTO: PROJETO/ATIVIDADE 6520.0101000000.335041
PTRES: 156520. AÇÃO: 231765 PI: 2120006520C. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-6520.
BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO: LIGA MOSQUEIRENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA - LIMES
ENDEREÇO: Rua Sambaíba I, SN, São Francisco, CEP: 66.920-290, Belém, Pará.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Protocolo 920293

**CONVÊNIO 007/2016. SECULT/PA
EXERCÍCIO: 2016**

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os convenientes, objetivando a realização do PROJETO CARNAVAL 2016, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado pela Conveniente. Sendo R\$ 377.685,00 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais) referente ao repasse da SECULT. A título de contrapartida, será prestado pelo CONVENIENTE o valor de R\$ 19.878,15 (dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), por meio de prestação de serviços economicamente mensuráveis, conforme estabelecido no plano de trabalho apresentado.

VALOR TOTAL: R\$397.563,15

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2016

VIGÊNCIA: 22/01/2016 a 22/05/2016

ORÇAMENTO: PROJETO/ATIVIDADE 6520.010100000.335041
PTRES: 156520. AÇÃO: 231765 PI: 2120006520C. FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-6520.

BENEFICIÁRIO ENTE PRIVADO: ESCOLAS DE SAMBA
ASSOCIADAS - ESA

ENDEREÇO: TV. Honório José dos Santos, 758, Jurunas, CEP:
66.033-340, Belém, Pará.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Protocolo 920302

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 20 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015.

Considerando o Processo nº 548903/2015, datado de 16/12/2015 RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral à servidora CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA matrícula nº55589382/4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 25/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.

Protocolo 920021

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Alterar a cláusula nona dos Contratos abaixo discriminados, adequando as Ações no Programa de Trabalho das Bolsas de Incentivo Artístico, Monitoria, Professor Visitante Júnior, Sênior, Master, Regência e Estúdio Ópera, e Músico Colaborador Sênior da Fundação Carlos Gomes, determinada pelo Governo do Estado, razão pela qual resolve apostilar a alteração das novas Ações em vigor a partir de janeiro de 2016, com base no Art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº Do Termo De Compromisso	Funcional Programática Antiga 7346	Funcional Programática Atual 8419
054/2013	Dayane Carvalho de Souza	
016/2014	Pâmella Beatriz Leal Corrêa	
017/2014	Márcio Rodrigues Cardoso	
018/2014	Leonardo Soares do Rosário	
040/2014	Arkader Lorrán Rodrigues Monteiro	
043/2014	Eduardo Santos Sousa	
001/2015	Eric Marvin Velasco Magno	
002/2015	Sonyra da Silva Bandeira	
022/2015	Luis Carlos Santos Da Costa	
011/2015	Libni Pereira de Brito	
023/2015	Caroline Alves de Cena Lima	
029/2015	Douglas Corrêa Lopes	
030/2015	Thiana Gonçalves Santos	
031/2015	Paulo Roberto da Costa Barra	
034/2015	Yan Aragão Barbosa	
035/2015	Eliezer Santos da Silva	
036/2015	Natan Ferreira Cardoso	
037/2015	Jessê Pinon Siqueira	
038/2015	Dulcianne Ribeiro de Souza	
039/2015	Camyla Ferreira da Silva	
-	F u n c i o n a l Funcional Programática Atual Programática Antiga 8507 6602	
009/2013	Everton Dalton Pereira Marques	
011/2013	Rosinei Gilberto Rodrigues Monteiro Jr.	
012/2013	John Lennon Oliveira dos Santos	
013/2013	Fernando Ferreira Macedo	
037/2014	Donielson Ribeiro de Moraes	
017/2015	Rithyane de Cássia Gonçalves	
018/2015	Klebson Salgado Glória	
024/2015	Caio Tarso Santos Pereira	
025/2015	Rodrigo Daniel Tavares Gouvea	
040/2015	Igor Miranda de Almeida	
-	F u n c i o n a l Funcional Programática Atual Programática Antiga 8486 6603	
001/2012	Helena de Nazareth Gomes Maia	
002/2012	Alcídes Baptista Freitas	
003/2012	Itacy Ferreira da Silva	
089/2012	Nailson de Almeida Simões	
090/2012	Dilson Afonso Ferreira Florêncio	
091/2012	Sidney José Molina Junior	
092/2012	Paulo José de Siqueira Tiné	
094/2012	Heleno Feitosa Costa Filho	
095/2012	José Medeiros Rocha Neto	
096/2012	Sérgio Augusto Molina	
097/2012	Antônio José Augusto	
098/2012	Joel Luis da Silva Barbosa	
100/2012	Thainá Roberto da Silva Souza	
106/2012	Manasses Costa Malcher	
109/2012	Amélia Dóris Silva de Azevedo	
014/2013	Adriana Valente Azulay	
007/2014	Fernando Pacífico Homem	
015/2014	Marcelo Jardim de Campos	
032/2014	Léo Wanderson da Silva Ramos	
042/2014	Albert Savino Khattar	
008/2015	Maria Beatriz Madelert Padovani	
021/2015	Maria Antônia Jimenez Rodrigues	
026/2015	José Idaias Gomes Souto	
028/2015	Edivaldo Pinheiro dos Santos Júnior	
032/2015	Renata Pontes tavernard	
033/2015	Jena Lúcia Guimarães Vieira	
041/2015	Humberto Valente Azulay	

Autorização: Processo nº 2016/21754

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente - FCG

Protocolo 919990

**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º. 12/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2016**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 89/2015-GAB/SIND, de 16/04/2015, publicada no DOE edição nº 32.871 de 23/04/2015. R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 919993

**PORTARIA N.º. 13/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2016**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 125/2014-GAB/SIND, de 22/08/2014, publicada no DOE edição nº 32.715 de 28/08/2014. R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 919999

**PORTARIA N.º. 15/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2016**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 187/2015-GAB/SIND, de 19/08/2014, publicada no DOE edição nº 32.956 de 24/08/2014. R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 920005

**PORTARIA N.º. 14/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2016**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da Portaria nº. 235/2015-GAB/SIND, de 16/10/2015, publicada no DOE edição nº 32.998 de 23/10/2015. R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte da servidora C.N.C.M., matrícula nº 5329027-2;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 920008

PORTARIA Nº. 08/2016-GAB/PAD BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela Portaria nº 86/2014-GAB/PAD, de 20 de maio de 2014, publicada no DOE nº 32.646, de 21/05/2014, constantes nos autos do Processo nº 677049/2013 (anexos: nº 709931/2013 e nº714206/2013).

R E S O L V E:

I - Aplicar, com fundamento no art. 183, inciso II c/c o art. 184, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, à servidora R.P.S., Identificação Funcional nº537055-1, por restar provada nos autos do processo em epígrafe, a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora supracitada;

II - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte das servidoras R.E.C., Identificação Funcional nº 5508584-1, e B.J.C.P.V., Identificação Funcional nº 57203105-1; III - Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e quanto ao competente registro; IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 920022

PORTARIA Nº. 09/2016-GAB/PAD. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 291/2015-GAB/PAD, de 24/09/2015, publicada no DOE edição nº 32.985 de 05/10/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor H.A.C., matrícula nº 57204935-1; II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro; III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 920047

PORTARIA Nº. 10/2016-GAB/PAD. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 232/2014-GAB/PAD, de 12/10/2014, publicada no DOE edição nº 32.753 de 22/10/2014.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor K.L.B.S., matrícula nº 54197877-2; II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro; III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 920049

PORTARIA Nº. 11/2016-GAB/PAD. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 406/2015-GAB/PAD, de 13/11/2015, publicada no DOE edição nº 33.012 de 16/11/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor L.F.B., matrícula nº 537829-1;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 920054

PORTARIA Nº. 12/2016-GAB/PAD. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 266/2015-GAB/PAD, de 24/09/2015, publicada no DOE edição nº 32.981 de 29/09/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada nos autos a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor E.G.C., matrícula nº 57217862-1;

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 920058

PORTARIA Nº. 13/2016-GAB/PAD BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 877150/2015;

CONSIDERANDO o julgamento contante nos autos da Sindicância Investigatória nº 165/2015-GAB/SIND, de 28/07/2015, publicada no DOE nº 32.938, de 29/07/2015; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores J.C.V., matrícula nº 5818753-1, por infração, em tese, aos arts. 177, VI; 178, XII; 190, IV, X e E.T.P., matrícula nº 57208480-1, por infração, em tese, aos arts. 177, VI; 178, XII, XIV; 190, IV, X, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 920077

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA PORTARIA Nº 008/ 2016 - SEDUC - GAB

A Secretária de Educação do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo nº 2933/OC - BR celebrado entre o Governo do Estado / Secretaria de Estado de

Educação e o Banco Interamericano de Desenvolvimento; **CONSIDERANDO** as ações específicas do Componente 01, que tem como foco a Expansão da Cobertura e Melhoria da Infraestrutura das Escolas da Rede Estadual;

CONSIDERANDO a importância de realizar qualitativamente a gestão de todos os contratos oriundos da SDP / 01 - 2014 para os resultados esperados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais ARMANDO LUIZ SOARES MOURA CPF nº 041.972.322-68, GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO CPF nº455.005.842-00, MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA CPF nº648.654.362-00 e JAIME ROBERTO SILVA RAMOS CPF nº166.555.592-00, para comporem a Comissão Especial de Gestão dos Contratos oriundos da Seleção de Proposta - SDP/01-2014, com as responsabilidades de:

I - Elaborar diretrizes para a implementação de serviços de engenharia e arquitetura alinhando ao contexto técnico e pedagógico;

II - Definir e realizar a gestão de prazos contratuais;

III - Aprovar juntos com os Fiscais de Contratos os produtos oriundos dos Contratos;

IV - Realizar a interlocução entre a SEDUC e as empresas responsáveis pela elaboração dos Projetos Executivos.

Art. 2º -Designar o primeiro membro o Coordenador dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º- Ficarà a cargo da Comissão Especial, solicitar quando necessária, análise técnica de setores desta Secretaria de Estado de Educação do Pará, no que tange ao objeto de trabalho da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, e revoga a Portaria nº 640 / 2015, de 11 de setembro de 2015, e sendo também revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 21 de Janeiro de 20016.

ANA CLAUDIA SERRUIA HAGE

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 920088

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA PORTARIA Nº 003/2016 - SEDUC-PA

ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EMI A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, o disposto no Decreto 5154/04, o disposto no Decreto 6302/07, e o disposto na Resolução CNE/CEB nº 06/12 das Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional.

RESOLVE: Tornar público as normas regulamentares do PROCESSO SELETIVO 2016 para preenchimento das vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Ensino Médio INTEGRADO a Educação Profissional nas Escolas Estaduais da Rede EETEP.

ART.1º A oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio INTEGRADO deverá ser feita mediante a identificação de demanda/oferta de cursos, levando em consideração a capilaridade e capacidade técnica de cada unidade escolar da rede EETEP e divulgada através de EDITAL 001/2016 - SEDUC-PA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

ART. 2º. As vagas são destinadas a jovens com ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO e na faixa etária de até 17 anos e 11 meses completos até a data da matrícula.

ART. 3º O preenchimento das vagas acontecerá por meio de Seleção em duas etapas, a saber:

3.1. Inscrição para PROCESSO SELETIVO 2016será exclusivamente por meio do site da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br);

3.2. A Matrícula será efetivada na secretaria da Unidade Escolar que o candidato realizou inscrição;

ART. 4º DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A INSCRIÇÃO no PROCESSO SELETIVO 2016para ingresso nos cursos do Ensino Médio INTEGRADO representa a concordância irrestrita do candidato e de seu responsável às normas estabelecidas nesta Portaria em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. O preenchimento das vagas será por meio de INSCRIÇÃO no site da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (www.seduc.pa.gov.br).

4.3. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetuar sua INSCRIÇÃO em qualquer Escola da rede EETEP, respeitado o horário de funcionamento.

4.4. Após o período de INSCRIÇÃO ocorrerá à classificação dos candidatos, levando em consideração a ordem dos seguintes critérios:

I. Ter concluído o Ensino Fundamental em escola pública ou privada (5,0 pontos).

II. Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variará de 0,0 até 4,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (0,5 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada - Sem registros somativos às séries repetidas).

III. Ter cursado todo o ensino fundamental maior (5ª a 8ª série) em escola pública da rede estadual (0,5 pontos).

IV. Ser participante de Programas de Transferência de Renda, CAD Único, PETI, Bolsa Família e Seguro Desemprego. (0,5 pontos).

4.5. A distribuição de vagas para os candidatos aos Cursos Técnicos, na modalidade ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, obedecerá aos seguintes critérios:

I. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), atendendo ao princípio da inclusão e os critérios estabelecidos no item 4 do EDITAL 001/2016 - SEDUC-PA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

II. O candidato com declarado Pessoas com Deficiência (PcD), sendo classificado (a), deverá apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como Pessoas com Deficiência (PcD).

III. A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada no edital.

IV. As vagas serão destinadas aos INSCRITOS com idade até 17 anos e 11 meses completos na data da matrícula, atendendo aos princípios do Programa Brasil Profissionalizado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A lista dos candidatos classificados e aptos a MATRÍCULA será divulgada nosite da Secretaria de Estado de Educação SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br).

ART. 5º DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1 A comprovação das informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO, corresponde a 2ª Etapa do Processo Seletivo 2016 e tem a finalidade de verificar se o candidato classificado preenche os requisitos necessários para a efetivação da matrícula em Curso Técnico de Nível Médio, na forma INTEGRADO.

5.2. Os documentos necessários para comprovação de informações prestadas pelo candidato na INSCRIÇÃO para efetivação da matrícula são:

5.2.1 Requerimento de matrícula fornecido pela escola;

5.2.2 Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;

5.2.3 Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

5.2.4 Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

5.2.5 Comprovante de participação em Programas de Transferência de Renda (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);

5.2.6 Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);

5.2.7 Comprovante de residência;

5.2.8 Duas fotos 3x4;

5.2.9 Nos casos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 4.1, alínea "b", incisos I, II, e III.

5.3. Na ausência de qualquer dos documentos listados no item 5.2 o candidato será eliminado da seleção.

5.4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

5.5. Não serão aceitos documentos enviados por correio ou por e-mail.

5.6. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados que atendem o disposto no item 5.2, segundo a ordem de classificação;

5.7. A Matrícula nos cursos Técnicos de Nível Médio na forma INTEGRADO é a etapa final do Processo Seletivo.

ART. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Adjunta de Ensino.

ART. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 21 de Janeiro de 2016

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 920111

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 004/2016 - SEDUC-PA
ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
JOVENS E ADULTOS (PROEJA)**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, o disposto no decreto nº 5154/04 de 23 de julho de 2004, o disposto no Parecer CNE/CEB nº 16/99, de 21 de janeiro de 1999, parecer CNE/CEB nº 11/2000, o disposto no Parecer CNE/CEB nº 39/04, de 21 de janeiro de 2004, o disposto na Resolução CNE/CEB nº 01/05 de 08 de dezembro de 2005; o disposto no decreto nº 5840/2006 de Lei nº 11.741 de 17 de julho de 2008, Resolução CEE-PA nº 485/2009, art. 2º, parágrafo único, Resolução CEE/PA nº 001 de 13 de julho de 2010, e o disposto na Resolução CNE/CEB nº 06/12 das Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional articulada às diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, implementadas na Rede de Escolas de Educação Profissional.

CONSIDERANDO: O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA.

RESOLVE: Tornar público as normas regulamentares do PROCESSO SELETIVO 2016 para preenchimento das vagas nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Ensino Médio Integrado a Educação Profissional de Jovens e Adultos PROEJA nas Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por esta portaria e pelo Edital Nº 002/2016 - SEDUC-PA-PROEJA;

1.2. A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAS terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este processo de seleção;

1.3. Fica instituída a Comissão de matrícula nas Unidades de Ensino composta pela Direção, Secretário(a) e Corpo Técnico, sob a coordenação da Direção da Escola.

1.4. As Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs disponibilizarão acesso aos candidatos que não dispuserem de internet, nos turnos de funcionamento das escolas, bem como funcionários para orientar na INSCRIÇÃO no PROCESSO SELETIVO 2016 dos mesmos.

ART. 1º A oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA) deverá ser mediante a identificação de demanda/oferta de cursos, levando em consideração a capilaridade e capacidade técnica de cada unidade escolar da rede EETEPAS.

ART. 2º O preenchimento das vagas será por meio de INSCRIÇÃO no portal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br).

ART. 3º A classificação obedecerá aos critérios a seguir:

I. Ter concluído o Ensino Fundamental em escola pública ou privada (5,0 pontos).

II. Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variará de 0,0 até 4,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (0,5 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada - Sem registros somativos às séries repetidas).

III. Ter cursado todo o ensino fundamental maior (5ª a 8ª série) em escola pública da rede estadual (0,5 pontos).

IV. Ser participante de Programas de Transferência de Renda, CAD Único, PETI, Bolsa Família e Seguro Desemprego. (0,5 pontos).

3.1. 5% (cinco por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PcD), atendendo ao princípio da inclusão social.

3.2. 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos com faixa etária acima de 24 anos e 11 meses, atendendo aos princípios do programa nacional de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de jovens e adultos - PROEJA.

3.3. 35% (trinta e cinco por cento) das vagas serão destinadas aos demais candidatos com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 24 (vinte e quatro) anos e 11 (onze meses), atendendo aos princípios e necessidade dos alunos na faixa de distorção idade/série e correção do fluxo escolar.

PARÁGRAFO ÚNICO: A lista dos candidatos classificados e aptos a MATRÍCULA será divulgada no portal da SEDUC/PA (www.seduc.pa.gov.br).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo EDITAL 002/2016 - SEDUC-PA- PROEJA perderão automaticamente o direito à vaga.

ART. 4º. As turmas serão compostas de no máximo de 40 (quarenta)

alunos e no mínimo de 30 (trinta) alunos.

ART. 5º. Os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA) terá sua duração de no mínimo de 03 (três) anos.

ART. 6º. A matrícula dos candidatos deverá atender aos requisitos citados:

6.1. Requerimento de matrícula fornecido pela escola;

6.2. Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;

6.3. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

6.4. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

6.5. Comprovante de participação em Programas de Transferência de Renda (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);

6.6. Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);

6.7. Duas fotos 3x4;

6.8. Cópia do comprovante de residência;

6.9. Nos casos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 4.1, alínea "b", incisos I, II, e III do EDITAL 002/2016 - SEDUC-PA - PROEJA.

ART. 7º Os casos omissos serão encaminhados e analisados por esta secretaria adjunta de ensino, através dos departamentos competentes.

ART. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belém, 21 de Janeiro de 2016.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretário de Estado de Educação **Protocolo 920112**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 005/2016 - SEDUC-PA
SUBSEQUENTE**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O que preconiza a Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, o disposto no Parecer CNE/CEB nº 1, Res. CEE/PA nº 001 de 13 de julho de 2010, artigo 42, inciso II e na Resolução do CNE/CEB Nº 06/2012, artigo 7º, inciso II, articulada às diretrizes da Secretaria Estadual de Educação, implementadas na Rede de Escolas de Educação Profissional.

CONSIDERANDO: O Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade SUBSEQUENTE

RESOLVE:

Tornar público as normas regulamentares para inscrição e matrícula nos Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade SUBSEQUENTE nas Escolas Estaduais da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelo Edital Nº 003/2016 - SEDUC-PA;

1.2. A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este processo de seleção;

1.3. Fica instituída a Comissão de matrícula nas Unidades de Ensino composta pela Direção, Secretário(a) e Corpo Técnico, sob a coordenação da Direção da Escola.

1.4. As Escolas da Rede Tecnológica do Estado do Pará disponibilizarão acesso aos candidatos que não dispuserem de internet, nos turnos de funcionamento das escolas, bem como funcionários para orientar na inscrição e matrícula dos mesmos.

ART. 1º A oferta de vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade SUBSEQUENTE deverá ser mediante a identificação de demanda/oferta de cursos, levando em consideração a capilaridade e capacidade técnica de cada unidade escolar da rede EETEPAs.

ART. 2º O preenchimento das vagas será por meio da inscrição no portal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PA. (www.seduc.pa.gov.br).

ART. 3º Após o período de inscrição ocorrerá à classificação dos candidatos obedecendo aos critérios a seguir:

I - 60% (sessenta por cento) da cota de vagas, que corresponde a 24 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas os candidatos com Ensino Médio completo e que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, podendo optar pela melhor nota de um dos seguintes anos 2013/2014/2015, atendendo aos critérios estabelecidos no item 2.6 deste edital, na concorrência por vaga nas escolas/cursos/turnos, segundo o número de vagas ofertadas, conforme Anexo I.

II - 35% (trinta e cinco por cento) da cota de vagas, que corresponde a 14 vagas (considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas aos candidatos com Ensino Médio completo e que não realizou o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e atenderá os critérios estabelecidos no item 2.5 deste edital, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Maior MÉDIA GERAL da soma das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, na 3ª série do ensino médio;
 b) Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variará de 0,0 até 3,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (1,0 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada - Sem registros somativos às séries repetidas).
 Parágrafo Único - A média geral do item 4.3.1 do edital será somado com a pontuação do item 4.3.2 do edital, obtendo a nota geral para classificação do candidato.

III - 5% das vagas serão destinadas aos candidatos que se declararam como Pessoas com Deficiência (PcD), considerando o Decreto Federal Nº 3298/99 e suas alterações, particularmente em seu artigo 37, inciso 1º e 2º e artigo 40 (caso seja classificado apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como pessoa com deficiência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão automaticamente o direito à vaga.

ART. 4º As turmas serão compostas de no máximo de 40 (quarenta) alunos e no mínimo de 30 (trinta) alunos.

ART. 5º Os Cursos Técnicos de Nível Médio na Modalidade Subsequente terá sua duração máxima de 02 (dois) anos e confere o formado o Diploma de Técnico de nível médio.

ART. 6º A matrícula dos inscritos deverá atender aos requisitos citados:

- 6.1. Realizar a inscrição no site da SEDUC;
 - 6.2. Estar na situação de classificado entre as vagas;
 - 6.3. Ter requerimento de matrícula fornecido pela escola;
 - 6.4. Ter original e cópia do Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio;
 - 6.5. Ter original e cópia do Histórico Escolar ou Ressalva do Ensino Médio;
 - 6.6. Ter original e cópia do comprovante de residência;
 - 6.7. Ter original e cópia da carteira de identidade ou similar;
 - 6.8. Original e cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
 - 6.9. Original e cópia do CPF;
 - 6.10. Duas fotos 3x4 recentes;
 - 6.11. Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da inscrição);
 - 6.12. Nos casos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no artigo 3º e no inciso III desta portaria e no Edital 003/2016-SEDUC-PA.
- ART. 7º Os casos omissos serão encaminhados e analisados por esta secretaria adjunta de ensino, através dos departamentos competentes.
- ART. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Belém, 21 de Janeiro de 2016.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 920116

PORTARIA Nº. 14/2016-GAB/PAD. BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO o ofício nº 04/2015-GAB/PAD da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada através da PORTARIA Nº. 273/2015-GAB/PAD de 22/09/2015, publicada no DOE nº 32.981 de 29/09/2015;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;
 R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido ter que aguardar o ato de cancelamento da aposentadoria da servidora junto ao INSS, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 920234

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: SERGIO LUCIANO FERNANDES CARDOSO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 17/10/15 A 15/12/15
 MATRICULA: 54192161/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA
 LAUDO MEDICO: 192/15
 NOME: MARIA DO SOCORRO MONTALVAO DE SOUZA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 06/12/15 A 04/03/16
 MATRICULA: 675733/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE SOSSEGO DA MAMAE/BELEM
 LAUDO MEDICO: 27869/15
 NOME: MARIA ROSA PESSOA SOBRINHO
 CONCESSAO: 180 DIAS
 PERIODO: 29/11/15 A 26/05/16
 MATRICULA: 6316913/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE SEBASTIAO R. LOURENCO/AURORA DO PARA
 LAUDO MEDICO: 508/15
 NOME: MARIA DO CARMO SANTOS PUREZA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 21/11/15 A 19/01/16
 MATRICULA: 5670942/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE BENVINDA A. PONTES/ABAETETUBA
 LAUDO MEDICO: 194/15
 NOME: MARIA CELIA COSTA DA ROSA
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 01/12/15 A 29/03/16
 MATRICULA: 753068/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE XV DE NOVEMBRO/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 27851/15
 NOME: MARIA ELITA ALMEIDA CUNHA
 CONCESSAO: 120 DIAS
 PERIODO: 01/10/15 A 28/01/16
 MATRICULA: 255831/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE ANTONIO C. MACHADO/TERRA SANTA
 LAUDO MEDICO: 27887/15
 NOME: ANNA MARIA PINTO BASTOS
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 24/11/15 A 21/02/16
 MATRICULA: 645168/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE EDMUNDO BONCKOSCH/OBIDOS
 LAUDO MEDICO: 27884/15
 NOME: EDNEIZE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 07/11/15 A 04/02/16
 MATRICULA: 5553423/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE CARLOS GUIMARAES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 27888/15
 NOME: JOSEFA VILMA DE OLIVEIRA MORAIS
 CONCESSAO: 54 DIAS
 PERIODO: 08/10/15 A 30/11/15
 MATRICULA: 487821/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE SAO PEDRO/BRASIL NOVO
 LAUDO MEDICO: 175025A
 NOME: INGRED DE LOURDES PEREIRA
 CONCESSAO: 31 DIAS
 PERIODO: 09/12/15 A 08 /01/16
 MATRICULA: 54196697/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE DONATILA S. LOPES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 26806
 NOME: SANDRA SUELI FERREIRA DE CASTRO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 01/12/15 A 29/01/16
 MATRICULA: 465135/1 CARGO: ASS. ADM.
 LOT: EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
 LAUDO MEDICO: 175191A/1
 NOME: RITA DE CASSIA MELO GOMES
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 29/11/15 A 27/01/16
 MATRICULA: 5772630/2 CARGO: PROF.
 LOT: ERC RONALDO MIRANDA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 174884A/1
 NOME: LUCIANA NAZARE DE MIRANDA MAGNO
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 24/10/15 A 21/01/16
 MATRICULA: 469319/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE SANTO AFONSO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 174922A/1
 NOME: ANA TERESA PINA DE CARVALHO
 CONCESSAO: 94 DIAS
 PERIODO: 09/12/15 A 11/03/16

MATRICULA: 57212211/1 CARGO: ASS. ADM.
 LOT: EE DIVISAO DE LOTAÇÃO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 174819A/1
 NOME: ANA PAULA PIMENTEL COSTA
 CONCESSAO: 122 DIAS
 PERIODO: 01/12/15 A 31/03/16
 MATRICULA: 5900169/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 27879/15
 NOME: CINTIA CARLA SOUSA DE ASSIS
 CONCESSAO: 35 DIAS
 PERIODO: 14/11/15 A 18/12/15
 MATRICULA: 5777135/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE SALESIANA DO TRABALHO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 174639A/1
 NOME: CELY SANTOS VALENTE
 CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 15/11/15 A 12/02/16
 MATRICULA: 5810442/2 CARGO: PROF.
 LOT: DEP. EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELEM
 LAUDO MEDICO: 174669A/1
 NOME: DENISE MELO GALVAO
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 03/12/15 A 31/01/16
 MATRICULA: 241440/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE VIRGILIO LIBONATI/BELEM
 LAUDO MEDICO: 174840A/1
 NOME: DJANE OLIVEIRA DE BARROS
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 14/11/15 A 28/12/15
 MATRICULA: 57211592/1 CARGO: AUX. OPER.
 LOT: DIV. PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELEM
 LAUDO MEDICO: 174847A/1
 NOME: FLAVIA RENATA LIMA DE MORAIS
 CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 01/12/15 A 15/12/15
 MATRICULA: 57220294/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 174756A/1
 NOME: FLAVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS
 CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 27/11/15 A 10/01/16
 MATRICULA: 5826284/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE VILHENA ALVES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 174893A/1
 NOME: GRACA ELIZA MARINHO ALMEIDA
 CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 16/12/15 A 13/02/16
 MATRICULA: 5447445/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE BENEDITO CHAVES/BELEM
 LAUDO MEDICO: 174923A/1
 NOME: MARIA DAS NEVES DE ARAUJO RITTER
 CONCESSAO: 85 DIAS
 PERIODO: 31/10/14 A 23/01/15
 MATRICULA: 476480/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA
 LAUDO MEDICO: 26117/14

Protocolo 919567

LICENÇA PARA CURSO

CANCELAMENTO DE LICENÇA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 000530-2016-SAGEP DE 15/01/2016.

Cancelar, a contar de 22/12/2015, a Portaria nº: 001953-2014 de 12/03/2014, que concedeu Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, o período de 10/03/2014 a 08/03/2017, a(o) servidora Hellen do Socorro de Araujo Silva, matrícula: 57208505/2, Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA.
 Portaria nº 000529-2016-SAGEP DE 15/01/2016.

Cancelar, a contar de 22/12/2015, a Portaria nº: 002372-2014 de 21/03/2014, que concedeu Licença para participar do Curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFPA, o período de 10/03/2014 a 08/03/2017, a(o) servidora Hellen do Socorro de Araujo Silva, matrícula: 57208505/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA.

Protocolo 920053

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

As Presidentes dos Processos Administrativos Disciplinares, designadas pelas Portarias abaixo relacionadas, convoca os servidores desta Secretaria listados abaixo, que se encontram em local incerto e não sabido, para comparecerem perante estas Comissões Processantes, que estão sediadas no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º Piso da Secretaria de Estado de Educação, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci/Belém/PA. Devendo os servidores considerar-se NOTIFICADOS e INDICIADOS, em razão das imputações contidas nos processos conforme estipulados no quadro abaixo, obedecendo aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório e do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei nº 5.810/94. Ficam ainda, os servidores convocados pelo presente Edital, para apresentarem DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação e se não comparecerem, serão considerados REVEL, prosseguindo os trabalhos das Comissão.

Nome	Matricula	Portaria/DOE	Presidente
João Martir da Silva Junior	57213887/1	293/2015 DOE 32.985 de 05/10/2015	Maria Elizabeth Damasceno Pinto
Daniele do Socorro Pereira dos Santos	57209055/1	480/2015 DOE 33.028 de 10/12/2015	Maria do Socorro Rodrigues Fontoura

Belém, 22 de janeiro de 2016.

Protocolo 919949

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 002/2016 - SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/11, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal; Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC; RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ELBA MARA NASCIMENTO E SILVA	01/10/12	57214007-2	SEDE	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	EXCELENTE
ROSENILDO SANTOS RIBEIRO	28/11/08	57209599-1	SEDE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
THAIS PEREIRA GUERRA	29/11/11	7060152-1	SEDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
FRANCISCO JOSÉ CARDOSO DA SILVA LAINNA	16/11/11	5895783-1	SEDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
PATRICIA MARQUES DO NASCIMENTO JORGE	07/02/08	57193827-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
COUTINHO BASTOS	10/12/08	5189314-5	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
FRANCE MARY SILVA DOS ANJOS ARLYSSON	18/04/08	57198054-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ARAUJO PAIXAO	30/12/08	57210092-1	USE 02	SERVENTE	BOM

CARLA DO SOCORRO RAIOL BOGA DENISON	19/11/08	57208606-1	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
CASSIO GONÇALVES DE LIMA ADEMIR	17/11/08	57208783-1	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
COELHO GARCIA VANESSA	20/11/06	80845439-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	BOM
COSTA MONTEIRO SUZY MARA	05/02/10	57224180-1	USE 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
DA SILVA PORTAL CLEO	27/08/08	57205367-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RAIMUNDO COUTO DA CUNHA PAULO	16/05/06	5154677-4	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
RONALDO SÁ DA SILVA ANA CLAUDIA	05/02/04	5821460-2	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DA SILVA FERREIRA LARISSA	21/08/08	57201934-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
PANTOJA MACHADO DE SOUZA JOSE	11/01/08	57193376-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
AUGUSTO DE MELO VIEIRA JAQUELINE	16/04/03	5719607-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DA SILVA PEREIRA ANA MARIA	18/10/04	54188142-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE II	BOM
RODRIGUES SIQUEIRA	12/02/09	57212900-1	USE 02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
DIANA LIBIA SILVA XAVIER	24/11/08	57210132-1	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
EDSON DOS REIS AMARAL SILENE	10/02/09	57213118-1	USE 02	AUXILIAR OPERACIONAL	EXCELENTE
TROPICO E SILVA NORONHA MANOEL	13/06/05	5844690-2	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
OVIDIO FRANCO CARVALHO ANTONIO	04/09/08	5487935-2	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
SERGIO CUNHA FREIRE	26/05/03	54180449-1	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EDERSON JOSE TEIXEIRA PINHO GILZA	04/09/08	57188455-3	USE 02	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
FAVACHO AMORAS MOURA	24/11/08	5770432-2	USE 02	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
JOSEFA OZORIA DA SILVA	20/11/08	57208507-1	USE 03	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
BRUNO ALEXANDRE LIMA DE MATOS	16/02/09	57213246-1	USE 03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	BOM
MARCELO DOUGLAS COSTA FURTADO JAQUELINE	12/02/09	57212826-1	USE 03	AUXILIAR OPERACIONAL	BOM
DE NAZARE ALMEIDA ABDON	05/11/09	54183929-3	USE 03	PROFESSOR CLASSE I	BOM

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 18 DE JANEIRO DE 2016.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 919942

EDITAL Nº 001/2016 - SEDUC-PA

ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO 2016 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE INTEGRADO, PARA A REDE DE ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ.

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de 25 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2016, exclusivamente no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), o Processo Seletivo - PROSEL 2016, para o preenchimento de 3.780 (Três Mil Setecentos e Oitenta) vagas ofertadas em 95 Cursos Técnicos, na modalidade ENSINOMÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-EMI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3. A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turno.
- 1.4. A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAS terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.
- 1.5. Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- 2.1. A seleção dos candidatos será mediante as informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO na escolha da concorrência por uma vaga nas escolas/cursos/turnos, conforme Anexo I deste edital.
- 2.2. OCURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE INTEGRADO é exclusivo para o candidato que já concluiu o Ensino Fundamental e com idade abaixo de 17 anos e 11 meses completos até adada da matrícula, com duração de 04 (quatro) anos, conforme o projeto político pedagógico e plano de curso de cada escola;
- 2.3. As Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs não expedirão certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio Integrado quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A INSCRIÇÃO para o Processo Seletivo será isento de taxas.
- 3.2. A INSCRIÇÃO será realizada exclusivamente por meio do portal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) no período de 25 de Janeiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2016.
- 3.3. No Ato da Inscrição, o candidato escolherá o curso pretendido e manifestará interesse por uma 2ª opção de curso.
- 3.4. A convocação para a 2ª opção de curso está CONDICIONADA as vagas remanescentes, após esgotada a listagem de candidatos classificados em 1ª opção de curso.
- 3.5. As informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO, sobretudo da conclusão do Ensino Fundamental são de exclusiva responsabilidade do candidato e no caso da não comprovação das informações, atendendo os critérios estabelecidos, o mesmo não terá sua matrícula confirmada e perderá automaticamente a vaga.
- 3.6. A INSCRIÇÃO do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.7. A SEDUC-PA por meio da Coordenação de Educação Profissional - COEP não se responsabilizará por INSCRIÇÕES não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.8. É vedada a INSCRIÇÃO condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 3.9. A divulgação da lista dos candidatos classificados será exclusivamente pelo portal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PA: (www.seduc.pa.gov.br), no dia 12 de Fevereiro de 2016.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos Candidatos para as vagas disponíveis neste edital obedecerão aos critérios abaixo:

- I. Ter concluído o Ensino Fundamental em escola pública ou privada (5,0 pontos).
- II. Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variará de 0,0 até 4,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (0,5 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada - Sem registros somativos às séries repetidas).

III. Ter cursado todo o ensino fundamental maior (5ª a 8ª série) em escola pública da rede estadual (0,5 pontos).

IV. Ser participante de Programas de Transferência de Renda, CAD Único, PETI, Bolsa Família e Seguro Desemprego. (0,5 pontos).

A distribuição das vagas para candidatos aos Cursos Técnicos, na modalidade ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, obedecerá aos critérios estabelecidos neste edital e na Portaria 003/2016 - SEDUC/PA, bem como os parâmetros especificados a seguir.

Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), atendendo ao princípio da inclusão e os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), sendo classificado (a), deverá apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como Pessoa com Deficiência (PcD).

A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada no edital.

As vagas serão destinadas aos INSCRITOS com idade até 17 anos e 11 meses completos na data da matrícula, atendendo aos princípios do Programa Brasil Profissionalizado.

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS

5.1. O Processo Seletivo tem caráter classificatório e não eliminatório;

5.2. Os candidatos serão classificados na mesma ordem dos requisitos apresentados no item 4 deste edital, segundo a sua opção por escola/curso/turno.

5.3. Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que obtiveram os mesmos requisitos, terá prioridade nessa ordem, o candidato que:

- 5.3.1. Tenha Maior idade;
- 5.3.2. Realizou primeiro a Inscrição.

6. CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

6.1. Não comprovar a conclusão do ensino fundamental até a data da matrícula.

6.2. Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

6.3. Enviar documentos por correio ou por e-mail.

6.4. Não apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da Inscrição.

6.5. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), de todas as informações referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final.

7.2. A divulgação ao público da lista dos candidatos classificados em 1ª chamada será em 12 de fevereiro de 2016, no site da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) ou na Escola.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. Após a divulgação do resultado os candidatos classificados no Processo Seletivo 2016 deverão comparecer à Secretaria da escola para o qual o candidato concorreu à vaga, no período de 17 a 29 de fevereiro de 2016 para efetivação da matrícula.

8.2. A definição dos horários das matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

8.3. No ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá comparecer à escola munido (a) de original e cópia dos seguintes documentos:

- 8.3.1. Requerimento de matrícula fornecido pela escola;
- 8.3.2. Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;
- 8.3.3. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- 8.3.4. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- 8.3.5. Comprovante de participação em Programas de Transferência de Renda (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);
- 8.3.6. Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);
- 8.3.7. Comprovante de residência;
- 8.3.8. Duas fotos 3x4;
- 8.3.9. Nos casos de candidatos declarados Pessoa com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 4.1, alínea "b", incisos I, II, e III.

9. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1. Não comprovar a conclusão do ensino Fundamental até a data da matrícula.

9.2. O candidato classificado que não comparecer para a efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não

apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA.

9.3. O candidato classificado no Processo Seletivo 2016 da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA não poderá ter duas matrículas ativas, sendo de responsabilidade do candidato o cancelamento da matrícula ativa para posterior efetivação na EETEPA.

10. DA DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

10.1. A lista dos candidatos classificados em 2ª chamada estará disponível a partir do dia 03 de Março de 2016, no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) ou na Escola.

11. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA 2ª CONVOCAÇÃO

11.1. A matrícula dos candidatos classificados em 2ª convocação será realizada nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA no período de 07a a 15 de março de 2016, nos turnos de funcionamento das escolas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

12.2. Em caso de não preenchimento da cota de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), serão automaticamente redistribuídas aos INSCRITOS com idade até 17 anos e 11 meses completos na data da matrícula.

12.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo Seletivo 2016 nas secretarias das escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará.

12.4. A INSCRIÇÃO do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo 2016, contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

12.5. O candidato deve acompanhar por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e dos jornais de grande circulação as informações inerentes ao Processo Seletivo para ingresso nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará.

12.6. Este Edital poderá eventualmente sofrer alterações que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), e disponibilizadas nas secretarias das escolas da Rede EETEPA.

13. INÍCIO DAS AULAS

13.1. As aulas nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA iniciarão no dia 28 de março de 2016.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
18/01/2016	Divulgação do Processo Seletivo 2016
22/01/2016	Publicação do Edital
25/01/2016 a 10/02/2016	Período de Inscrição (Ensino Médio Integrado)
12/02/2016	Publicação do Resultado (1ª Chamada)
15/02/2016 a 16/02/2016	Interposição de Recurso
17/02/2016 a 29/02/2016	Período de Matrícula - 1ª Chamada
03/03/2016	Publicação do Resultado (2ª Chamada) - Somente em caso de não preenchimento de vagas
07/03/2016 a 15/03/2016	Período de Matrícula - 2ª Chamada
28/03/2016	Início das aulas

ANEXO I

MUNICIPIO: BELÉM - UMARIZAL

EETEPA ANÍSIO TEIXEIRA

ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro I, nº 320.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM COMÉRCIO	40	40
	TÉCNICO EM MARKETING	40	80
	TÉCNICO EM SECRETARIADO	40	80
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	200
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		320	

MUNICIPIO: BELÉM - TELEGRAFO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - ETEMB

ENDEREÇO: Rua Municipalidade s/n, Entre José Pio e Djalma Dutra.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40	-
	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	-	40
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	-	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	40
	TÉCNICO EM MECÂNICA	40	-
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

MUNICIPIO: BELÉM - NAZARÉ

E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA

ENDEREÇO: Avenida Governador José Malcher, Nº 1600.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40	40
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

MUNICIPIO: BELÉM - MARAMBAIA

E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES

ENDEREÇO: Conjunto Médico II, Avenida Santarém s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

MUNICIPIO: BELÉM - ICOARACI

EETEPA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO - CACAU

ENDEREÇO: Avenida Monsenhor José Maria Azevedo, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	40	40
	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	40	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	80	80
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		160	160
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		320	

MUNICIPIO: MARITUBA - PEDREIRINHA

E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES

PIROVANO.

ENDEREÇO: Rua Assis Doria s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30	-
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		60	-
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		60	

MUNICIPIO: BENEVIDES - BELA VISTA

E.E.F.M. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, km 18 S/N.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	40	40
	TÉCNICO EM FLORESTAS	40	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

MUNICÍPIO: CAMETÁ - AEROPORTO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS
ENDEREÇO: Avenida Inácio Moura, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	-
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - AEROPORTO
EETEPA TAILÂNDIA
ENDEREÇO: Travessa Aveiro, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	40
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	40
	TÉCNICO EM FLORESTAS	-	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		80	160
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE - PLANALTO
EETEPA MONTE ALEGRE
ENDEREÇO: Avenida Irmã Amanda, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	40
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	40
	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ - ÁREA PASTORAL
EETEPA ORIXIMINÁ.
ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Sodré, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	120	120
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	120	120
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		240	240
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		480	

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ - SANTA LÚCIA I
E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO.
ENDEREÇO: Rua José Maria Lopes, nº 1668.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	80	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		160	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ - SIQUEIRA.
EETEPA VIGIA DE NAZARÉ.
ENDEREÇO: Rodovia PA 412, Km 02.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	120	120
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

MUNICÍPIO: ITAITUBA - AEROPORTO
EETEPA ITAITUBA
ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica - BR 230 km 06 (trecho Itaituba/Jacareacanga)

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-
	TÉCNICO EM SECRETARIADO	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		160	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		280	

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS - NOVA CONQUISTA
EETEPA PARAGOMINAS
ENDEREÇO: Rodovia PA 256, km 06.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	40
	TÉCNICO EM FLORESTAS	40	-
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	40
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	40	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		160	160
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		320	

MUNICÍPIO: SALVATERRA - CAJU
EETEPA SALVATERRA
ENDEREÇO: Rodovia PA 154, km 28 s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	TARDE
ENSINO MÉDIO INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	-	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80	

NOME DA EETEPA	VAGAS
EETEPA ANÍSIO TEIXEIRA	320
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - ETEMB	240
E.E.E.M. PAES DE CARVALHO	-
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	-
E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA	240

E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES	160
EETEPA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO - CACAU	320
E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO	60
E.E.F.M. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	240
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS	160
EETEPA TAILÂNDIA	240
EETEPA MONTE ALEGRE	160
EETEPA ORIXIMINÁ	480
E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO	240
EETEPA VIGIA DE NAZARÉ	240
EETEPA ITAITUBA	280
EETEPA PARAGOMINAS	320
EETEPA SALVATERRA	80
TOTAL DE OFERTAS	3.780

Belém, 21 de Janeiro de 2016.
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 920118

EDITAL Nº 002/2016 - SEDUC-PA PROEJA

PROCESSO DE SELETIVO 2016 PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) PARA A REDE DE ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ.

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de 25 de Janeiro de 2016a 10 de Fevereiro de 2016, exclusivamente no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), o Processo Seletivo - PROSEL 2016, para o preenchimento de 920 (Novecentas e vinte) vagas ofertadas em 23 Cursos Técnicos, na Modalidade de ENSINO MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA.

- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - O Processo Seletivo será regido por este Edital.
 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
 - A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turmo.
 - A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.
 - Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

- A seleção dos candidatos será mediante as informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO, na escolha da concorrência por uma vaga nas escolas/cursos/turnos, conforme anexo I deste edital.
 - OCURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) é voltado para pessoas com idade mínima de 18 (dezoito) anos que tenham concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula. O curso Técnico terá a duração de 03 (três) anos.
 - É vedada a INSCRIÇÃO de alunos que já concluíram o Ensino Médio, sob pena de cancelamento da inscrição.
 - As Escolas da Rede Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA não expedirão Certificação intermediária para efeito de matrícula em curso superior. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio/PROEJA quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório.

3. DA INSCRIÇÃO

- A INSCRIÇÃO para o Processo Seletivo será isento de taxas.
 - A INSCRIÇÃO será realizada exclusivamente por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) no período de 25 de Janeiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2016.
 - No Ato da Inscrição, o candidato escolherá o curso pretendido e manifestará interesse por uma 2ª opção de curso.
 - A convocação para a 2ª opção de curso está CONDICIONADA as vagas remanescentes, após esgotada a listagem de candidatos classificados em 1ª opção de curso.
 - As informações prestadas durante a INSCRIÇÃO, sobretudo da conclusão do Ensino Fundamental são de exclusiva responsabilidade do candidato e no caso da não comprovação dos critérios estabelecidos o mesmo não terá sua matrícula efetivada e perderá automaticamente a vaga.

3.6. A Inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. A SEDUC-PA por meio da Coordenação de Educação Profissional - COEP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.9. A divulgação da lista dos candidatos classificados será exclusivamente pelo portal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), no dia 12 de Fevereiro de 2016.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos Candidatos para as vagas disponíveis neste edital obedecerá aos critérios abaixo:

a) A classificação dos Candidatos para as vagas disponíveis neste edital referente ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA obedecerá aos critérios estabelecidos neste edital e na Portaria 004/2016 - SEDUC-PA, e de acordo com a seguinte pontuação:

I. Ter concluído o Ensino Fundamental em escola pública ou privada (5,0 pontos).

II. Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variável de 0,0 até 4,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (0,5 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada - Sem registros somativos às séries repetidas).

III. Ter cursado todo o ensino fundamental maior (5ª a 8ª série) em escola pública da rede estadual (0,5 pontos).

IV. Ser participante de Programas de Transferência de Renda, CAD Único, PETI, Bolsa Família e Seguro Desemprego. (0,5 pontos).

b) A distribuição das vagas para candidatos aos Cursos Técnicos, na modalidade PROEJA, obedecerá aos critérios estabelecidos neste edital e na Portaria 004/2016 - SEDUC-PA, bem como os parâmetros especificados a seguir.

I. Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), atendendo ao princípio da inclusão e os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

II. O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), sendo classificado (a), deverá apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada como Pessoas com Deficiência (PcD).

III. A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada no edital.

IV. 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas, prioritariamente, aos inscritos com faixa etária acima de 24 anos e 11 meses, atendendo aos princípios do programa nacional de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de jovens e adultos - PROEJA.

V. 35% (trinta e cinco por cento) das vagas serão destinadas aos demais Inscritos com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 24 (vinte e quatro) anos e 11 (onze) meses, atendendo aos princípios, e necessidade dos alunos que se encontram na faixa de distorção idade/série e correção do fluxo escolar.

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DOS CANDIDATOS

5.1. O Processo Seletivo tem caráter classificatório e não eliminatório;

5.2. Os candidatos serão classificados na ordem dos requisitos apresentados no item 4 deste edital, segundo a sua opção por escola/curso/turno.

5.3. Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que obtiveram os mesmos requisitos, terá prioridade nesta ordem, o candidato que:

5.3.1. Tenha Maior idade;

5.3.2. Realizou primeiro a Inscrição.

6. CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

6.1. Não comprovar a conclusão do ensino fundamental até a data da matrícula.

6.2. Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

6.3. Enviar documentos por correio ou por e-mail.

6.4. Não apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da Inscrição.

6.5. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), de todos os documentos referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final.

7.2. A divulgação ao público da lista dos candidatos classificados em 1ª chamada será em 12 de fevereiro de 2016, no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) ou na Escola.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. Após a divulgação do resultado os candidatos classificados no Processo Seletivo de 2016 deverão comparecer à Secretaria da escola para a qual o candidato concorreu à vaga, no período de 17 a 29 de fevereiro de 2016 para efetivação da matrícula.

8.2. A definição dos horários das matrículas será decidida pelas escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs (estabelecido pela comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

8.3. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comparecer à escola munido de original e cópia dos seguintes documentos:

8.3.1. Requerimento de matrícula fornecido pela escola;

8.3.2. Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;

8.3.3. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

8.3.4. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;

8.3.5. Comprovante de participação em Programas de Transferência de Renda (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);

8.3.6. Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da Inscrição);

8.3.7. Duas fotos 3x4;

8.3.8. Cópia do comprovante de residência;

8.3.9. Nos casos de candidatas declaradas Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 4.1, alínea "b", incisos I, II, e III.

9. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1. Não comprovar a conclusão do ensino Fundamental até a data da matrícula.

9.2. O candidato classificado que não comparecer para a efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs.

9.3. O candidato classificado no Processo Seletivo 2016 da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs não poderá ter duas matrículas ativas, sendo de responsabilidade do candidato o cancelamento da matrícula ativa para posterior efetivação na EETEPAs.

10. DA DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

10.1. A lista dos candidatos classificados em 2ª convocação estará disponível a partir do dia 03 de Março de 2016 no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) ou na Escola.

11. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA 2ª CONVOCAÇÃO

11.1. A matrícula dos candidatos classificados em 2ª convocação será realizada nas escolas da Rede EETEPAs no período de 07 a 15 de março de 2016, nos turnos de funcionamento das escolas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

12.2. Em caso de não preenchimento da cota de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), serão automaticamente completadas nessa ordem, pelos candidatos que:

12.2.1. Inscritos com faixa etária acima de 24 anos e 11 meses,

12.2.2. Inscritos com idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 24 (vinte e quatro) anos e 11 (onze) meses.

12.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo Seletivo 2016 nas secretarias das Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs.

12.4. A INSCRIÇÃO do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

12.5. O candidato deve acompanhar por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e nos jornais de grande circulação as informações inerentes ao Processo Seletivo 2016 para ingresso nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs.

12.6. Este Edital poderá eventualmente sofrer alterações que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), e disponibilizadas nas secretarias das escolas da Rede Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs.

13. INÍCIO DAS AULAS

13.1. As aulas nas escolas da Rede Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs iniciarão no dia 28 de março de 2016.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
18/01/2016	Divulgação do Processo Seletivo 2016
22/01/2016	Publicação do Edital
25/01/2016 a 10/02/2016	Período de Inscrição (PROEJA)
12/02/2016	Publicação do Resultado (1ª Chamada)
15/02/2016 a 16/02/2016	Interposição de Recurso
17/02/2016 a 29/02/2016	Período de Matrícula - 1ª Chamada
03/03/2016	Publicação do Resultado (2ª Chamada) - Somente em caso de não preenchimento de vagas
07/03/2016 a 15/03/2016	Período de Matrícula - 2ª Chamada
28/03/2016	Início das aulas

ANEXO I

MUNICÍPIO: BELÉM - COMÉRCIO

E.E.E.M. PAES DE CARVALHO

ENDEREÇO: Praça Saldanha Marinho, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO
		NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	80
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160

MUNICÍPIO: BELÉM - CAMPINA

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ENDEREÇO: Rua Gama Abreu, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		TARDE	NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-	40
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	-	40
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	40
	TOTAL DE VAGAS POR TURNOS	40	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

MUNICÍPIO: BELÉM - MARAMBAIA

E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES

ENDEREÇO: Conjunto Médi II, Avenida Santarém s/n.

FORMA	CURSO	TURNOS	
		TARDE	NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	40
	TÉCNICO EM AMBIENTE	-	40
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40	-
	TOTAL DE VAGAS POR TURNOS	80	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

MUNICÍPIO: BELÉM - ICOARACI

EETEPAs FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO - CACAÚ

ENDEREÇO: Avenida Monsenhor José Maria Azevedo, s/n.

FORMA	CURSO	TURNOS
		NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE INFORMÁTICA	40
	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	40

MUNICÍPIO: CAMETÁ - AEROPORTO

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS

ENDEREÇO: Avenida Inácio Moura, s/n.

FORMA	CURSO	TURNOS
		NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	40

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - AEROPORTO

EETEPAs TAILÂNDIA

ENDEREÇO: Travessa Aveiro, s/n.

FORMA	CURSO	TURNOS
		NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	40
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	40
	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	80

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	80
--------------------------	----

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE - PLANALTO
EETEPA MONTE ALEGRE
ENDEREÇO: Avenida Irmã Amanda, s/n.

FORMA	CURSO	TURNO	
		TARDE	NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	40
	TÉCNICO EM ZOOTECNIA	40	-
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80	

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ - ÁREA PASTORAL
EETEPA ORIXIMINÁ.
ENDEREÇO: Travessa Carlos Maria Teixeira, 3225.

FORMA	CURSO	TURNO	
		TARDE	NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80	

MUNICÍPIO: VIGIA DE NAZARÉ - SIQUEIRA.
EETEPA VIGIA DE NAZARÉ.
ENDEREÇO: Rodovia PA 412, Km 02.

FORMA	CURSO	TURNO	
		TARDE	NOITE
PROEJA	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	80
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80	

MUNICÍPIO: ITAITUBA - AEROPORTO
EETEPA ITAITUBA
ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica - BR 230 km 06 (trecho Itaituba/Jacareacanga)

FORMA	CURSO	TURNO	
		TARDE	NOITE
PROEJA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	-	40
	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	-	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		40	

ANEXO II

NOME DA EETEPA	VAGAS
EETEPA ANÍSIO TEIXEIRA	-
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - ETEMB	-
E.E.E.M. PAES DE CARVALHO	160
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	160
E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA	-
E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES	160
EETEPA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO - CACAU	40
E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO	-
E.E.F.M. JUSCELINO KUBITSHECK DE OLIVEIRA	-
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS	40
EETEPA TAILÂNDIA	80
EETEPA MONTE ALEGRE	80
EETEPA ORIXIMINÁ	80
E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO	-
EETEPA VIGIA DE NAZARÉ	80
EETEPA ITAITUBA	40
EETEPA PARAGOMINAS	-
EETEPA SALVATERRA	-
TOTAL DE OFERTAS	920

Belém, 21 de Janeiro de 2016.
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 920120

EDITAL Nº 003/2016-SEDUC-PA
SUBSEQUENTE

PROCESSO SELETIVO 2016 PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE SUBSEQUENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETEPAs.

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período de 25 de Janeiro de 2016a 10de Fevereiro de 2016, no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), o Processo Seletivo - PROSEL 2016, para o preenchimento de 2.920(Duas Mil e Novecentas e Vinte)vagas ofertadas em 73 Cursos Técnicos, na modalidade de ensino SUBSEQUENTE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- A oferta da turma será garantida mediante o número mínimo de 30 (trinta) alunos selecionados no curso/turno.
- A SEDUC, UREs, USEs e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.
- Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE SUBSEQUENTE- Exclusivamente para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio e buscam a formação técnica. O curso tem duração máxima de 2 anos e confere ao formado o diploma de técnico de nível médio, conforme projeto político pedagógico e plano de curso de cada escola.

2.2. As vagas serão preenchidas pelo número disponível em cada escola/curso/turno, conforme o Anexo I deste edital.

2.3. As escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs não expedirá certificação intermediária. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível médio quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório.

Parágrafo Único - Caso haja comprovação, em qualquer época, de que as informações prestadas pelo candidato quanto à escolaridade forem inverídicas, o mesmo será excluído do curso e responderá dentro das penalidades da Lei.

2.4. 5% (cinco por cento) da cota de vagas serão destinadas a candidatas que se declararam Pessoas com Deficiência (PcD), considerando o Decreto Federal no 3298/99, artigo 37, inciso 1º e 2º e artigo 40.

2.4.1. No ato da INSCRIÇÃO, o (a) candidato (a) deverá declarar-se Pessoas com Deficiência (PcD).

2.4.2. Sendo classificado, o (a) candidato (a) que se declararam Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência garantindo dessa forma a vaga pleiteada.

2.4.3. A inexistência de Laudo Médico implicará na perda da vaga ofertada por este edital.

Paragrafo Único -A cota de vagas prevista no item 2.4, corresponde a 02 vagas(considerando a oferta de 40 vagas) será destinado aos candidatos com Ensino Médio completo, sendo (01) vaga destinada a candidatas que realizaram ENEM e (01) vaga destinada a candidatos que não realizaram o ENEM.

2.5. 35% (trinta e cinco por cento)da cota de vagas, que corresponde a 14 vagas(considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas aos candidatos com Ensino Médio completo e que não realizou o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

2.6. 60% (sessenta por cento) da cota de vagas, que corresponde a 24 vagas(considerando a oferta de 40 vagas) serão destinadas os candidatos com Ensino Médio completo e que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, podendo optar pela melhor nota de um dos seguintes anos 2013/2014/2015.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A INSCRIÇÃO para o Processo Seletivo será isento de taxas.

3.2. AINSCRIÇÃO será realizada exclusivamente por meio do portal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) no período de 25 de Janeiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2016.

3.3. As informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO são de exclusiva responsabilidade do candidato e no caso de classificação, o candidato deverá comprovar obrigatoriamente as informações prestadas.

3.4. O candidato que não comprovar as informações prestadas no ato da INSCRIÇÃO será desclassificado perdendo a vaga pleiteada.

3.5. A INSCRIÇÃO do candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e portaria 005/2016 - SEDUC-PA, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. A SEDUC-PA por meio da Coordenação de Educação Profissional - COEP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.7. É vedada a INSCRIÇÃO condicional, a extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.8. A divulgação da lista dos candidatos classificados será exclusivamente pelo portal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), no dia 12 de Fevereiro de 2016.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos às vagas do Processo Seletivo 2016 aos cursos Técnicos na Modalidade SUBSEQUENTE será mediante a pontuação do ENEM, referentes a um dos anos 2013/2014/2015;

4.2. A classificação dos candidatos que realizaram o ENEM atenderá os critérios estabelecidos no item 2.6 deste edital, na concorrência por vaga nas escolas/cursos/turnos, segundo o número de vagas ofertadas, conforme Anexo I.

4.3. A classificação dos candidatos que não realizaram o ENEM atenderá os critérios estabelecidos no item 2.5 deste edital, obedecendo aos seguintes critérios:

4.3.1. Maior MÉDIA GERAL da soma das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática, na 3ª série do ensino médio.

4.3.2. Maior tempo cursado em escola pública ou bolsista em escola privada (variável de 0,0 até 3,0 pontos, sendo somados para cada ano completo (1,0 ponto), cursados em escola pública ou como bolsista em escola privada - Sem registros somativos às séries repetidas).

Parágrafo Único - A média geral do item 4.3.1 será somado com a pontuação do item 4.3.2 obtendo a nota geral para classificação do candidato.

5. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DE CANDIDATOS

5.1. O Processo Seletivo aos cursos Subsequentes 2016 tem caráter classificatório e não eliminatório.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem aos requisitos apresentados no item 2 deste edital e segundo a sua opção por escola/curso/turno.

5.3. Os candidatos que concorreram às vagas descritas no item 2.5 deste edital, obedecerão aos seguintes critérios de desempate:

5.3.1. Maior MÉDIA GERAL de Língua Portuguesa, na 3ª série do ensino médio;

5.3.2. Maior MÉDIA GERAL de Matemática, na 3ª série do ensino médio;

5.3.3. Maior idade;

5.4. Os candidatos que concorreram às vagas descritas no item 2.6 deste edital, obedecerão aos seguintes critérios de desempate:

5.4.1. Maior pontuação na prova de redação do ENEM;

5.4.2. Maior Idade;

5.5. Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidatos, terá prioridade o candidato nessa ordem:

5.5.1. Tenha estudado o ensino médio em escola pública.

6. CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

6.1. Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.

6.2. Enviar documentos por correio ou por e-mail.

6.3. Não apresentar todos os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da inscrição.

6.4. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

6.5. O candidato classificado que não comparecer para efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPAs.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações no portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br), de todos os documentos referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final.

7.2. A divulgação ao público da lista dos candidatos classificados em 1ª chamada será em 12 de Fevereiro de 2016, no site da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) ou na Escola.

8. DO RECURSO

8.1. Os candidatos poderão impetrar recurso após a homologação do resultado preliminar, sem prejuízos a seu pleiteamento da vaga, no período de 15 a 16 de Fevereiro de 2016, impreterivelmente.

9. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1. Após a divulgação do resultado, os candidatos classificados no Processo Seletivo de 2016 deverão comparecer à Secretaria da escola para o qual o candidato concorreu à vaga, no período de 17 a 29 de Fevereiro de 2016 para efetivação da matrícula.

9.2. A definição dos horários das matrículas será decidida pelas Escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

9.3. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comparecer à escola munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- 9.3.1. Requerimento de matrícula fornecido pela escola;
- 9.3.2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 9.3.3. Carteira de Identidade (RG) ou similar;
- 9.3.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 9.3.5. Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- 9.3.6. Histórico Escolar ou Ressalva do Ensino Médio;
- 9.3.7. Comprovante de Residência;
- 9.3.8. Duas fotos 3x4 recentes;
- 9.3.9. Nos casos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência (PcD), deverão apresentar Laudo Médico, conforme estabelecido no item 2.4.2.

9.3.10. Declaração de bolsista de escola da rede privada (para os candidatos que declararam esta informação no ato da inscrição);

10. DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

10.1. Não comprovar a conclusão do ensino médio até a data da matrícula.

10.2. O candidato classificado que não comparecer para a efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos e/ou não apresentar a documentação exigida para a matrícula, perderá a vaga na escola da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA.

10.3. O candidato classificado no Processo Seletivo 2016 da Rede de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA não poderá ter duas matrículas ativas, sendo de responsabilidade do candidato o cancelamento da matrícula ativa para posterior efetivação na EETEPA.

11. DA DIVULGAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO

11.1. A lista dos candidatos classificados em 2ª convocação estará disponível a partir do dia 03 de Março de 2016 no portal SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) ou na Escola.

12. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DA 2ª CONVOCAÇÃO

12.1. A matrícula dos candidatos classificados em 2ª convocação será realizada nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará no período de 07a 15 de Março de 2016, nos turnos de funcionamento das escolas.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo Seletivo 2016 nas secretarias das Escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA.

13.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

13.3. O candidato deve acompanhar por meio do portal da SEDUC-PA (www.seduc.pa.gov.br) e dos jornais de grande circulação as informações inerentes ao Processo Seletivo para ingresso nas escolas da Rede de Ensino Técnico do Estado do Pará - EETEPA.

13.4. Em caso de não preenchimento da cota de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD), poderão ser completadas, nessa ordem, pelos candidatos que:

13.4.1. Realizou o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

13.4.2. NÃO Realizou o Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM.

14. DO INÍCIO DAS AULAS

14.1. As aulas nas escolas da Rede de Educação Tecnológica do Pará iniciarão no dia 28 de Março de 2016.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
18/01/2016	Divulgação do Processo Seletivo 2016
22/01/2016	Publicação do Edital
25/01/2016 a 10/02/2016	Período de Inscrição (Subsequente)
12/02/2016	Publicação do Resultado (1ª Chamada)
15/02/2016 a 16/02/2016	Interposição de Recurso
17/02/2016 a 29/02/2016	Período de Matrícula - 1ª Chamada
03/03/2016	Publicação do Resultado (2ª Chamada) - Somente em caso de não preenchimento de vagas
07/03/2016 a 15/03/2016	Período de Matrícula - 2ª Chamada
28/03/2016	Início das aulas

ANEXO I

MUNICÍPIO: BELÉM - UMARIZAL
EETEPA ANÍSIO TEIXEIRA
ENDEREÇO: Travessa Dom Pedro I, nº 320.

FORMA	CURSO	TURNOS
		NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM MARKETING	40
	TÉCNICO EM SECRETARIADO	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120

MUNICÍPIO: BELÉM - TELEGRAFO.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - ETEMB
ENDEREÇO: Rua Municipalidade s/n, Entre José Pio e Djalma Dutra.

FORMA	CURSO	TURNOS
		NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40
	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	40
	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	40
	TÉCNICO EM MECÂNICA	40
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240

MUNICÍPIO: BELÉM - COMÉRCIO
E. E. E. M. PAES DE CARVALHO
ENDEREÇO: Praça Saldanha Marinho, s/n.

FORMA	CURSO	TURNOS
		NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40
	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	

MUNICÍPIO: BELÉM - CAMPINA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
ENDEREÇO: Rua Gama Abreu, s/n.

FORMA	CURSO	TURNOS	
		TARDE	NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-	40
	TÉCNICO EM BIBLIOTECA ESCOLAR	-	40
	TÉCNICO EM MULTIMÉDIOS DIDÁTICOS	-	40
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	40	40
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	80	-
	TOTAL DE VAGAS POR TURNO		120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		280	

MUNICÍPIO: BELÉM - NAZARÉ
E. E. F. M. DEODORO DE MENDOÇA
ENDEREÇO: Avenida Governador José Malcher, Nº 1600.

FORMA	CURSO	TURNOS	
		TARDE	NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	40	40
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	80
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		80	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		200	

MUNICÍPIO: BELÉM - MARAMBAIA
E. E. E. M. COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES
ENDEREÇO: Conjunto Médiç II, Avenida Santarém s/n.

FORMA	CURSO	TURNOS	
		TARDE	NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	80	80
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40	40
	TÉCNICO DE PODOLOGIA	-	40
	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	40

TOTAL DE VAGAS POR TURNO	120	200
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	320	

MUNICÍPIO: BELÉM - ICOARACI
EETEPA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO - CACAUE
ENDEREÇO: Avenida Monsenhor José Maria Azevedo, s/n.

FORMA	CURSO	TURNOS
		NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES	40
	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120

MUNICÍPIO: MARITUBA - BELA VISTA
E. E. F. M. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rodovia BR 316, km 18 S/N.

FORMA	CURSO	TURNOS
		TARDE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	40
	TÉCNICO EM FLORESTAS	40
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120

MUNICÍPIO: CAMETÁ - AEROPORTO
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS
ENDEREÇO: Avenida Inácio Moura, s/n.

FORMA	CURSO	TURNOS	
		TARDE	NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	-	40
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	-	40
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	120
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - AEROPORTO
EETEPA TAILÂNDIA
ENDEREÇO: Travessa Aveiro, s/n.

FORMA	CURSO	TURNOS	
		MANHÃ	NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	40	-
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-	80
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	-	40
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	40
	TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		200	

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE - PLANALTO
EETEPA MONTE ALEGRE
ENDEREÇO: Avenida Irmã Amanda, s/n.

FORMA	CURSO	TURNOS	
		MANHÃ	NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	40
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		80	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		160	

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ - ÁREA PASTORAL
EETEPA ORIXIMINÁ
ENDEREÇO: Travessa Carlos Maria Teixeira, 3225.

FORMA	CURSO	TURNO
		NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		80

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ - SANTA LÚCIA I
E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO.
ENDEREÇO: Rua José Maria Lopes, nº 1668.

FORMA	CURSO	TURNO	
		TARDE	NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40	-
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		160	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		240	

MUNICÍPIO: ITAITUBA - AEROPORTO
EETEPA ITAITUBA
ENDEREÇO: Rodovia Transamazônica - BR 230 km 06 (trecho Itaituba/Jacareacanga)

FORMA	CURSO	TURNO	
		TARDE	NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-	40
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	-	40
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	-	40
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	160
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		200	

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS - NOVA CONQUISTA
EETEPA PARAGOMINAS
ENDEREÇO: Rodovia PA 256, km 06.

FORMA	CURSO	TURNO	
		MANHÃ	NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	-	40
	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40	-
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120	

MUNICÍPIO: SALVATERRA - CAJU
EETEPA SALVATERRA
ENDEREÇO: Rodovia PA 154, km 28 s/n.

FORMA	CURSO	TURNO		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	40	-	-
	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	-	-	40
	TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	-	-	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		40	-	80
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		120		

ANEXO II

NOME DA EETEPA	VAGAS
EETEPA ANÍSIO TEIXEIRA	120
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA - ETEMB	240
E.E.E.M. PAES DE CARVALHO	120
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	280
E.E.F.M. DEODORO DE MENDOÇA	200
E.E.E.M COLÉGIO INTEGRADO FRANCISCO DA SILVA NUNES	320
EETEPA FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO - CACAU	120
E.E.E.F.M. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM ARISTIDES PIROVANO	-
E.E.F.M. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	120
CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DO BAIXO TOCANTINS	160
EETEPA TAILÂNDIA	200
EETEPA MONTE ALEGRE	160
EETEPA ORIXIMINÁ	80
E.E.E.M. IRMÃ ALBERTINA LEITÃO	240
EETEPA VIGIA DE NAZARÉ	120
EETEPA ITAITUBA	200
EETEPA PARAGOMINAS	120
EETEPA SALVATERRA	120
TOTAL DE OFERTAS	2.920

Belém, 21 de Janeiro de 2016.
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 920122

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº.:704/2016 DE 21/01/2016

Designar JORGE DO SOCORRO PEREIRA FEIO, Matrícula nº 5525845-2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. João Farias Barros/Sta Cruz do Ariri, a partir de 21/01/2016

PORTARIA Nº.:613/2016 DE 20/01/2016

Designar DENISE DO SOCORRO MARQUES ESTEVES, Matrícula nº 3243257/3, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor II(GED-3.1) da EEEFM. Prof. Acy de Jesus Barros Pereira/Belém, a partir de 20/01/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.:612/2016 DE 20/01/2016

Dispensar, a pedido, MARIA ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5624932/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF. São Vicente de Paula/Belém, a partir de 20/01/2016

ADMISÃO

PORTARIA Nº.:00018/2016 DE 20/01/2016

Formalizar a Admissão, da servidora IRIA DE FÁTIMA COSTA GARCIA, para exercer a função de Professor Ref. II, na EE. Reunida Raimundo da Silva Ramos/Soure, no período de 22/06/1968 a 28/02/1970, para fins de regularização funcional.

Protocolo 920245

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3786,

DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 002/2016-UEPA firmado com a empresa CLARO S/A.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA NONA, relativo ao contrato nº 002/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2015/549147-UEPA)

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Érika do Socorro Oliveira Gonçalves, matrícula 54194594/2 para exercer o cargo de Fiscal do Contrato n. 002/2016-UEPA, firmado entre UEPA e Claro S/A, sendo que na ausência ou impedimento da servidora mencionada ficará responsável pela fiscalização a Sra. Andréia Maria Trindade de Souza, matrícula 57202125/1.
Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é a contratação da citada empresa na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), além

da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, para a Universidade do Estado do Pará, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 920101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016/SEASTER

Objeto: contratação de serviços interativos e humanizados de controle de acesso e segurança para atender às necessidades da SEASTER e de suas Unidades.

Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017

Data de Assinatura: 19/01/2016

Valor global: R\$ 3.624.817,68

Pregão Eletrônico nº 01/2016/SEASTER

Orçamento:

Funcional	Programática:	43101.08.122.1297.8338	/
43101.08.244.1443.8396	/	87101.08.032.1443.8402	/
87101.08.242.1443.8390	/	87101.08.244.1443.8389	/
87101.08.244.1443.8389	/	87101.08.244.1443.8389	/

87101.08.244.1443.8399 / 87101.08.244.1443.8399

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0101 / 0101 / 0107 / 0107 / 0107 / 0339002241 / 0139002241

/ 0339002243 / 0139002989

Contratado: Kapa Capital Ltda ME

CNPJ: 13.279.768/0001-98

Endereço: Rod. Mário Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros, nº

17, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67115-000

Telefone: (91) 3236-2481

Ordenador: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 919986

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Substitui membros das entidades governamentais da Comissão de Emprego do Estado do Pará - CEEPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 3º, parágrafo segundo, do Decreto Estadual nº. 2.918, de 27 de outubro de 1994;

Considerando o Ofício nº. 1.210/2015-GAB/SEC/SEDAP, de 16 de dezembro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da Comissão de Emprego do Estado do Pará - CEEPA, os representantes a seguir relacionados:

ENTIDADE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Titular: SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Suplente: ANTÔNIO ALBERTO SOARES RIBEIRO

Art. 2º Nomear, para a Comissão de Emprego do Estado do Pará - CEEPA, os representantes a seguir relacionados:

ENTIDADE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Titular: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Suplente: JOÃO ULISSES BARATA DA SILVA

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão os mandatos dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de janeiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 919972

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 079 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art.199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Memo. nº. 03/2016 - ASPAD de 14/01/2016;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 54197129/1, para substituir a servidora MARIA CARMEM DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, membro da Comissão de PAD nº 029/2015 Processo nº 049/2015, Instaurada pela Portaria nº. 1424 de 14/12/2015 publicada no DOE nº. 33033 de 17/12/2015, por motivo de gozo de férias, a contar de 13/01/2016, para compor esta comissão.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de janeiro de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 920331

ADMISSÃO DE SERVIDOR ADMISSÃO: 20.01.2016

013- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 013/2016
PARTES: FASEPA E ANTONIO PEDRO DOS SANTOS NUNES
CARGO: Agente de Artes Práticas

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 1147/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/454140 - Autorizo/2015 de 03/12/2015

ADMISSÃO: 14.01.2016

012- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 012/2016

PARTES: FASEPA E ELIAS AROUCHE PANTOJA SAMPAIO

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 688/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/362545 - Autorizo/2015 de 29/09/2015

011- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 011/2016

PARTES: FASEPA E ALESSANDRO QUEIROZ PINTO

CARGO: Monitor

PRAZO: 12 doze) meses

OFICIO: 1147/2015-GRH/FASEPA - Processo 2015/454140 - Autorizo/2015 de 03/12/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE

CPF: 362.550.252-68

Protocolo 920081

ERRATA

PORTARIA 1417 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

PUBLICADA NO DOE Nº 33033 DE 17.12.2015

Onde se lê: Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas-CSEBA

Lê-se: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 919992

ERRATA DA PORTARIA -15/2016 EM 22/01/2016

PUBLICAÇÃO: 919260/2016 PORTARIA 15/2016

ONDE SE LÊ: PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394

AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (ALIMENTAÇÃO)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 40,00- (LOCOMOÇÃO)

LER-SE : PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394

AÇÃO: 231208

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 100,00- (ALIMENTAÇÃO)

NATUREZA DA DESPESA: 339033 - R\$ 40,00- (LOCOMOÇÃO)

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 100,00- (HOSPEDAGEM)

Protocolo 920193

ERRATA DE PORTARIA Nº 057/2016:

Publicada no DOE nº 33052

Onde se lê: Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016

Leia se: Sindicância Punitiva nº 001/2016

Protocolo 920332

DIÁRIA

PORTARIA: 25/2016- DO DIA 22/01/2016

OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CIAM-MARABÁ EM AUDIÊNCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL (Processo 6106/2016 Mem 03/2016-CIAM/MARABÁ)

SERVIDOR: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA 57194312/2

CPF: 781.311.622-49

SERVIDOR: HERNANDES DE LIMA PRIMO

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA 55586277/ 4

CPF: 19802420115

SERVIDOR: MARCIO ANDRE SOUZA LIMA

CARGO: MONITOR

MATRICULA 5914286/ 1

CPF: 60823771253

SERVIDOR: FRANCISCO JARDEL DA SILVA

CARGO: MONITOR

MATRICULA 5920299/ 1

CPF: 60866365249

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: PARAUPEBAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 12/01/2016

DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 920196

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2016 - GAB/SUSIPE BELÉM (PA), 13 DE JANEIRO DE 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, André Luiz de Almeida e Cunha, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 706/2014 - GAB/SUSIPE, datada de 01.10.2014, publicada no DOE nº 32.740, de 02.10.2014.

Art. 2º. NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC.

PRESIDENTE: DOROTEA SOARES LIMA - Diretora

MEMBRO: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA - Coordenador Administrativo

MEMBRO: MARICÉLIA PINHEIRO CUNHA - Psicóloga

MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO - Psicóloga

MEMBRO: JAMILE MENEZES PINA - Psicóloga

MEMBRO: MÁRCIA MAUÉS FRANCO - Assistente Social

MEMBRO: MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS - Assistente Social

MEMBRO: VANILZE BARBOSA GOMES - Assistente Social

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA - Terapeuta Ocupacional

SECRETÁRIO: RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES - Agente de Portaria

Art. 3º. DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 920160

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

PORTARIA Nº23/2016- DGP/SUSIPE/PA, 19/01/2016.

NOME: MARCELA FABIANA SANTOS RODRIGUES matrícula nº 5874130

Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 23/12/2015 a 06/01/2016

Protocolo 919957

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

PORTARIA Nº22/2016- DGP/SUSIPE/PA, 19/01/2016.

NOME: MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE matrícula nº 5415551

Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 11/01/2016 a 15/01/2016

Protocolo 919958

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

PORTARIA Nº 21/2016- DGP/SUSIPE/PA, 19/01/2016.

NOME: THIAGO MORAES XAVIER matrícula nº 57206217,

Assunto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Período: 06/01/2016 a 20/01/2016

Protocolo 919960

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 044/2016- GAB/SUSIPE

Belém/PA, 21 de janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor DANIEL GOMES BARROSO, matrícula nº 57205452, lotado no Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura - CRASHM, como fiscal do Convênio nº 001/2016, formalizado junto a Empresa Padrão Magazine Indústria e Comércio de Fardamentos Ltda., cujo objeto é a utilização da mão-de-obra carcerária de 01 (um) interno(a) em regime semiaberto, custodiado (a) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para atividade laborativa remunerada de faxineiro (a), Auxiliar de Produção e Auxiliar de Corte.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo 919945

Portaria Nº 043/2016 - GAB/SUSIPE

Belém, PA, 20 de Janeiro de 2016.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

I - Designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO, matrícula nº 57201115, em substituição a REGINALDO COSTA CARDOSO, matrícula nº 5710693, a partir de 01/12/2015. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2015/SUSIPE, celebrado com a empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a locação de 01 (um) Veículo de representação Executivo V/W Jetta Highline 2.0 TSI DSG.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 920158

TERMO ADITIVO A CONTRATO

17º Termo aditivo a Contrato

Contrato: 030; Exercício: 2011

Data da assinatura: 22/01/2016

Classificação do Objeto: outros

Motivo: prazo

Vigência: 24/01/2016 a 23/03/2016

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando sua vigência em 24/01/2016 e encerrando em 23/03/2016, e a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8666/93.

Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 664 - Sala A - Bairro: Coqueiro - CEP: 66.670-000 - Belém/PA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920060

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 049/2015
 Processo: 2015/241647
 Objeto: Aquisição de material odontológico e de enfermagem.
 Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.
 Responsável pelo certame: Walbert Fredson M. Melo
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 01/03/2016
 Hora da Abertura: 10h. (Horário de Brasília)
 Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1425.7566 e 03.421.1422.8228; Natureza da Despesa: 449052 e 339030; Fonte do Recurso: 6101000000 e 0260000000; Origem do Recurso: Estadual e Federal.
 Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha.

Protocolo 920046**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Nº: 02
 Data de Assinatura: 21/01/2016 - Vigência: 26/01/2016 a 26/07/2016
 Justificativa: Razão da necessidade de prorrogação do Convênio e reajuste anual do salário mínimo.
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 06 (seis) meses e alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2016.
 Convênio: 004 - Exercício: 2015
 Orçamento: Programa de Trabalho: 034211316629700000
 Natureza da Despesa: 339036 - Fonte/Origem do Recurso: 0261000000/Estadual
 Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE
 Concedente: CONSTRUTORA PROSPECTO LTDA
 Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 919956**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2663/2015**

Objetivo: Acompanhar os técnicos do DEPEN na vistoria das obras dos Centros de Recuperação Femininos de Marabá e Santarém e da Cadeia Pública de São Félix do Xingu
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Marabá/Santarém/PA-Brasil
 Servidor(es): 57216859/CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO(Gerente); 5903001/SANDRO DE SOUSA AGUIAR(Vice-Diretor)
 Período: 20 a 22/10/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920019**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2724/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Irituia/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Castanhal/PA-Brasil
 Destino: Irituia/PA-Brasil
 Servidor(es): 5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(Motorista); 5908370/JOSÉ LIMA DOS REIS(Ag. Prisional); 54189760/ROBSON COELHO PACHECO(Ag. Prisional)
 Período: 12/05/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920083**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2725/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na Comarca de São Sebastião da Boa Vista/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Breves/PA-Brasil
 Destino: São Sebastião da Boa Vista/PA-Brasil
 Servidor(es) 54188602/AGNALDO QUARESMA GONÇALVES(Ag. Prisional)
 Período: 12 a 14/05/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920086**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2726/2015**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência na Comarca de São Miguel do Guamá/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Ananindeua/PA-Brasil
 Destino: São Miguel do Guamá/PA-Brasil
 Servidor(es) 59179391/ANTONIO VINICIUS VITOR DE ALMEIDA(Ag. Prisional); 70029462/MARCELA ALEXANDRA DA SILVA PINTO(Ag. Prisional)
 Período: 22/04/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920087**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2727/2015**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Ipixuna/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Ananindeua/PA-Brasil
 Destino: Ipixuna/PA-Brasil
 Servidor(es) 57203244/MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA(Ag. Prisional); 54187561/GLEISON ROBERTO MELO DOS SANTOS(Ag. Prisional)
 Período: 06/05/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920095**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2728/2015**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Cametá/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Ananindeua/PA-Brasil
 Destino: Cametá/PA-Brasil
 Servidor(es) 57192953/CARLOS SOARES AMORAS FILHO(Motorista); 54196347/MARIA MARCILENE PINTO MOREIRA DA SILVA(Ag. Prisional); 5414776/JOÃO BATISTA PINHEIRO LOBO(Ag. Prisional)
 Período: 11/05/2015 - Diária (s) 01 (uma)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920097**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2729/2015**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Tailândia/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Ananindeua/PA-Brasil
 Destino: Tailândia/PA-Brasil
 Servidor(es) 57207477/NILTON COELHO DOS ANJOS(Ag. Prisional); 57217072/EVA MARIA PEREIRA RODRIGUES(Ag. Prisional)
 Período: 07/05/2015 - Diária (s) 01 (uma)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920106**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2730/2015**

Objetivo: transferir internos para casas penais do município de Santa Izabel
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Tomé-Açu/PA-Brasil
 Destino: Santa Izabel/PA-Brasil
 Servidor(es) 8400426/MARCOS ANTONIO OKABE(Motorista); 5917469/GUSTAVO HENRIQUE BORGES(Ag. Prisional); 5893525/WILLIAN DALMASO MENEZES(Ag. Prisional)
 Período: 04/06/2015 - Diária (s) 01 (uma)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920107**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2732/2015**

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Moju/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Abaetetuba/PA-Brasil
 Destino: Moju/PA-Brasil
 Servidor(es) 8400657/PEDRO CORREA GOMES(Motorista); 5910251/AFONSO AMARO DE MOURA(Ag. Prisional); 8400682/JOÃO BOSCO MELO CARDOSO(Ag. Prisional)
 Período: 23/04/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920109**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2733/2015**

Objetivo: participar de reunião do projeto Conquistando a Liberdade, bem como proceder outros serviços administrativos
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Redenção/PA-Brasil
 Destino: Belém/PA-Brasil
 Servidor(es) 5833108/KLEBER GOMES DE SOUSA(Diretor)
 Período: 28 a 30/05/2015 - Diária (s) 2.5 (duas e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920113**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2734/2015**

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Igarapé-Açu/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Castanhal/PA-Brasil
 Destino: Igarapé-Açu/PA-Brasil
 Servidor(es) 5830621/JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA(Motorista); 5905752/LOURIVAL DA SILVA FERREIRA(Ag. Prisional); 5763053/JORGE NAZARENO ARAÚJO REIS(Ag. Prisional)
 Período: 14/05/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920114**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2735/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Santa Maria/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Castanhal/PA-Brasil
 Destino: Santa Maria/PA-Brasil
 Servidor(es) 54181405/ROBERTO SANTOS BARROS(Motorista); 5905752/LOURIVAL DA SILVA FERREIRA(Ag. Prisional); 5710367/ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO(Ag. Prisional)
 Período: 07/05/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920117**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2757/2015**

Objetivo: fazer manutenção no sistema de instalações elétricas em Casa Penal de Marabá/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es) 5917920/LUIS PAULO WANGHON MAIA(Ag. Prisional)
 Período: 22/10/2015 - Diária (s) 01 (uma)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920129**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2795/2015**

Objetivo: ministrar treinamento e capacitação de servidores de diversas casas penais desta SUSIPE, para implantação do INFOPEN
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Belém/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es) 57209592/KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO(Ag. Prisional); 57192542/MARCO AURÉLIO DE SÁ GUIMARÃES(Ag. Prisional); 5906713/CAIO CÉZAR SANTOS CONCEIÇÃO(Gerente); 5905654/RENAN AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA(Gerente)
 Período: 26 a 30/10/2015 - Diária (s) 4.5 (quatro e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920132**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2787/2015**

Objetivo: participar do TREINAMENTO DE AGENTES MULTIPLICADORES DO INFOPEN, no município de Marabá/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Redenção/PA-Brasil
 Destino: Marabá/PA-Brasil
 Servidor(es) 54188187/EULEJUNHO MARTINS SALES(Ag. Prisional); 54180966/MANOEL COSTA SILVA(Ag. Prisional)
 Período: 25/10/2015 a 31/10/2015 - Diária (s) 6.5 (seis e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920143**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2843/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Redenção/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Santa Izabel/PA-Brasil
 Destino: Redenção/PA-Brasil
 Servidor(es) 57210788/RUI SÉRGIO SOUZA RIBEIRO(Motorista); 54191458/SÉRGIO CAMPOS OLIVEIRA(Ag. Prisional); 57192415/JOSÉ WILSON SOUZA(Ag. Prisional)
 Período: 23 a 26/05/2015 - Diária (s) 3.5 (três e meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920146**DIÁRIA
PORTARIA Nº 2961/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Garrafão do Norte/PA
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
 Origem: Salinópolis/PA-Brasil
 Destino: Garrafão do Norte/PA-Brasil
 Servidor(es) 5392888/RONALDO FERREIRA MARQUES(Ag. Prisional); 57210043/RAIMUNDO ANDREIK DA COSTA FLOR(Ag. Prisional); 5907294/VAMILSON DO ROSÁRIO PINHEIRO(Ag. Prisional)
 Período: 12/05/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920153

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2965/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Vigia/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Vigia/PA-Brasil

Servidor(es) 52213375/IVAN DIAS DE LIMA(Motorista);

54182915/ROSENALDO FERREIRA MARTINS(Ag. Prisional);

8017933/JOSÉ HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR(Vice-Diretor)

Período: 09/06/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920197

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2869/2015**

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Portel/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Santa Izabel/PA-Brasil

Destino: Portel/PA-Brasil

Servidor(es) 5217741/ALBINO CÉLIO PEREIRA ANTUNES(Ag. Prisional);

57191102/JAIRO DA SILVA PACHECO(Ag. Prisional)

Período: 15 a 18/05/2015 - Diária (s) 3.5 (três e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920200

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2988/2015**

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Juruti/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Santarem/PA-Brasil

Destino: Juruti/PA-Brasil

Servidor(es)(Ag. Prisionais) 80846156/FRANCISCO EVANDRO

NUNES SILVA; 57690781/ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS;

5899414/FRANCISCO RONNE SILVA PORTO

Período: 22 a 24/06/2015 - Diária (s) 2.5 (dois e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920201

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2989/2015**

Objetivo: Transferir interno para a comarca de Altamira/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Altamira/PA-Brasil

Servidor(es) 5832055/JACKSONCAMPOSDEMACEDO(Motorista);

5917635/EDNALDO DE SOUZA RAMALHO; 5899414(Ag. Prisional);

5917639/RÔMULO DE LIMA SOARES(Ag. Prisional)

Período: 02 a 03/06/2015 - Diária (s) 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920212

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2996/2015**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Marapanim/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Marapanim/PA-Brasil

Servidor(es) 59072841/REGIANE DOS SANTOS

COSTA(Motorista); 54188688/MARIA DE FÁTIMA DE LIMA

GARCIA(Ag. Prisional); Período: 10/06/2015 - Diária (s) 0.5

(meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920214

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2994/2015**

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de audiência na Comarca de Rurópolis/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Itaituba/PA-Brasil

Destino: Rurópolis/PA-Brasil

Servidor(es) 5832055/JACKSONCAMPOSDEMACEDO(Motorista);

5911311/NAZARENO PALHETA DE SOUZA(Ag. Prisional);

5918450/JOSÉ ALBECCI DA SILVA(Ag. Prisional)

Período: 27 a 28/05/2015 - Diária (s) 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920217

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2997/2015**

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Santa Maria do Pará/PA

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Ananindeua/PA-Brasil

Destino: Santa Maria do Pará/PA-Brasil

Servidor(es) 57207336/MARIA RAIMUNDA COSTA CAMPOS(Ag. Prisional);

57203743/ERIKA DA COSTA E SILVA(Ag. Prisional)

Período: 08/06/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920221

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2877/2015**

Objetivo: visita técnica visando orientar os servidores e providenciar todos os arranjos necessários à Inauguração do Centro de Recuperação Feminino de Marabá

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.

Origem: Belém/PA-Brasil

Destino: Marabá/PA-Brasil

Servidor(es) 57174368/MÁRCYA BERNADETH PINTO

HENRIQUES(Ag. Prisional); 5917977/RHANNA BARBOSA

ROCHA(Enfermeira); 5898648/ROSIVALDO KLEBER

NASCIMENTO DOS SANTOS(Motorista); 54181468/MÔNICA

ABREU SILVA LOBATO(Psicóloga); 8400735/MICHELLE

CAROLINE COSTA DE HOLANDA(Assistente Social)

Período: 02 a 07/11/2015 - Diária (s) 5.5 (cinco e meia)

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 920224

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO POR EDITAL**

Proc.2015/256632 - CARLC/SUSIPE

A Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos, nomeada pela Portaria nº 655/2014/GAB/SUSIPE, NOTIFICA por meio editalício a empresa F.C.K. ENGENHARIA

LTDA, CNPJ: 07.822.808/0001-01 que foi determinada pela a instauração de Processo Administrativo, através da Portaria nº

358/2015 - GAB/SUSIPE para apurar supostas irregularidades referentes ao Contrato 041/2014/SUSIPE para fins da execução

da ampliação do C.T.M Paragominas, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal do representante legal, e

cumprindo o disposto no art.5º, LV da CF. Destarte, fica facultada a empresa para no prazo de CINCO

DIAS, contados a partir da publicação deste, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, referente às supostas

irregularidades contratuais. Para tanto, lhe será dada vista dos autos, pessoalmente ou por advogado constituído, na Sala da

referida Comissão, situada no endereço Rua Santo Antonio, s/n - Campina - CEP 66010-105. Belém - Pará de 08h às 14h.

Belém, 19 de Janeiro de 2016.

Ezuiula de Fatima Silva Costa

Presidente da Comissão

Protocolo 919014

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 006/2016 - RH/DAF**

Proc. 2016/16718. Nome: Luciano da S. Fontes, mat. 57215598/2, CPF 725633632-91, Assessor Jurídico. Objeto:

Participar de Reunião com a Assoc. das Emp. Mineradoras de Barcarena. Trecho: Belém/Barcarena/Belém. Período:

13/01/2016. Qtde: ½ diária. Ord. despesas: Olavo Rogério

Bastos das Neves/Presidente.

Protocolo 920089

PORTARIA Nº 007/2016 - RH/DAF

Proc. 2016/25235. Nomes: Marinoel Manolo de Sousa, mat. 5922969/1, CPF 608952762-91, Diretor de Estr. e Rel.

Institucionais e Helena Lucia M. S. Muller, mat. 57175464/2, CPF 564362202-59. Obj.: Participar de Reunião com a Assoc. das

Emp. Mineradoras de Barcarena. Destino: Barcarena. Período: 13/01/2016. Qtde: ½ diária. Ord. de Despesas: Olavo Rogério

B. Neves/Presidente.

Protocolo 920094

PORTARIA Nº 008/2016 - RH/DAF

Proc. 2016/16737. Nome: Vitor L. Fonseca, mat. 5901783/2, CPF 762124672-34, Diretor Jurídico e Edir Souza da P. Jr, mat.

5918153/1, CPF 531008082-15, Motorista. Obj.: Realizar diligência junto à 1ª Vara do Trab. de Abaetetuba e conduzir veículo oficial,

respectivamente. Destino: Abaetetuba. Período: 19/01/2016. Qtde: ½ diária. Ord. de desp.: Olavo Rogério B. das Neves.

Protocolo 920096

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA, PUBLICADA NO DOE Nº. 33.048 DE 14.01.2016

PORTARIA Nº. 017/2016- GAB/IMETROPARA DE 13 DE JANEIRO DE 2016

ONDE SE LÊ: WANIA CRISTINA DE SOUZA SILVA.

LEIA-SE: WANIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA.

Protocolo 920103

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CONTRATO

Contrato: 001

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: Obra/Serviço de Engenharia

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e

corretiva, com fornecimento de materiais necessários, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Processo 2015/3444745

SRP Nº 016/2014/SEAD

Valor Total: 247.133,93

Data da Assinatura: 08/01/2016

Vigência: 08/01/2016 a 08/01/2017

Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE

Data do Decreto: 04/03/2015

Data da Publicação do Decreto: 06/03/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho

23122129783380000 / 2360514468522

Natureza da Despesa

339039 / 339030 / 449052 / 449051

Fonte do Recurso

0261 e 0101

Contratado(s):

Nome: PRECISÃO CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 2325

CEP: 66063-090 - Belém/PA

Telefone: (91) 3249-0775

Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Protocolo 920030

Contrato: 002

Exercício: 2016

Classificação do Objeto: Obra/Serviço de Engenharia

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e

corretiva, com fornecimento de materiais necessários, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Processo 2015/3444745

SRP Nº 016/2014/SEAD

Valor Total: 132.848,77

Data da Assinatura: 08/01/2016

Vigência: 08/01/2016 a 08/01/2017

Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE

Data do Decreto: 04/03/2015

Data da Publicação do Decreto: 06/03/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho

23122129783380000 / 2360514468522

Natureza da Despesa

339039 / 339030 / 449052 / 449051

Fonte do Recurso

0261 e 0101

Contratado(s):

Nome: LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP

Endereço: Tv. Rui Barbosa, 1569

CEP: 66035-220 - Belém/PA

Telefone: (91)99921-3059

Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Protocolo 920031

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 028/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01/01/2015 e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 52/2016/DDMET, de 11/01/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, matrícula nº 57176419/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento Metropolitano - DDMET, no período de 18/01/2016 a 16/02/2016, com ônus para esta SEDOP, em razão da titular a servidora HELENA LUCIA ZAGURY TOURINHO, matrícula nº 3255425/1, estar usufruindo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 920059

ERRATA

ERRATA DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2015 - CPL/SEDOP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP informa a correção, discriminada abaixo do Edital da Concorrência Pública nº 039/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de saldo remanescente do contrato Nº 08/2014-SEIDURB de serviço de pavimentação em CBUQ e Drenagem de vias Urbanas no Município de Eldorado dos Carajás, no Estado do Pará.

Onde se lê: No Item 5.4.6.3

"Um comprovante da garantia deverá ser protocolizado junto à Comissão de Licitação da SEDOP, situada no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, até às 14:00 horas do dia **29 de Janeiro de 2016**. No momento do protocolo, será confeccionado um Termo de Recebimento do Comprovante da Garantia, devendo ser anexada 01 (uma) cópia deste Termo dentro do envelope de Habilitação".

Leia-se: No Item 5.4.6.3

"Um comprovante da garantia deverá ser protocolizado junto à Comissão de Licitação da SEDOP, situada no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, até às 14:00 horas do dia 01 de Março de 2016. No momento do protocolo, será confeccionado um Termo de Recebimento do Comprovante da Garantia, devendo ser anexada 01 (uma) cópia deste Termo dentro do envelope de Habilitação".

Belém-PA, 22 de Janeiro de 2016.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 920232

DIÁRIA

PORTARIA Nº 033/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/25396, de 21/01/2016; RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor SERGIO OSVALDO LOBATO PAIXAO, matrícula nº. 5853052/6, ocupante do Cargo de Coordenador, a viajar ao Município de Quatipuru/Pa, no dia 22/01/2016, com objetivo de acompanhar a Excelentíssima Secretária da SEDOP, na inauguração da Unidade Integrada de Polícia/PROPAZ. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 920233

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 020/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 52/2016/DDMET, de 11/01/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER, no período de 18/01/2016 a 16/02/2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora HELENA LÚCIA ZAGURY TOURINHO, matrícula nº. 3255425/1, ocupante do Cargo de Diretora de Desenvolvimento Metropolitano, anteriormente transferida através da Portaria nº. 763/2015, de 14/08/2015, publicada no DOE nº 32.951, de 17/08/2015, referente ao período aquisitivo 03/03/2013 a 02/03/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 919980

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 026/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2016/CPGO, de 19/01/2016,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 22/01/2016, as férias regulamentares do servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 33413/1, ocupante do Cargo de Arquiteto, concedidas através da Portaria nº 1178/2015, de 22/12/2015, publicada no DOE nº 33.037, de 23/12/2015, restando um saldo de 12 (doze) dias para ser gozado no período de 18/07/2016 a 29/07/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 920048

PORTARIA Nº. 032/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2016/DLITE, de 18/01/2016,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 18/01/2016, as férias regulamentares da servidora SEMIRAMES SILVA DA SILVA, matrícula nº. 5185567/1, ocupante do Cargo de Coordenador, concedidas através da Portaria nº 1178/2015, de 22/12/2015, publicada no DOE nº 33.037, de 23/12/2015, restando um saldo de 16 (dezesseis) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 920080

PORTARIA Nº. 031/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2016/CSP, de 20/01/2016, R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 23/09/2015, as férias regulamentares do servidor OTTO CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº. 6190/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, concedidas através da Portaria nº 837/2015, de 27/08/2015, publicada no DOE nº 32.960, de 28/08/2015, restando um saldo de 15 (quinze) dias para ser gozado no período de 01 a 15/02/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - em exercício.

Protocolo 920235

OUTRAS MATÉRIAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA TP Nº 018/2015

A Comissão Permanente de Licitação, após análise das propostas técnicas apresentadas referentes à Tomada de Preço nº 018/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para a construção do centro de convenções de Santarém, Município de Santarém, no Estado do Pará, com base no parecer da Diretoria técnica decide que todas as empresas foram classificadas, pois atingiram as exigências mínimas de qualificação técnica, ficando com as seguintes pontuações:

DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.053.657/0001-30; totalizou 490 pontos;
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 06.164.906/0001-28; 418 pontos;
JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 07.470.178/0001-45; 424 pontos.

A comissão informa que a data para abertura das propostas financeiras será dia **28/01/2016 às 10h00min**.

Belém/PA, 22 de Janeiro de 2016.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 920253

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP Nº 034/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das documentações apresentadas e análise dos itens suscitados em ata sobre as habilitações referentes à Concorrência Pública nº 034/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região Metropolitana no total de 50 Km, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

1- Foram Inabilitadas as empresas:
SANTO ANTÔNIO E BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.633.670/0001-15;
CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA, CNPJ: 05.574.132/0001-40;
B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 07.593.016/0001-02;

2- Foram Habilitadas as empresas:
ETEC EMPRESA TÉCNICAS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 05.856.869/0001-56;
JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
TERRAPLENA LTDA, CNPJ: 14.698.658/0001-23;

Belém/PA, 22 de Janeiro de 2016.

Michelly Cardoso Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 920282

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014.

Data da Assinatura: 22/01/2016.

Classificação do objeto: outros.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27.01.2016, encerrando em 26.01.2018.

Contratado: COSME DA ROCHA LIMA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 920073

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLOGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007/2016 - GABINETE, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores; e, tendo em vista o disposto nos art. 199, 204, 205 e 207 da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Juliana Cardoso Saldanha, matrícula nº 57190481/2, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação - Letras, para, em substituição à servidora Cássia Carolina Soares Agrassar, matrícula nº 5917869/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração integrar a Comissão de Sindicância Investigativa - Portaria nº 294/2015 - GABINETE, na qualidade de membro. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de Janeiro de 2016.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo 919967

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 022/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 029/2012 - MAURO DE JESUS PAIXÃO

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 8.854,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920028

APOSTILA Nº. 023/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 28/2013 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 28.661,64.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1297.8338 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920033

APOSTILA Nº. 024/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 036/2015 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 840.00,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920041

APOSTILA Nº. 025/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 053/2013 - ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARA - APPA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 151.501,35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920044

APOSTILA Nº. 026/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 038/2014 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 2.760,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920051

APOSTILA Nº. 027/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 035/2014 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 2.760,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920057

APOSTILA Nº. 028/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 021/2015 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920064

APOSTILA Nº. 029/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 034/2014 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 2.760,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920066

APOSTILA Nº. 030/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 041/2013 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 10.132,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920069

APOSTILA Nº. 031/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 052/2015 - KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 117.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920074

APOSTILA Nº. 032/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 053/2015 - CLARO S/A.

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 112.933,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920210

APOSTILA Nº. 033/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 029/2013 - ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ - FABRICA ESPERANÇA

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 262.374,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920287

APOSTILA Nº. 034/2016

OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2016

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2016.

CONTRATO: Nº 042/2013 - SERVIEL SERVIÇOS LTDA EPP

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 14.059,53

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 25/01/2016.

Protocolo 920292

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 011/2016-SEEL, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda Memo 04/2016-GAB/SEEL;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELCI DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 57197559, para responder, de 04 de Fevereiro de 2016 a 04 de Março de 2016, pela Secretaria Adjunta desta Secretaria, durante o período de férias de seu titular.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 21 DE JANEIRO DE 2016

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 919987

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015
 Processo Administrativo nº. 2015/148864
 Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato 016/2015.
 Assinatura: 28/12/2015.
 Vigência: de 28/12/2015 a 28/04/2016
 Contratado: SANTANA E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº. 03.589.258/0001-63
 Ordenador de Despesa: WALTER VIEIRA DA SILVA, CPF Nº. 018.760.247-63

Protocolo 920020**FÉRIAS**

PORTARIA Nº 010/2016-SEEL, DE 21 DE JANEIRO DE 2016
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e ainda o Memo. Nº 04/2016-GAB/SEEL;
 RESOLVE:
 CONCEDER, ao servidor WALTER VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 57225717, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer, férias regulamentares no período de 04 de Fevereiro de 2016 a 04 de Março de 2016, referente ao exercício 2015/2016.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 21 JANEIRO DE 2016
 RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 919983**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 009/2016-SEEL, DE 21 DE JANEIRO DE 2016
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda Memo. nº03/2016-GAB/SEEL.
 RESOLVE:
 INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 08/01/2016 o gozo de férias da servidora SUZANE SOUZA SILVA, matrícula nº 5917060, ocupante do cargo de Assessor, ficando o restante a ser marcado oportunamente.
 I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
 II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 21 DE JANEIRO DE 2016
 RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 919982**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 021/2016/GERH/SETUR**

Proc: 2016/20938 Concede suprimentos de fundos ao servidor JULIO CEZAR TEXEIRA BORCEM, mat:54196760 CPF 621.910.982-15, Motorista. Valor do suprimento corresponde a R\$ 431,74. para atender a despesas de pronto atendimento classificação: 339033 Para aplicação de 14 a 17/01/16 e prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação.
 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Protocolo 920035

DIÁRIA**PORTARIA Nº 022/2016/GERH/SETUR**

Proc:2016/22991 Concede 1,5 diária à servidora BENIGNA SOARES LEÃO mat:5776775 CPF:582.115.782-04, Gerente de Escritório Regionais. OBJETIVO: Participar do treinamento para atualização do Sistema de Informações Turísticas do Destino Brasil - SINDEB. DESTINO: Brasília - DF PERÍODO: 22 a 23/02/2016. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Protocolo 920039

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 051/16 DP-G Em, 21/01/16**

Revoga a Portaria nº 006/16-DP-G de 06/01/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.046 de 11/01/2016, que designou o Defensor Público JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula nº 55589075, para responder pela Defensoria Pública Geral do Estado, no período de férias do titular.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,
 JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
 Defensor Público Geral, em exercício.
Protocolo 920177

PORTARIA Nº 052/16 DP-G Em, 21/01/16

Revoga a Portaria nº 007/16-DP-G de 08/01/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.047 de 13/01/2016, que designou o Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 57176475, para responder pela SubDefensoria Pública Geral.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,
 JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
 Defensor Público Geral, em exercício
Protocolo 920204

PORTARIA Nº 053/16 DP-G Em, 21/01/16

Revoga a Portaria nº 008/16-DP-G de 08/01/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.047 de 13/01/2016, que designou o Servidor Público ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA, matrícula nº

57196091, para responder pela Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,
 JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
 Defensor Público Geral, em exercício.
Protocolo 920205

FÉRIAS**PORTARIA Nº 103/2016-DP-G DE 21/01/2016.**

RESOLVE: Interromper as férias concedidas pela Portaria nº 32/2016-DP-G DE 07/01/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.047 de 13/01/2016, a LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, Mat. 55589139/ 1, a contar de 25/01/2016.
 José Adaumir Arruda da Silva
 Defensor Público Geral, em Exercício
Protocolo 920186

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/TJPA/2016**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 001/TJPA/2016, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos diversos para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, homologando a presente licitação para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 22 de janeiro de 2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo 920310

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 005/2016/TJPA - Pregão 062/2015/TJPA// Objeto é a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de fornecimento, instalação e manutenção de persianas.// Empresa: CARLOS NAVARRO & CIA LTDA. (A ARTMIL - PERSIANAS AMBIENTE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.881.752/0001-22, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Dom Pedro I, nº. 1000B, CEP: 66.050-100, Bairro Umarizal, telefone: (91) 3242-2569 / 3033-3148, e-mail: artmil@artmil.com.br// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1419.8173 (1º Grau) 02.122.1419.8174 (2º Grau) 01.122.1419.8175 (apoio), Natureza da Despesa: 339039 / 449052, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 22/01/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré rendeiro Saleme.

Protocolo 919963**DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2015**

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2015								
M e s : NOVEMBRO/2015								
Quadro : ATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias	Incidentes sobre Vencimentos e Salários	Outras Vantagens **	Total	
				Gratificações	Pessoais	Outras	R\$ 1,00	
LOMAN	Desembargador(a)	25	761.777,75	44.314,43	53.357,54		859.449,72	
	Juiz(a) de 1 Entrancia	56	1.372.540,40	141.953,16	2.696,06	25.977,61	1.543.167,23	
	Juiz(a) de 2 Entrancia	102	2.688.154,92	209.059,58	20.292,93	126.860,02	3.044.367,45	
	Juiz(a) de 3 Entrancia	85	2.408.741,05	119.725,39	77.929,75	76.787,35	2.683.183,54	
	Juiz(a) Substituto(a)	43	1.029.405,30	115.088,84		47.921,65	1.192.415,79	
	Pretor(a) da Capital	3	68.381,91		7.521,99		75.903,90	
		----	-----	-----	-----	-----	-----	
* TOTAL DO REGIME ->		314	8.329.001,33	630.141,40	161.798,27	-	9.398.487,63	
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	1.063	4.219.929,89	4.051.799,95	2.643.610,90	33.960,35	11.099.082,80	
	Secretario de Camara Isolada	1	5.726,63	14.316,58	10.427,90		30.471,11	
	NIVEL SUPERIOR	Oficial de Justiça Avaliador	532	2.052.955,46	1.858.991,92	1.354.861,76	1.425.355,66	1.023.827,00
		----	-----	-----	-----	-----	-----	
* TOTAL DO REGIME ->		1.596	6.278.611,98	5.925.108,45	4.008.900,56	1.459.316,01	18.845.545,71	
REG. JURIDICO ÚNICO	Auxiliar de Secretaria	25	66.613,25	4.263,24	26.733,80	1.332,26	98.942,55	
	NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Segurança	133	408.971,14	3.052,24	385.351,57	275.664,97	1.294.126,78
	Auxiliar Judiciario	628	1.890.866,80	138.696,03	749.707,56	35.194,55	105.339,32	2.919.804,26
	Avaliador Judicial	2	2.341,22		4.266,02	2.113,65	1.279,00	9.999,89

	Depositorio Publico	2	2.341,22		1.404,72			3.745,94
	Diretor de Secretaria	16	63.331,82	3.389,85	16.572,38		3.486,85	86.780,90
	Escrivao do Civel	3	3.495,81		1.514,83			5.010,64
	Motorista	11	34.123,82		25.128,86		4.184,69	63.437,37
	Oficial de Justica	73	218.410,50	3.019,50	198.229,35	147.955,50	113.427,62	681.042,47
* TOTAL DO REGIME ->		893	2.690,49	152.420,86	1.408.909,09	462.260,93	448.804,34	5.162.890,80
REG. JURIDICO UNICO	Atendente Judiciario	173	451.719,10	43.514,14	251.600,48	34.074,96	66.501,34	847.410,02
NIVEL FUNDAMENTAL								
* TOTAL DO REGIME ->		173	451.719,10	43.514,14	251.600,48	34.074,96	66.501,34	847.410,02
REQUISITADO	Analista Judiciario	30		100.374,93	1.780,17	416,83		102.571,93
NIVEL SUPERIOR								
* TOTAL DO REGIME ->		30	-	100.374,93	1.780,17	416,83	-	102.571,93
REQUISITADO	Auxiliar Judiciario	42		82.983,58		19.022,87	12.876,72	114.883,17
NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Secretaria	3		5.169,24				5.169,24
	Motorista	1		1.576,00				1.576,00
	Oficial de Justica	4		3.152,00		8.454,61	5.714,86	17.321,47
	Servico Militar Lei 6500/02	120		12.568,72		208.615,72	8.388,86	229.573,30
* TOTAL DO REGIME ->		170	-	105.449,54	-	236.093,20	26.980,44	368.523,18
REQUISITADO	Atendente Judiciario	12		20.001,24		2.113,65	1.279,00	23.393,89
NIVEL FUNDAMENTAL								
* TOTAL DO REGIME ->		12	-	20.001,24	-	2.113,65	1.279,00	23.393,89
CARGOS	CJS-1	22	51.271,63	99.686,75	32.375,96			183.334,34
COMISSIONADOS	CJS-2	250	685.925,35	1.066.254,71	131.763,20		36.876,18	1.920.819,44
NIVEL SUPERIOR	CJS-3	366	1.338.895,26	2.007.344,88	663.188,46	23.579,32	44.489,17	4.077.497,09
	CJS-4	91	359.098,19	767.936,73	200.367,40	1.570,19	5.111,23	1.334.083,74
	CJS-5	15	61.329,24	158.446,28	32.532,25			252.307,77
	CJS-6	117	583.074,82	1.000.319,77	278.062,98		35.744,14	1.897.201,71
	CJS-7	3	16.997,79	38.735,81	21.640,01			77.373,61
	CJS-8	6	37.570,62	114.930,70	20.799,74			173.301,06
* TOTAL DO REGIME ->		870	3.134.162,90	5.253.655,63	1.380.730,00	25.149,51	122.220,72	9.915.918,76
CARGOS	CJI	147	352.097,03	360.347,30	140.270,29		7.140,38	859.855,00
COMISSIONADOS								
NIVEL MÉDIO								
* TOTAL DO REGIME ->		147	352.097,03	360.347,30	140.270,29	-	7.140,38	859.855,00
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	14	39.627,25	43.060,33	28.922,53			111.610,11
	FG-2	72	248.337,65	268.274,58	245.797,82	9.158,07	17.405,72	788.973,84
* TOTAL DO REGIME ->		86	287.964,90	311.334,91	274.720,35	9.158,07	17.405,72	900.583,95
* TOTAL DO QUADRO ->		4.291	21.524.052,82	12.902.348,40	7.628.709,21	2.228.583,16	2.141.487,28	46.425.180,87
Quadro: INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Gratificações	Incidentes sobre Pessoais	Vencimentos e Salários Outras	Outras Vantagens**	Total
LOMAN	Desembargador(a)	39	1.188.373,29		1.583,16		77.395,90	1.267.352,35
	Juiz Auditor	1	28.338,13					28.338,13
	Juiz(a) de 1 Entrancia	8	190.624,64					190.624,64
	Juiz(a) de 2 Entrancia	13	310.097,95					310.097,95
	Juiz(a) de 3 Entrancia	28	793.467,64				62.027,52	855.495,16
	Juiz(a) Togado	4	91.175,88					91.175,88
	Pretor Interior Vitalicio	2	45.587,94					45.587,94
	Pretor(a) da Capital	8	182.351,76					182.351,76
	Pretor(a) do Interior	13	275.579,20					275.579,20
* TOTAL DO REGIME ->		116	3.105.596,43	-	1.583,16	-	139.423,42	3.246.603,01
REG. JURIDICO UNICO	Analista Judiciario	47	230.857,21	187.704,21	581.368,59		221.397,07	1.221.327,08
NIVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	6.223,19	4.978,55	5.600,87			16.802,61
	Assessor de Camara	2	10.937,74	9.051,92	10.522,85			30.512,51
	Assessor de Juiz	3	9.883,30	8.678,01	8.382,70			26.944,01
	Assessor Organizacional	1	5.657,45	4.525,96	2.036,68			12.220,09
	Diretor de Secretaria	3	13.766,22	11.012,97	12.802,56			37.581,75
	Escrivao Judicial	7	31.356,39	25.085,10	41.633,52			98.075,01
	Médico	3	12.567,80	11.994,84	15.142,94	4.127,66		43.833,24
	Oficial Justiça Avaliador	12	45.648,78	39.488,70	69.551,43	34.635,54	52.665,76	241.990,21
	Sec. Câmara Cível Isolada	1	5.726,63	15.175,57	19.058,71		10.147,09	50.108,00
	Sec. Câmaras Crim. Reunidas	1	5.726,63	14.316,58	28.319,40			48.362,61
	Secretario do Tribunal R09/90	1	3.745,31	9.363,28	12.845,40		4.517,12	30.471,11
	Taquigrafo Judiciario I	3	9.498,90	7.599,10	7.507,14			24.605,14
	Taquigrafo Judiciario II	1	3.623,67	4.570,51	4.097,09			12.291,27
	Técnico Assistente	3	10.472,27	8.377,80	12.194,15			31.044,22
	Técnico Especial I	1	4.067,84	3.254,27	6.406,80			13.728,91
	Técnico Especial II	12	65.881,64	63.906,98	176.505,71	3.394,45		309.688,78
	Técnico Judiciário I	2	8.135,68	6.508,54	13.342,49			27.986,71
	Técnico Judiciário II	11	60.331,97	66.369,33	169.907,55			296.608,85
* TOTAL DO REGIME ->		115	544.108,62	501.962,22	1.197.226,58	42.157,65	288.727,04	2.574.182,11
REG. JURIDICO UNICO	Agente de Segurança	6	16.702,33		13.006,72		22.504,92	52.213,97
	Aux. Administração I	1	2.938,95		1.028,63			3.967,58
NIVEL MÉDIO	Aux. Administração II	4	10.942,36	4.557,38	15.648,28			31.148,02
	Aux. Administrativo I	5	14.118,65		7.135,63		8.319,54	29.573,82
	Aux. Administrativo III	5	17.863,63	5.845,29	30.796,03			54.504,95
	Aux. de Secretaria	4	10.658,12		6.059,11			16.717,23
	Aux. Judiciario	53	173.419,82	2.931,12	119.504,77		86.011,28	381.866,99

	Aux. Judiciario I	7	21.535,12		11.247,61			32.782,73
	Aux. Judiciario II	11	33.923,68	3.208,41	24.255,55	1.499,14		62.886,78
	Aux. Judiciario III	8	29.717,60	7.800,87	47.167,35		3.843,31	88.529,13
	Aux. Serviço Médico I	1	2.938,95		1.763,37			4.702,32
	Avaliador Judicial	3	1.170,61		28.252,96	854,98		30.278,55
	Contador do Juízo	1	1.170,61		702,36			1.872,97
	Diretor de Secretaria	5	18.203,17		8.741,29			26.944,46
	Distribuidor	7	7.023,66		4.097,10	1.465,59		12.586,35
	Escrevente	6	12.107,01	2.131,62	3.170,77	788,00		18.197,40
	Escrevente Cart Não Ofic	1	1.170,61		794,51	153,58		2.118,70
	Escrevente Cart Ofic	2	5.329,06		3.197,42			8.526,48
	Escrivão do Cível	16	17.856,29	6.544,24	35.962,90	92.320,58		152.684,01
	Escrivão Judicial 1º Entr.	6	22.753,98		13.462,73			36.216,71
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	4.171,55		2.502,93			6.674,48
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	4	3.511,83		1.561,80	2.310,67		7.384,30
	Of. Reg. de Casamento	2	2.341,22		869,49	15.476,57		18.687,28
	Oficial de Justiça	62	187.009,66		158.396,98	114.130,19	77.339,27	536.876,10
	Tabelliao	11				27.721,77		27.721,77
	Tec Contabilidade	2	7.247,34	5.073,13	21.270,05			33.590,52
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	234	625.825,81	38.092,06	560.596,34	256.721,07	198.018,32	1.679.253,60
	REG. JURIDICO ÚNICO	6	17.050,09	5.416,69	31.060,96			53.527,74
	NIVEL FUNDAMENTAL	51	131.731,42	2.210,05	65.038,91		46.345,79	245.326,17
	Atendente Judiciario	5	11.366,30		4.155,06			15.521,36
	Atendente Judiciario I	5	14.120,09	1.465,00	6.680,66			22.265,75
	Aux. Serviços Gerais	4	8.961,65		3.278,90		6.572,49	18.813,04
	Aux. Serviços Gerais I	7	14.434,42		5.547,04	1.030,16		21.011,62
	Aux. Serviços Gerais II	3	7.473,42		4.359,48	1.245,57		13.078,47
	Aux. Serviços Gerais III	2	5.469,75	2.057,09	4.693,35	295,43		12.515,62
	Guarda Judiciário	1	2.488,06		2.189,15			4.677,21
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	84	213.095,20	11.148,83	127.003,51	2.571,16	52.918,28	406.736,98
	* TOTAL DO QUADRO ->	549	4.488.626,06	551.203,11	1.886.409,59	301.449,88	679.087,06	7.906.775,70
	* TOTAL GERAL ->	4840	26.012.678,88	13.453.551,51	9.515.118,80	2.530.033,04	2.820.574,34	54.331.956,57
	**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.							
			ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL					
	PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA		FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL		
	- Ativo		2.490.341,12	2.326.202,79	1.015.322,33			5.831.866,24
	- Inativo		807.455,99	883,32				808.339,31
	- Pensionista		247.637,33	16.387,33				264.024,66
	- Complementação		3.953.084,85					3.953.084,85
	* TOTAL DO QUADRO ->		7.498.519,29	2.343.473,44	1.015.322,33			10.857.315,06
	Mes.....: DEZEMBRO/2015							
	Quadro : ATIVO							R\$ 1,00
	Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias	Incidentes sobre Vencimentos e Salários	Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
	LOMAN	Desembargador(a)	25	761.777,75	44.347,76	73.740,04	887.557,48	1.767.423,03
		Juiz(a) de 1 Entrancia	56	1.372.540,40	163.817,28	2.696,06	1.616.853,45	3.155.907,19
		Juiz(a) de 2 Entrancia	102	2.688.154,92	206.658,71	20.292,93	3.097.433,41	6.012.539,97
		Juiz(a) de 3 Entrancia	84	2.380.402,92	110.846,17	74.812,56	2.795.565,60	5.361.627,25
		Juiz(a) Substituto(a)	42	1.029.405,30	108.185,36		1.167.577,18	2.305.167,84
		Pretor(a) da Capital	3	68.381,91		7.521,99	84.374,14	160.278,04
			----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	312	8.300.663,20	633.855,28	179.063,58	-	9.649.361,26	18.762.943,32
	REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	1.063	4.230.932,91	4.061.171,13	2.638.400,13	33.960,35	10.995.484,48
		Secretario de Camara Isolada	1	5.726,63	14.316,58	25.296,79	30.471,11	75.811,11
	NIVEL SUPERIOR	Oficial de Justiça Avaliador	535	2.071.548,43	1.872.694,96	1.366.869,23	1.438.370,78	7.877.343,18
			----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	1.599	6.308.207,97	5.948.182,67	4.030.566,15	1.472.331,13	18.903.298,77	36.662.586,69
	REG. JURIDICO ÚNICO	Auxiliar de Secretaria	25	66.613,25	5.847,42	27.533,15	1.332,26	105.371,34
	NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Segurança	133	409.154,27	7.938,58	386.455,44	275.793,16	1.449.556,27
		Auxiliar Judiciario	631	1.910.627,36	138.474,89	748.468,56	35.194,55	2.894.164,72
		Avaliador Judicial	2	2.341,22		4.266,02	2.113,65	9.813,18
		Depositario Publico	2	2.341,22		1.404,72		3.745,94
		Diretor de Secretaria	16	63.331,82	1.896,16	16.572,38		85.415,70
		Escrivao do Cível	3	3.495,81		1.514,83		5.010,64
		Motorista	11	34.184,84	1.493,69	25.168,52		75.719,25
		Oficial de Justiça	73	218.410,50	3.019,50	199.048,08	147.955,50	709.578,01
			----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	896	2.710.500,29	158.670,24	1.410.431,70	462.389,12	5.338.375,05	10.080.366,40
	REG. JURIDICO ÚNICO	Atendente Judiciario	172	449.590,81	32.125,46	250.640,04	34.074,96	876.602,83
	NIVEL FUNDAMENTAL							
			----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	172	449.590,81	32.125,46	250.640,04	34.074,96	876.602,83	1.643.034,10
	REQUISITADO	Analista Judiciario	30		103.650,15	1.780,17	416,83	330.122,65
	NIVEL SUPERIOR							
			----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	30	-	103.650,15	1.780,17	416,83	330.122,65	435.969,80
	REQUISITADO	Auxiliar Judiciario	43	2.557,67	71.171,59	2.046,13	27.477,48	163.957,98
	NIVEL MÉDIO	Servico Militar Lei 6500/02	120		12.568,72		208.615,72	226.223,25
			----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	163	2.557,67	83.740,31	2.046,13	236.093,20	390.181,23	714.618,54
	REQUISITADO	Atendente Judiciario	13		21.249,98		2.113,65	37.055,83
	NIVEL FUNDAMENTAL							
			----	-----	-----	-----	-----	-----
	* TOTAL DO REGIME ->	13	-	21.249,98	-	2.113,65	37.055,83	60.419,46
	CARGOS COMISSIONADOS	CJS-1	22	51.271,63	99.686,75	32.901,88	184.535,73	368.395,99
	NIVEL SUPERIOR	CJS-2	247	686.548,12	1.064.800,38	128.338,04	1.753.735,26	3.633.421,80

	CJS-3	365	1.339.022,72	2.005.487,02	656.656,94	23.579,32	4.176.329,18	8.201.075,18
	CJS-4	92	359.098,19	766.345,64	199.349,07	1.570,19	1.346.647,80	2.673.010,89
	CJS-5	15	65.647,32	157.655,99	33.876,44		267.053,63	524.233,38
	CJS-6	117	578.065,46	992.893,93	323.380,99		1.918.877,66	3.813.218,04
	CJS-7	3	16.997,79	38.735,81	24.006,50		85.931,96	165.672,06
	CJS-8	6	37.570,62	114.930,70	25.715,29		173.301,06	351.517,67
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		867	3.134.221,85	5.240.536,22	1.424.225,15	25.149,51	9.906.412,28	19.730.545,01
CARGOS COMISSIONADOS NÍVEL MÉDIO	CJI	150	354.389,11	365.399,36	141.684,70		864.211,95	1.725.685,12
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		150	354.389,11	365.399,36	141.684,70	-	864.211,95	1.725.685,12
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	14	39.627,25	46.867,54	28.922,53		116.198,35	231.615,67
	FG-2	72	246.632,55	269.967,33	242.517,98	9.220,32	822.346,07	1.590.684,25
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		86	286.259,80	316.834,87	271.440,51	9.220,32	938.544,42	1.822.299,92
* TOTAL DO QUADRO ->		4.288	21.546.390,70	12.904.244,54	7.711.878,13	2.241.788,72	47.234.166,27	91.638.468,36
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Quadro: INATIVO								
Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio/ Vencimento	Vantagens Pecuniárias Gratificações	Incidentes sobre Pessoais	Vencimentos e Salários Outras	Outras Vantagens**	Total
LOMAN	Desembargador(a)	39	1.188.373,29		1.583,16		1.267.352,35	2.457.308,80
	Juiz Auditor	1	28.338,13				28.338,13	56.676,26
	Juiz(a) de 1 Entrancia	8	190.624,64				190.624,64	381.249,28
	Juiz(a) de 2 Entrancia	13	310.097,95				310.097,95	620.195,90
	Juiz(a) de 3 Entrancia	29	821.805,77				883.833,29	1.705.639,06
	Juiz(a) Togado	4	91.175,88				91.175,88	182.351,76
	Pretor Interior Vitalicio	2	45.587,94				45.587,94	91.175,88
	Pretor(a) da Capital	8	182.351,76				182.351,76	364.703,52
	Pretor(a) do Interior	13	275.579,20				275.579,20	551.158,40
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		117	3.133.934,56	-	1.583,16	-	3.274.941,14	6.410.458,86
REG. JURIDICO UNICO NÍVEL SUPERIOR	Analista Judiciario	47	230.857,21	187.704,21	581.368,59		1.203.757,02	2.203.687,03
	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	6.223,19	4.978,55	5.600,87		16.802,61	33.605,22
	Assessor de Camara	2	10.937,74	9.051,92	10.522,85		30.512,51	61.025,02
	Assessor de Juiz	3	9.883,30	8.678,01	8.382,70		26.944,01	53.888,02
	Assessor Organizacional	1	5.657,45	4.525,96	2.036,68		12.220,09	24.440,18
	Diretor de Secretaria	3	13.766,22	11.012,97	12.802,56		37.581,75	75.163,50
	Escrivão Judicial	7	31.356,39	25.085,10	41.633,52		98.075,01	196.150,02
	Médico	3	12.567,80	11.994,84	15.142,94	4.127,66	43.833,24	87.666,48
	Oficial Justiça Avaliador	12	45.648,78	39.488,70	69.551,43	34.635,54	232.598,51	421.922,96
	Sec. Câmara Cível Isolada	1	5.726,63	15.175,57	19.058,71		50.108,00	90.068,91
	Sec. Câmaras Crim. Reunidas	1	5.726,63	14.316,58	28.319,41		30.471,11	78.833,73
	Secretario do Tribunal R09/90	1	3.745,31	9.363,28	12.845,40		38.771,53	64.725,52
	Taquigrafo Judiciario I	3	9.498,90	7.599,10	7.507,14		24.605,14	49.210,28
	Taquigrafo Judiciario II	1	3.623,67	4.570,51	4.097,09		12.291,27	24.582,54
	Técnico Assistente	3	10.472,27	8.377,80	12.194,15		31.044,22	62.088,44
	Técnico Especial I	1	4.067,84	3.254,27	6.406,80		13.728,91	27.457,82
	Técnico Especial II	12	65.881,64	63.906,98	204.084,78	3.394,45	309.688,78	646.956,63
	Técnico Judiciário I	2	8.135,68	6.508,54	13.342,49		27.986,71	55.973,42
	Técnico Judiciário II	11	60.331,97	66.369,33	181.049,57		296.608,85	604.359,72
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		115	544.108,62	501.962,22	1.235.947,68	42.157,65	2.537.629,27	4.861.805,44
REG. JURIDICO UNICO NÍVEL MÉDIO	Agente de Segurança	6	16.702,33		13.006,72		52.213,97	81.923,02
	Aux. Administração I	1	2.938,95		1.028,63		3.967,58	7.935,16
	Aux. Administração II	4	10.942,36	4.557,38	15.648,28		31.148,02	62.296,04
	Aux. Administrativo I	5	14.118,65		7.135,63		21.254,28	42.508,56
	Aux. Administrativo III	5	17.863,63	5.845,29	30.796,03		54.504,95	109.009,90
	Aux. de Secretaria	4	10.658,12		6.059,11		16.717,23	33.434,46
	Aux. Judiciario	53	173.419,82	2.931,12	119.504,77		355.599,09	651.454,80
	Aux. Judiciario I	7	21.535,12		11.247,61		32.782,73	65.565,46
	Aux. Judiciario II	11	33.923,68	3.208,41	24.255,55	1.499,14	62.886,78	125.773,56
	Aux. Judiciario III	8	29.717,60	7.800,87	47.167,35		92.372,44	177.058,26
	Aux. Serviço Médico I	1	2.938,95		1.763,37		4.702,32	9.404,64
	Avaliador Judicial	3	1.170,61		28.252,96	854,98	30.278,55	60.557,10
	Contador do Juizo	1	1.170,61		702,36		1.872,97	3.745,94
	Diretor de Secretaria	5	18.203,17		8.741,29		26.944,46	53.888,92
	Distribuidor	7	7.023,66		4.097,10	1.465,59	12.586,35	25.172,70
	Escrevente	6	12.107,01	2.131,62	3.170,77	788,00	18.197,40	36.394,80
	Escrevente Cart Não Ofic	1	1.170,61		794,51	153,58	2.118,70	4.237,40
	Escrevente Cart Ofic	2	5.329,06		3.197,42		8.526,48	17.052,96
	Escrivão do Cível	16	17.856,29	6.544,24	35.962,90	92.320,58	152.684,01	305.368,02
	Escrivão Judicial 1º Entr.	6	22.753,98		13.462,73		36.216,71	72.433,42
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	4.171,55		2.502,93		6.674,48	13.348,96
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	4	3.511,83		1.561,80	2.310,67	7.384,30	14.768,60
	Of. Reg. de Casamento	2	2.341,22		869,49	15.476,57	18.687,28	37.374,56
	Oficial de Justiça	62	187.009,66		158.396,98	114.130,19	529.809,58	989.346,41
	Tabeliao	11				27.721,77	27.721,77	55.443,54
	Tec Contabilidade	2	7.247,34	5.073,13	21.270,05		33.590,52	67.181,04
	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		234	625.825,81	38.092,06	560.596,34	256.721,07	1.641.442,95	3.122.678,23
REG. JURIDICO UNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	6	17.050,09	5.416,69	31.060,96		53.527,74	107.055,48
	Atendente Judiciario	51	131.731,42	2.210,05	61.983,76		217.216,48	413.141,71
	Atendente Judiciario I	5	11.366,30		4.155,06		15.521,36	31.042,72
	Atendente Judiciario II	5	14.120,09	1.465,00	6.680,66		22.265,75	44.531,50
	Aux. Serviços Gerais	4	8.961,65		3.278,90		18.813,04	31.053,59
	Aux. Serviços Gerais I	7	14.434,42		5.547,04	1.030,16	21.011,62	42.023,24
	Aux. Serviços Gerais II	3	7.473,42		4.359,48	1.245,57	13.078,47	26.156,94
	Aux. Serviços Gerais III	2	5.469,75	2.057,09	4.693,35	295,43	12.515,62	25.031,24

	Guarda Judiciário	1	2.488,06		2.189,15		4.677,21	9.354,42
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		84	213.095,20	11.148,83	123.948,36	2.571,16	378.627,29	729.390,84
* TOTAL DO QUADRO ->		550	4.516.964,19	551.203,11	1.922.075,54	301.449,88	7.832.640,65	15.124.333,37
* TOTAL GERAL ->		4838	26.063.354,89	13.455.447,65	9.633.953,67	2.543.238,60	55.066.806,92	106.762.801,73
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.								
		ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL	-					
	PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA		FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL		
	- Ativo		4.980.682,24	4.652.405,58	2.007.047,09			11.640.134,91
	- Inativo		1.614.911,98	1.766,64				1.616.678,62
	- Pensionista		495.274,46	32.774,66				528.049,12
	- Complementação		9.914.344,34					9.914.344,34
* TOTAL DO QUADRO ->			17.005.213,02	4.686.946,88	2.007.047,09			23.699.206,99

Protocolo 920010

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 001 A 007/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 25/01, 29/01 E 03/02/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201516122-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Paulo Pombo Tocantins.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Pombo Tocantins, responsável pela prestação de contas da Prefeitura Municipal de Paragominas, exercícios financeiros de 2013/2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal, em meio magnético, informações e esclarecimentos sobre Processo Licitatório para a execução do objeto de que trata o Convênio 016/2014, cujas informações foram encaminhadas pela Prefeitura de Paragominas ao TCM, via sistema e-contas, e que divergem das informações encaminhadas ao TCM pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme demonstrado nos quadros abaixo: Informações encaminhadas ao TCM, pela Prefeitura de Paragominas, na prestação de contas, via sistema e-contas:

Exercício	Município	Convênio	Fornecedor	Licitação	Nº Empenho	Valor
2014	Paragominas	016/2014	Zucavel Veículos	Não identificada	11060018	261.000,00

Informações encaminhadas ao TCM pela SEPLAN:

Convênio	Associação dos Municípios	Objeto	Recursos FDE	Contrapartida	Vigência	Nota de Empenho	Beneficiário	Fornecedor
016/2014	Não possui	Aquisição de veículos - ampliação da frota mecanizada	531.340,00	46.160,00	30/09/2014	Fundo Municipal de Educação NE: 11060017; Fundo Municipal de Saúde NE 11060018	Prefeitura Municipal de Paragominas NF: 9746/9747 - JC Maranhão Com e Rep NF: 59630/59631/59629/59632/59635 - Zucavel Zucatelli Veículos Ltda. NF nº 30592 Norte Com Varejista e Transp de Caminhões Ltda	Zucavel Veículos/JC Maranhão Com Ltda.

Tecidas tais considerações, permaneço à disposição, para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados a melhor condução da matéria. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 25 de fevereiro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201516123-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor João Cleber de Souza Torres.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Cleber de Souza Torres, responsável pela prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, exercícios financeiros de 2013/2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal, em meio magnético, informações e esclarecimentos sobre Processos Licitatórios para a execução do objeto de que tratam os Convênios 010/2013, 012/2013 e 005/2014, cujas informações foram encaminhadas pela Prefeitura de São Felix do Xingu ao TCM, via sistema e-contas, e que divergem das informações encaminhadas ao TCM, pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Informações encaminhadas ao TCM, pela Prefeitura de São Felix do Xingu, na prestação de contas, via sistema e-contas:

Exercício	Município	Convênio	Fornecedor	Licitação	Nº Empenho	Valor
2014	São Felix do Xingu	010/2013	Zucatelli Empreendimentos LTDA	Não identificada	201392	120.000,00
2014	São Felix do Xingu	005/2014	Zucatelli Empreendimentos LTDA	Não identificada	201391	150.000,00

Informações encaminhadas ao TCM pela SEPLAN:

Convênio	Associação dos Municípios	Objeto	Recursos FDE	Contrapartida	Vigência	Nota de Empenho	Beneficiário	Fornecedor
05/2014	AMAT/CARAJÁS	Aquisição de uma ambulância para o Distrito da Sudoeste	150.00,00	22.000,00	30/07/2014	Fundo Municipal de Saúde NE: 02050301	Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu NF 58.699	Zucatelli Empreendimentos Ltda
010/2013	AMAT/CARAJÁS	Aquisição de Veículo Tipo Ambulância	120.00,00	30.186,00	30/06/2014	Fundo Municipal de Saúde NE: 02010391	Fundo Municipal de Saúde NE: 20.734	Zucatelli Empreendimentos Ltda
05/2014	AMAT/CARAJÁS	Aquisição de uma ambulância	80.00,00	40.761,50	30/05/2014	Fundo Municipal de Saúde NE: 02010392	Fundo Municipal de Saúde NE: 20.456	Zucatelli Empreendimentos Ltda

Tecidas tais considerações, permaneço à disposição, para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados a melhor condução da matéria. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 25 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201516124-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Francisco das Chagas Sá.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco das Chagas Sá, responsável pela prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, exercícios financeiros de 2013/2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal, em meio magnético, informações e esclarecimentos sobre Processos Licitatórios para a execução do objeto de que tratam os Convênios 001/2014 e 31/2013, cujas informações foram encaminhadas pela Prefeitura de São Miguel do Guamá ao TCM, via sistema e-contas, e que divergem das informações encaminhadas ao TCM pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Informações encaminhadas ao TCM, pela Prefeitura de Paragominas, na prestação de contas, via sistema e-contas:

Exercício	Município	Convênio	Fornecedor	Licitação	Nº Empenho	Valor
2014	São Miguel do Guamá	31/2013 e 001/2014	Auto 4x4 Serviços e Comércio de Peças Automotivas	Não identificada	07040017	274.000,00

Informações encaminhadas ao TCM pela SEPLAN:

Convênio	Associação dos Municípios	Objeto	Recursos FDE	Contrapartida	Vigência	Nota de Empenho	Beneficiário	Fornecedor
31/13	AMUNEP/COIMP	Aquisição de duas ambulâncias e um carro tipo passeio para a Secretaria de Saúde	133.000,00	26.291,00	-	Fundo Municipal de Saúde NE: 07040017	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá NF: 145 e NF: 146	Auto 4x4 Serviços e Comércio de Peças Automotivas cnpj: 12.965.774/0001-36
001/14	AMUNEP/COIMP	Aquisição de uma ambulância para Secretaria de Saúde	90.000,00	22.463,55	29/08/14	Fundo Municipal de Saúde NE: 07040017	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá NF: 166	Auto 4x4 Serviços e Comércio de Peças Automotivas cnpj: 12.965.774/0001-36

Tecidas tais considerações, permaneço à disposição, para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados a melhor condução da matéria. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 25 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201516125-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Mauro Alexandre dos Santos Souza.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Mauro Alexandre dos Santos Souza, responsável pela prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vigia, exercícios financeiros de 2013/2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal, em meio magnético, informações e esclarecimentos sobre Processo Licitatório para a execução do objeto de que trata o Convênio 020/2013, cujas informações foram encaminhadas ao TCM pela Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Convênio	Associação dos Municípios	Objeto	Recurso FDE	Contrapartida	Vigência	Nota de Empenho	Beneficiário	Fornecedor
020/2013	COIMP	Aquisição de um grupo gerador para o Hospital Municipal	100.000,00	4.000,00	30/05/14	Fundo Municipal de Saúde NE: 10010020	Fundo Municipal de Saúde NF 26.345	STEMAC CNPJ: 97.753.268/0052-62

Ressalte-se que não foram encaminhadas, ao TCM, pela Prefeitura de Vigia, quaisquer informações, na prestação de contas, via sistema e-contas, referentes ao convênio mencionado.

Tecidas tais considerações, permaneço à disposição, para eventual esclarecimento que se faça necessário, bem como quanto aos encaminhamentos que deverão ser dados a melhor condução da matéria. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 25 de fevereiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201311607-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eldinor Rodrigues de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eldinor Rodrigues de Souza, Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel - I.M.P.P, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer NR 03/2016-DCAP/TCM, referente a pensão a ser concedida a CLEIDE VANIA ALVES BRASÃO, em razão do falecimento do servidor WALTER ANTONIO DA CRUZ.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Belém, 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201321657-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ademar Correa Lima Junior.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademar Correa Lima Junior, Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá - IMPAS, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer MG 1195/2015-DCAP/TCM, referente a pensão a ser concedida a DANIEL DA SILVA LIMA, em

razão do falecimento da servidora DINALVA PUREZA DA SILVA. O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Belém, 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2016/GAB. CONS.

SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(PROCESSO Nº 201321303-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ivo Cardoso.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ivo Cardoso, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer MG 1196/2015-DCAP/TCM, referente a pensão a ser concedida a LEONICE MONTANHA URBANO RODRIGUES, em razão do falecimento do servidor MANOEL CAMPOS RODRIGUES JUNIOR.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Belém, 25 de janeiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Protocolo 919160

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28/01/2016, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 930012007-00

Assunto: Prestação de Contas / Garrafão do Norte

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Origem: Prefeitura Municipal

Exercício: 2007

Responsável: José Juraci Linhares de Lima

02) Processo nº 500012003-00

Assunto: Prestação de Contas / Nova Timboteua

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Origem: Prefeitura Municipal

Exercício: 2003

Responsável: Sr. Manoel Nogueira de Sousa

03) Processo nº 730012011-00

Assunto: Prestação de Contas / Santo Antônio do Tauá

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

Origem: Prefeitura Municipal

Exercício: 2011

Responsável: Sr. Raimundo Freire Noronha

04) Processo nº 730012011-00

Assunto: Prestação de Contas / Santo Antônio do Tauá

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

Origem: Prefeitura Municipal

Exercício: 2011

Responsável: Sr. Raimundo Freire Noronha

05) Processo nº 730012012-00

Assunto: Prestação de Contas / Santo Antônio do Tauá

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

Origem: Prefeitura Municipal

Exercício: 2012

Responsável: Sr. Raimundo Freire Noronha

06) Processo nº 730012012-00

Assunto: Prestação de Contas / Santo Antônio do Tauá

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

Origem: Prefeitura Municipal

Exercício: 2012

Responsável: Sr. Raimundo Freire Noronha

07) Processo nº 890022013-00

Assunto: Prestação de Contas / Bom Jesus do Tocantins

Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães

Origem: Câmara Municipal

Exercício: 2013

Responsável: Sr. Reinaldo Alves da Silva

08) Processo nº 740022007-00

Assunto: Prestação de Contas / São Caetano de Odivelas

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa (Processo redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves)

Origem: Câmara Municipal

Exercício: 2007

Responsável: Sr. Severiano Batista das Chagas Filho

09) Processo nº 1410162013-00

Assunto: Prestação de Contas / Quatipuru

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social

Exercício: 2013

Responsável: Sra. Gessiane Souza dos Santos de Brito (01.01 a 25.10.2013) Processo nº e Sra. Vanessa Lisboa dos Santos (26.10 a 31.12.2013)

10) Processo nº 1402012013-00

Assunto: Prestação de Contas / Placas

Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social

Exercício: 2013

Responsável: Sra. Edina Ribeiro Alves

11) Processo nº 734152011-00

Assunto: Prestação de Contas / Santo Antônio do Tauá

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

Origem: FUNDEB

Exercício: 2011

Responsável: Sr. Raimundo Freire Noronha

12) Processo nº 733972011-00

Assunto: Prestação de Contas / Santo Antônio do Tauá

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

Origem: Instituto de Previdência do Município

Exercício: 2011

Responsável: Sr. Raimundo Freire Noronha

13) Processo nº 733972012-00

Assunto: Prestação de Contas / Santo Antônio do Tauá

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

Origem: Instituto de Previdência do Município

Exercício: 2012

Responsável: Sr. Raimundo Freire Noronha

14) Processo nº 730042011-00

Assunto: Prestação de Contas / Santo Antônio do Tauá

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

Origem: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município

Exercício: 2011

Responsável: Sr. Raimundo Freire Noronha

15) Processo nº 730042012-00

Assunto: Prestação de Contas / Santo Antônio do Tauá

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha

Origem: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município

Exercício: 2012

Responsável: Sr. Raimundo Freire Noronha

16) Processo nº 201309292-00

Assunto: Prestação de Contas / Santarém

Relator: Conselheira Mara Lúcia

Origem: Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi

Exercício: 2012

Responsável: Sra. Zilma Sebastiana Sardinha Sá

17) Processo nº 201313811-00

Assunto: Aposentadoria / Belém

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Origem: IPAMB

Finalidade: Registro da Portaria nº 1.022/2013 de 05.08.2013

Responsável: Sra. Jacira Machado Freire

18) Processo nº 201407529-00

Assunto: Aposentadoria / Belém

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Origem: IPAMB

Finalidade: Registro da Portaria nº 0540/2014 de 14.04.2014

Responsável: Sr. Luizileno Miranda Alves

19) Processo nº 201407975-00

Assunto: Aposentadoria / Belém

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Origem: IPAMB

Finalidade: Registro da Portaria nº 0552/2014 de 14.04.2014

Responsável: Sra. Maria Helena Trindade Coutinho

20) Processo nº 201316696-00

Assunto: Aposentadoria / Altamira

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município - ALTAPREV

Finalidade: Registro da Portaria nº 019/2015 de 01.06.2015

Responsável: Sra. Maria das Dores de Freitas Dantas

21) Processo nº 201404661-00

Assunto: Aposentadoria / Altamira

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município - ALTAPREV

Finalidade: Registro da Portaria nº 023/2015 de 01.06.2015

Responsável: Sra. Deijanira Maria Silva Fernandes

22) Processo nº 201214046-00

Assunto: Aposentadoria / Monte Alegre

Relator: Conselheira Mara Lúcia

Origem: Instituto de Previdência do Município

Finalidade: Registro da Portaria nº 041/2012 de 05.07.2012

Responsável: Sr. Vicente Conceição Araújo

23) Processo nº 201214058-00

Assunto: Aposentadoria / Monte Alegre

Relator: Conselheira Mara Lúcia

Origem: Instituto de Previdência do Município

Finalidade: Registro da Portaria nº 056/2012

Responsável: Sra. Francisca da Silva Dantas

24) Processo nº 201311998-00

Assunto: Aposentadoria / Marabá

Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães

Origem: IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Finalidade: Registro da Portaria nº 090/2013 de 03.06.2013

Responsável: Sra. Marilene Cirqueira Rodrigues

25) Processo nº 201312126-00

Assunto: Aposentadoria / Soure

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município

Finalidade: Registro da Resolução nº 009/2015 de 14.08.2015

Responsável: Sr. Virgílio Dias Vitelli

26) Processo nº 201321410-00

Assunto: Pensão / Cachoeira do Arari

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos

Finalidade: Registro da Portaria nº 026/2013 de 30.09.2013

Responsável: Sra. Terezinha de Jesus e Silva

27) Processo nº 201219879-00

Assunto: Aposentadoria / Cachoeira do Arari

Relator: Conselheira Substituta Márcia Costa (processo redistribuído do Gabinete do Conselheiro Cezar Colares)

Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores

Finalidade: Registro da Portaria nº 034/2012 de 30.11.2012

Responsável: Sra. Odalcinea Figueiredo de Azevedo

28) Processo nº 201514392-00

Assunto: Subsídio / Tocantins

Relator: Conselheiro Antônio José Guimarães

Origem: Prefeitura Municipal

Finalidade: Lei nº 374/2012, de 28.11.2012, que fixa os subsídios

do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município

Responsável: Sr. Sidney Moreira de Souza

Secretaria-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 22/01/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo 920184

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0085/2016 - TCM

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente para o exercício de 2016, com o objetivo de organizar as atividades finalísticas e administrativas, RESOLVE:

Facultar o expediente desta Corte de Contas no ano de 2016, conforme discriminação de feriados nacionais e datas correspondentes no quadro abaixo:

FERIADO	DIA FACULTADO	COMPENSAÇÃO
CARNAVAL (09/02)	08 e 10/02/16	---
SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO (25/03)	24/03/16	1h de acréscimo nos dias 16, 17, 18, 21, 22 e 23/03/16.
TIRADENTES (21/04)	22/04/16	1h de acréscimo nos dias 12, 13, 14, 15, 18 e 19/04/16
CORPUS CHRISTI (26/05)	27/05/16	1h de acréscimo nos dias 13, 16, 17, 18, 19 e 20/05/16
MÊS DE JULHO	01, 08, 15, 22 e 29/07/16	1h de acréscimo a partir de 21/06/15.
CÍRIO (09/10)	10 e 11/10/16	1h de acréscimo nos dias 30/09, 03, 04, 05, 06 e 07/10/16.
RE-CÍRIO	24/10/16	---
SERVIDOR PÚBLICO	28/10/16	---
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (15/11)	14/11/16	1h de acréscimo nos dias 04, 07, 08, 09, 10 e 11/11/16.
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (08/12)	09/12/16	1h de acréscimo nos dias 30/11, 01, 02, 05, 06 e 07/12/16.
RECESSO ANUAL	19/12/16 a 06/01/17	---

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

Protocolo 920211

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 1691/2015 - TCM

O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 170/2015/DAD/TCM, de 27/11/2015;

RESOLVE:

Designar os servidores ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 500000263, Chefe de Apoio Especializado - TCM.FG.NS.3, ANDREA MENDONCA DE NORONHA, matrícula nº 500000364, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.B/9, ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 500000484, Assessor de Gabinete - TCM.FG.NS.5 e JOELSON ESTUMANO NASCIMENTO, matrícula nº 99036800, Auxiliar de Controle Externo - TCM.AXCE.E/15 para, sob a presidência da primeira, procederem inventário de bens móveis e imóveis deste Tribunal e elaborarem demonstrativo das alterações relativas à aquisição e baixa dos referidos bens, com as respectivas especificações, inclusive valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 02 de dezembro de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

Protocolo 920226

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 30.617, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

EXONERAR **SUELY MIRALHA BASTOS**, matrícula nº 0100479, do cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 31-01-2016.

Protocolo 919959

PORTARIA Nº 30.619, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

EXONERAR **JORGE XERFAN NETO**, matrícula nº 0100888, do cargo em comissão de Subprocurador NS-02, a partir de 31-01-2016.

Protocolo 919961

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ								
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ								
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º BIMESTRE/2015								
AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TRIBUNAL DE CONTAS - 021778								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	280.000,00	-	280.000,00	(3.052,86)	237.038,15	-	237.038,15	42.961,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	34.000,00	344.000,00	8.711,44	313.729,52	58.764,52	313.729,52	30.270,48
Soma:	590.000,00	34.000,00	624.000,00	5.658,58	550.767,67	58.764,52	550.767,67	73.232,33
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES - 024785								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	5.916,05	-	5.916,05	-	5.916,05	-	5.916,05	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.028.000,00	637.800,00	2.665.800,00	436.024,64	2.459.013,50	441.241,97	2.459.013,50	206.786,50
Soma:	2.033.916,05	637.800,00	2.671.716,05	436.024,64	2.464.929,55	441.241,97	2.464.929,55	206.786,50
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES - 026264								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.078.501,12	(420.000,00)	9.658.501,12	724.237,00	9.341.205,40	736.666,00	9.341.205,40	317.295,72
Soma:	10.078.501,12	(420.000,00)	9.658.501,12	724.237,00	9.341.205,40	736.666,00	9.341.205,40	317.295,72
CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS - 036259								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-
Soma:	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS - 026266								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	7.080,12	-	7.080,12	-	7.080,12	-	7.080,12	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.927,99	16.000,00	335.927,99	(10.751,15)	215.747,04	15.217,14	215.747,04	120.180,95
Soma:	327.008,11	16.000,00	343.008,11	(10.751,15)	222.827,16	15.217,14	222.827,16	120.180,95
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO TCE - 849030								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.967.599,50	8.292.710,80	41.260.310,30	8.333.418,83	41.243.024,19	9.107.175,51	41.243.024,19	17.286,11
Soma:	32.967.599,50	8.292.710,80	41.260.310,30	8.333.418,83	41.243.024,19	9.107.175,51	41.243.024,19	17.286,11
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS - 024782								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	25.000,00	(300,00)	24.700,00	(999,00)	7.522,77	-	7.522,77	17.177,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.121.121,58	15.381,03	4.136.502,61	(94.269,89)	3.526.376,04	179.039,77	3.526.376,04	610.126,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.024.325,78	9.500.000,00	126.524.325,78	22.783.277,16	125.324.145,33	25.624.950,49	125.324.145,33	1.200.180,45
Soma:	121.170.447,36	9.515.081,03	130.685.528,39	22.688.008,27	128.858.044,14	25.803.990,26	128.858.044,14	1.827.484,25
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA DOS BENS E VALORES PÚBLICOS - 374506								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-
Soma:	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-	15.000,00	-
MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS - 021777								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível

INVESTIMENTOS	110.317,87	-	110.317,87	(250,00)	110.067,87	-	110.067,87	250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.000,00	(4.000,00)	93.000,00	(31.270,37)	51.897,27	-	51.897,27	41.102,73
Soma:	207.317,87	(4.000,00)	203.317,87	(31.520,37)	161.965,14	-	161.965,14	41.352,73
OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCOLA DE CONTAS DO TCE - 0234783								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	13.598,00	-	13.598,00	-	1.598,00	-	1.598,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.902,00	(8.000,00)	85.902,00	(1.800,00)	26.844,84	-	26.844,84	59.057,16
Soma:	107.500,00	(8.000,00)	99.500,00	(1.800,00)	28.442,84	-	28.442,84	71.057,16
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - 026267								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	168.000,00	(5.901,07)	162.098,93	(15.168,50)	152.614,43	246,50	152.614,43	9.484,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.209.477,68	1.840.441,29	12.049.918,97	633.576,97	10.690.048,02	1.083.544,74	10.690.048,02	1.359.870,95
Soma:	10.377.477,68	1.834.540,22	12.212.017,90	618.408,47	10.842.662,45	1.083.791,24	10.842.662,45	1.369.355,45
OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - 374534								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-
Soma:	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-	25.000,00	-
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - 024786								
Nome Grupo Despesa	Dotação Atualizada	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	721.051,60	(16.000,00)	705.051,60	(221.911,90)	446.294,70	10.000,00	446.294,70	258.756,90
Soma:	721.051,60	(16.000,00)	705.051,60	(221.911,90)	446.294,70	10.000,00	446.294,70	258.756,90
TOTAL GERAL	178.635.819,29	19.882.132,05	198.517.951,34	32.539.772,37	194.215.163,24	37.256.846,64	194.215.163,24	4.302.788,10
Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, inciso XXXVIII.								
Cecília Amorim de Almeida Mello			José Eduardo Rodrigues Lobão			Conselheiro Luis da Cunha Teixeira		
Diretora de Finanças			Secretário de Administração			Presidente do TCE-PA		

Protocolo 919969

ACÓRDÃO Nº. 55.339**(PROCESSO Nº. 2014/50675-1)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relatora: Conselheira MILENE DIAS DA CUNHA.

EMENTA:

ADMISSÃO DE PESSOAL. CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE OBEDIÊNCIA À QUARENTENA LEGAL E DE ESCOLHA DO PESSOAL COM BASE NOS CRITÉRIOS CONSTITUCIONAIS. VALORES PAGOS A TÍTULO DE VENCIMENTO BASE NO PRIMEIRO TRIMESTRE A MAIOR POR INTERPRETAÇÃO EQUIVOCADA DO ART. 39, §3º C/C ART. 7º, IV e PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 116 DA LEI Nº 5.810/94. DESRESPEITO À SÚMULA VINCULANTE Nº 04. ILEGALIDADE DO REAJUSTE CONCEDIDO. PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL. APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 206/2007 E DA SÚMULA 249, AMBOS DO TCU. REGISTROS DEFERIDOS EXCEPCIONALMENTE. DETERMINAÇÕES.

1- Cabe ao órgão contratante apresentar expressa declaração dos admitidos de obediência à "quarentena" de 6 (seis) meses em relação a contratações anteriores e demonstrar o cumprimento quanto aos critérios da admissão, especialmente se atenderam aos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

2- O art. 39, §3º, c/c art. 7º, IV, e parágrafo único do art. 116 da Lei nº 5.810/94, não possui aplicação isolada e automática, devendo ser aplicado em consonância com os demais dispositivos constitucionais e a Súmula Vinculante nº 4 do STF, a qual deve ser observada, especialmente em relação aos servidores que não se subordinam à Lei Federal nº 11.738/2008.

3- Conforme a Súmula 249/TCU, os valores pagos a maior, recebidos de boa-fé por parte dos servidores e decorrentes de interpretação equivocada de lei por parte da Administração Pública, não estão sujeitos a ressarcimento.

4- Assim, considerando a existência de TAC firmado entre a SEDUC e o Ministério Público do Estado, defere-se, excepcionalmente, o registro dos contratos em análise.

Relatório da Exm.ª Sr.ª Conselheira MILENE DIAS DA CUNHA:

Processo nº. 2014/50675-1.

Vistos e etc.

Versa o presente processo sobre o pedido de registros de 30 (trinta) Contratos Administrativos, por prazo determinado, de servidores temporários, celebrados em 2014 entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e Lauriney Monteiro de Araújo e outros.

Em relatório de fls. 91-94, o órgão técnico verificou que os contratos foram publicados no Diário Oficial do Estado dentro do prazo legal e remetidos a essa Corte de Contas dentro do prazo regimental, com justificativa, autorização e declarações negativas de acumulação de cargos e funções públicas, e conclui, excepcionalmente, pelo deferimento dos registros considerando a celebração do TAC pelo Estado do Pará, no qual é firmado o compromisso de realização de concurso público.

Redistribuídos os autos (fl. 95) e aberta vista ao Ministério Público de Contas, esse opinou, às fls. 98-100v., pelo deferimento excepcional do registro dos contratos de admissão dos servidores temporários em tela, sugerindo, ainda, que o Pleno deste Tribunal passe a exigir dos processos de registro de servidores temporários expressa declaração do admitido de obediência à "quarentena" de 06 meses prevista no parágrafo único do art. 2º da LC 07/91.

Em seguida, os autos vieram conclusos.

É o relatório.

VOTO:

Em análise dos documentos constantes dos autos, observa-se que as justificativas apresentadas para o preenchimento dos cargos não demonstram, por si só, a necessidade temporária e excepcional de interesse público, bem como não se verifica a comprovação do atendimento à proibição de nova contratação da mesma pessoa dentro do prazo de seis meses do término da anterior, assim como da escolha do pessoal motivada e com exposição fundamentada dos critérios em que se baseou a contratação, conforme dispõem o parágrafo único do art. 2º da LC nº. 07/1991 e o art. 5º da LC nº. 07/1991, respectivamente. Como apontado pela unidade técnica e pelo parquet de contas, foi firmado, em 2014, Termo de Ajustamento de Conduta, para que a

SEDUC procedesse à adequação à realidade constitucionalmente imposta do concurso público. Nesse sentido, destaca-se que já foram expedidas determinações para que o órgão contratante tome as providências necessárias à substituição gradual de servidores temporários.

Noutro giro, em pesquisa realizada junto ao SIGIRH, identificou-se antecipação dos efeitos financeiros em relação à Lei n. 8.033/2014, que trata de reajuste concedido para os servidores públicos do Estado no exercício de 2014, em relação ao pagamento dos contratados Manoel Miguel Martins Doarte, Miriam Paes da Silva, Felipe Yuri Ramos Meio, Aníbal Nunes de Oliveira Junior, Paulo José Almeida de Andrade, João Ronaldo Barros do Nascimento, Marcos Júnior da Cruz Coelho e Manoel Pereira da Silva, dos meses de janeiro a março.

Nesse passo, cabe ao órgão contratante apresentar expressa declaração dos admitidos de obediência à "quarentena" de 6 (seis) meses em relação a contratações anteriores, conforme determina o parágrafo único do art. 2º da LC nº 07/1991.

De igual modo, necessário se faz demonstrar, nos processos de admissão dos temporários, o cumprimento do art. 5º da referida lei complementar, ou seja, se os critérios da admissão atenderam aos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Por tal razão, o órgão contratante deve apresentar documentos comprobatórios dos procedimentos adotados para cumprir o mencionado dispositivo legal, demonstrando se fez, e por qual modo, recrutamento de candidato de forma impessoal e isonômica, se deu publicidade à abertura de processo seletivo, ou seja, se fez chamamento público de candidatos e os critérios usados para a seleção do contratado, vez que tais princípios são os alicerces de um país republicano e seus descumprimentos maculam nosso Estado Democrático de Direito.

Passando à análise dos valores pagos a título de vencimento base nos meses de janeiro a março em relação aos contratados para a função de vigia, conforme pesquisa ao sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), por meio do SIGIRH, verificou-se que houve pagamento de vencimento base a maior do que o expresso no contrato, que teve por base a Lei

Estadual nº 7.726/2013.

Nota-se que a incorreção decorre da prática de aumentar o vencimento base, tomando como base o reajuste do salário mínimo federal, o qual acontece em janeiro de cada ano.

No entanto, sucede que a Lei Estadual nº 8.033/2014 procedeu ao reajuste da remuneração dos servidores estaduais somente a partir de abril, data-base do funcionalismo estatal.

Em verdade, o que gerou pagamentos irregulares no período de janeiro a março foi uma interpretação equivocada do art. 39, §3º, c/c art. 7º, VII, da Constituição Federal, bem como do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 5.810/944 (RJU).

As normas acima citadas estabelecem a garantia do salário mínimo à remuneração do servidor. Todavia, tais normas não podem ser interpretadas desconectadas do princípio da legalidade, exigido no art. 37, inciso X, nem tampouco em confronto com outros dispositivos constitucionais, a exemplo dos artigos constitucionais 37, inciso XIII e 7º, inciso IV, abaixo transcritos:

Art. 37, X: a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 **somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica**, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 37, XII: é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

Art. 7º, IV: salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim". (GRIFEI)

Nas palavras de Pedro Lenza (2011, p.1160), "confinar a atuação governamental aos parâmetros da lei, editada pelos representantes do povo, é trazer segurança jurídica e estabilidade à sociedade." O mestre Celso Antônio Bandeira de Meio elucida que "o princípio da legalidade tem como raiz a ideia de soberania popular, de exaltação da cidadania, daí sua importância no Estado Democrático de Direito".

Tendo tal desiderato como horizonte e em respeito aos mandamentos constitucionais alhures transcritos, o Supremo Tribunal Federal editou a súmula vinculante nº 4, aqui transcrita: "salvo nos casos previstos na constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial".

Destarte, deve-se reconhecer a ilegalidade do reajuste concedido no primeiro trimestre de cada ano, vez que o aumento do vencimento base está atrelado ao reajuste do salário mínimo federal, incorrendo na indexação vedada na súmula vinculante referida, notadamente quando se observa que os reajustes concedidos pelo Estado aos servidores retroagem sempre ao mês de abril, e nunca ao mês de janeiro.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é clara nesse sentido

[...] O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 565.714, da relatoria da ministra Cármen Lúcia, reconheceu a proibição constitucional de utilização do salário mínimo como base de cálculo para qualquer vantagem de servidor público ou de empregado. Mais: decidiu que a base de cálculo existente era de ser mantida até que nova legislação a alterasse. Nessa mesma assentada, editou a Súmula Vinculante 4 [...]. (RE 576157 AgR, Relator Ministro Ayres Britto, Segunda Turma, julgamento em 20.9.2011, DJe de 11.11.2011)

Ora, em que pese o parágrafo único do art. 116 dispor que nenhum servidor receberá, a título de vencimento, importância inferior ao salário mínimo, não é demais lembrar que o Supremo Tribunal Federal é órgão máximo de interpretação constitucional e quando, no exercício de sua competência, edita uma súmula vinculante, esta se mostra cogente aos órgãos do Poder Judiciário e da administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, razão pela qual, seu descumprimento, enseja reclamação ao Pretório Excelso.

Ademais, forçoso considerar que a prática de conceder o reajuste automático no primeiro trimestre de cada ano a todos os servidores, ativos e inativos, tendo como indexador o salário mínimo tem provocado, anualmente, prejuízo ao erário, notadamente quando se verifica que o prejuízo não se refere apenas ao pagamento da diferença entre o vencimento base e o novo salário mínimo, mas também ao efeito multiplicador provocado com sua incidência nas demais parcelas que compõe

a remuneração.

Noutro giro, em que pese ter ocorrido pagamentos a maior no período já indicado, observa-se que, atualmente, o pagamento está sendo realizado de forma regular, vez que em consonância com o reajuste legal concedido em abril de 2014.

Assim, em respeito ao princípio da economia processual e levando-se em consideração que os posteriores e atuais pagamentos mostram-se regulares, e evitando, ainda, atingir o contrato com a recusa do registro, mais razoável se mostra a aplicação subsidiária da Resolução n. 206/2007 do Tribunal de Contas da União (TCU), alterada pela Resolução n. 237/2010, conforme autoriza o artigo 290 do Regimento Interno do TCE/PA. A mencionada Resolução, no § 1º do artigo 6º, com a redação dada pela Resolução n. 237/2010, preceitua o seguinte:

Art. 6º [...].

§ 1º Os atos que, a despeito de apresentarem algum tipo de inconsistência ou irregularidade em sua versão submetida ao exame do Tribunal, não estiverem dando ensejo, no momento de sua apreciação de mérito, a pagamentos irregulares, serão considerados legais, para fins de registro, com determinação: (NR) (Resolução - TCU nº 237, de 20/10/2010, DOU de 26/10/2010) [...]

Avançando sobre a necessidade de devolução ao erário dos valores indevidamente pagos ao contratado, verifica-se a inviabilidade de se proceder à devolução, vez que se nota erro escusável de interpretação de lei por parte da Administração Pública.

Reforça tal entendimento a análise da jurisprudência pátria, a qual se manifesta pela impossibilidade de ressarcimento quando presente a boa fé e quando se tratar de erro escusável de interpretação de lei por parte da Administração Pública, a exemplo do seguinte julgado e Súmula 249 do TCU:

EMENTA: ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL. VALORES RECEBIDOS DE BOA-FÉ POR SERVIDOR PÚBLICO. ERRO ESCUSÁVEL DA ADMINISTRAÇÃO. DEVOLUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. CLÁUSULA DE RESERVA DE PLENÁRIO. NÃO VIOLAÇÃO. INTERPRETAÇÃO DO DIREITO INFRACONSTITUCIONAL. 1. O acórdão recorrido foi proferido em consonância com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual não é devida a restituição de valores recebidos de boa-fé por servidor público em decorrência de erro da Administração. 2. O entendimento adotado por esta Corte no julgamento do Recurso Especial Repetitivo 1.244.182/PB, segundo o qual os valores recebidos em decorrência de interpretação equivocada da lei não podem ser devolvidos, não impede que a mesma orientação seja aplicada nas hipóteses em que o pagamento indevido tenha origem em erro escusável praticado pela Administração e desde que evidenciada a boa-fé do servidor beneficiado, premissas essas que, no caso concreto, foram estabelecidas pelas instâncias ordinárias. (...) (STJ - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL AgRg no REsp 1369698 SE 2013/0064800-9. Relator Ministro Sérgio Kukina. Data de publicação: 25/06/2013)

Súmula 249/TCU: "É dispensada a reposição de importâncias indevidamente percebidas, de boa-fé, por servidores ativos e inativos, e pensionistas, em virtude de erro escusável de interpretação de lei por parte do órgão/entidade, ou por parte de autoridade legalmente investida em função de orientação e supervisão, à vista da presunção de legalidade do ato administrativo e do caráter alimentar das parcelas salariais".

Por todo o exposto, considerando que esta Corte, na condição de curadora do erário, deve usar de sua competência para corrigir e aprimorar o gasto público, com fundamento no art. 116, inciso III, da Constituição do Estado do Pará e art. 34, inciso I, da Lei Orgânica deste Tribunal:

A UMA) Considerando a existência de TAC firmado entre a SEDUC e o Ministério Público do Estado, defiro, excepcionalmente, o registro dos contratos em análise;

A DUAS) Determino ao órgão contratante que passe a apresentar nas contratações encaminhadas para registro expressa declaração dos admitidos de obediência à "quarentena" de 6 (seis) meses, assim como apresente documentos comprobatórios dos procedimentos e critérios adotados para a contratação temporária, garantidores dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme determina o art. 2º e 5º da LC nº 07/1991 .

A TRÊS) Determino à SECEX que observe, nas auditorias programadas da SEAD, se a súmula vinculante nº 04 do STF tem sido aplicada;

A QUATRO) Determino que se envie ao Ministério Público do Estado (MPE), na pessoa do Procurador Geral de Justiça, cópia

dessa decisão para ciência e adoção das medidas garantidoras da aplicação da súmula vinculante nº 04 do STF;

A CINCO) Considerando que em processos anteriores foram encaminhadas as decisões para ciência e estudo da necessidade de se revisar as práticas e os procedimentos atinentes à vinculação ao salário mínimo no primeiro trimestre de cada ano no vencimento base dos servidores, solicito à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), à Auditoria Geral do Estado (AGE) e à Casa Civil da Governadoria que, em 30 dias, informe este Tribunal as providências e os procedimentos adotados para observância da Súmula Vinculante nº 4 do STF, em relação aos servidores que não se subordinam à Lei Federal nº 11.738/2008. É como voto.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - LAURINEY MONTEIRO DE ARAÚJO, MANOEL MIGUEL MARTINS DOARTE, MIRIAM PAES DA SILVA, SELMA DA COSTA MONTEIRO, RAIMUNDA JÚLIA DOS REMÉDIOS, FELIPE UYRI RAMOS MELO, JACILENE MISLANE DA SILVA FAVACHO, ANA NETE PANTOJA DE OLIVEIRA, ANIBAL NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, PATRICIA AMARAL DA SILVA, PAULO JOSÉ ALMEIDA DE ANDRADE, JOÃO RONALDO BARROS DO NASCIMENTO, LUCAS IRANIL RIBEIRO PINTO, MARTA LUCIA UCHOA ARAÚJO, VIVIANE DO SOCORRO COSTA, MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS, VENINA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, LUCIANA DE JESUS DOS SANTOS, ANDRACY MONTEIRO OLIVEIRA, MARCOS JUNIOR DA CRUZ COELHO, GERLANES SOUSA BEZERRA, MANOEL PEREIRA DA SILVA, NÚCIA ALINE DA FONSECA DE SOUSA, RONY CESAR COSTA DE SOUZA, ROSEMILSON JOSÉ BARATA REBELO, JOSIEL MARTINS DE OLIVEIRA, MAURÍLIO MONTEIRO NEVES, EREMITA NAZARÉ LOPES DA COSTA, TIAGO FRANÇA DA CUNHA e CARBELLY NIANI ARAÚJO BENCHIMOL, considerando a existência de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado;

2) Determinar ao órgão contratante que, nas contratações encaminhadas para registro, apresente expressa declaração de obediência dos admitidos à "quarentena" de 6 (seis) meses, assim como apresente documentos comprobatórios dos procedimentos e critérios adotados para a contratação temporária, garantidores dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme determina o art. 2º e 5º da Lei Complementar n.º 07/1991;

3) Determinar à Secretaria do Controle Externo (SECEX) que observe, nas auditorias programadas da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), se a Súmula Vinculante n.º 04 do STF tem sido aplicada;

4) Determinar o envio ao Ministério Público do Estado (MPE), na pessoa do Procurador-Geral de Justiça, cópia desta decisão para ciência e adoção das medidas garantidoras da aplicação da Súmula Vinculante n.º 04 do STF;

5) Solicitar à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), à Auditoria-Geral do Estado (AGE) e à Casa Civil da Governadoria do Estado que, em 30 (trinta) dias, informem ao TCE-PA as providências e os procedimentos adotados para observância da Súmula Vinculante n.º 4 do STF, em relação aos servidores que não se subordinam à Lei Federal n.º 11.738/2008, considerando que em processos anteriores foram encaminhadas as decisões para ciência e estudo da necessidade de se revisar as práticas e os procedimentos atinentes à vinculação ao salário mínimo no primeiro trimestre de cada ano no vencimento-base dos servidores.

Plenário "Conselheiro Emilio Martins", em 14 de janeiro de 2016.

LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA Presidente	MILENE DIAS DA CUNHA Relatora
--------------------------------------	----------------------------------

Presentes à sessão os Conselheiros: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
JULIVAL SILVA ROCHA
Procurador do Ministério Público de Contas: Felipe Rosa Cruz.
AJ/0100026

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 004/2014-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviços de locação de veículo com motorista (Polo Belém).

Valor do Contrato Original: R\$ 156.960,00.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2013-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -.

Data de Assinatura: 17/12/2015.

Vigência do Aditamento: 27/01/2016 à 26/01/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534.

Elemento de despesa: 3390-37/3390-33.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Alteração do subitem 8.6.3.3, da clausula oitava do contrato original (DOE: 09/05/2014); 2º TA: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (DOE:28/01/2015).

Protocolo 912431

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO a publicação de nº 919074, que trata do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014-MP/PA.

Contratada: Ok Locadora de Veículos Ltda-EPP

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista.

Publicado: DOE 33.053, do dia 21/01/2016.

Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 920175

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Brazz Brazz Papelaria, Mat. Escritório e Inf. Ltda.

Objeto: Aquisição de Agendas tipo anual 2016 para utilização nos Órgãos da Administração Superior e Auxiliares do Ministério Público do Estado.

Nº. da nota de empenho: 2015NE00002.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa:3390-30.

Valor: R\$ 1.345,50 (Hum Mil trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Data da Assinatura: 13/01/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 920002

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Shirley Cristina S. dos Santos Lemos.

Objeto: Aquisição de Plantas Decorativas e Cachepots para atender a Promotora de Justiça de Marituba.

Nº. da nota de empenho: 2015NE00003.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.7573; Fonte 0101. Elemento de Despesa:3390-30.

Valor: R\$ 3.254,00 (Três Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Data da Assinatura: 08/01/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 920007

ATO Nº 160/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a contar de 2/10/2015:

REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II

SAMUEL SOUZA GOMES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E DO DIA 12/11/2015

ATO Nº 002/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, JORGE PEREIRA SALES JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a partir de 9/1/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 8 de Janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 003/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

1. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I - BELÉM

ANALISTA JURÍDICO	CLASS	OBS
ISABELE CASTRO DA SILVA	161	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 9 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 005/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública à apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do art. 177, VI e art. 178, V c/c art. 190, XIII e art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO, finalmente, as motivações do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 740-762, e consequente julgamento, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 157/2014-MP/SGJ-TA (Protocolo nº 41292/2014),

R E S O L V E:

DEMITIR a servidora MARTHA ROSANNE MONTEIRO RIBEIRO, C.P.F. 667.604.962-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - MP-AUD-201-A-IV, pela prática da conduta ilegal de valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função, incorrendo nas proibições impostas pelo artigo 178, inciso V c/c artigo 190, XIII da Lei Estadual nº 5.810/94, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 157/2014-MP/SGJ-TA, instaurado através da PORTARIA Nº 5281/2014-MP/PGJ, de 28/8/2014, publicada no DOE de 10/9/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 14 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 006/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

2. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I - BELÉM

ANALISTA JURÍDICO	CLASS	OBS
PEDRO PAULO DIAS SILVA	163	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 007/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 13/2013, datado de 29/4/2013, publicado no D.O.E. 2/5/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível médio do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

I. AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	CLASS	OBS
ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARÃES	40	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 20 de janeiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 920176

PORTARIA N.º 017/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições estabelecidas no art. 61, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a atuação do Procurador de Justiça Jorge de Mendonça Rocha na Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços no âmbito da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, no período de 8 a 20/1/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 8 de

janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Protocolo 920239

PORTARIA N.º 7918/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª sessão de 10/12/2015, votou por unanimidade a promoção à 2ª entrância da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo, para o 4º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção, e publicou a decisão em 15/12/2015;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado n.º 33032, de 16/12/2015, do ato n.º 195, de 15/12/2015, promovendo a Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo ao 4º cargo de Promotor de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO o pedido de opção da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo ao 2º cargo da Promotoria de Justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público sobrestituiu o pedido de opção da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo, para apreciação na sessão no dia 14/1/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para exercer nas Promotorias de Justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, no período de 19/12/2015 a 14/1/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de dezembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo 920241

PORTARIA N.º 066/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE para exercer as férias do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife, Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 15/11/2015 a 15/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de dezembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo 920241

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 4º Lei Estadual nº 6.849, de 2/5/2006, com as alterações da Lei Estadual nº 8.018, de 8/7/2014;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde e férias das Promotoras de Justiça Maria do Socorro Pamplona Lobato e Rosângela Chagas de Nazaré, 1ª e 2ª Vice-Ouvidoras Gerais do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o quadro de antiguidade dos membros, republicado no Diário Oficial do Estado nº 33033 de 17/12/2015, por meio da Resolução nº 003/2015/MP/CSMP de 26/11/2015; Considerando consulta informal ao Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, primeiro na lista de antiguidade de Procuradores de Justiça, e a aceitação manifesta no exercício do cargo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR para exercer o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público do Pará, no período de 18/1 a 16/2/2016, com prejuízo de suas atribuições originárias, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de janeiro de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Protocolo 920243

PORTARIA N.º 061/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, na 23ª sessão de 10/12/2015, votou por unanimidade a promoção à 2ª entrância da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo, para o 4º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção, e publicou a decisão em 15/12/2015;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 33032, de 16/12/2015, do ato n.º 195, de 15/12/2015, promovendo a Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo ao 4º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO o pedido de opção da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo ao 2º cargo das Promotorias de Justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público sobrestou o pedido de opção da Promotora de Justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo, para apreciação na sessão no dia 20/1/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para exercer nas Promotorias de Justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, no período de 15 a 31/1/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de janeiro de 2016.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

Protocolo 920254

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000270-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000270-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 002/2016

Data da Instauração: 13/01/2016

Objeto: Apura denúncia em face da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, pedindo providências para apurar possível cobrança abusiva de taxas, abuso de autoridade e o fato de a empresa vencedora da licitação para prestação do serviço de guincho não estar exercendo essa função.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 920272

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000300-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA

MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000300-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 003/2016

Data da Instauração: 13/01/2016

Objeto: Apura denúncia de possíveis irregularidades em face da ADEPARÁ, em razão do Contrato nº 028/2014, realizado através de inexigibilidade de licitação, pois o mesmo teria sido feito para beneficiar as empresas AUTOTRAC Comércio e Telecomunicações S/A e NORTETRAC Assistência Técnica Autorizada, para serviços de comunicação via rádio em embarcações.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 920278

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000273-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000273-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 004/2016

Data da Instauração: 13/01/2016

Objeto: Apura denúncia de possíveis irregularidades no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), tendo em vista a intempestividade na publicação de atos administrativos, os quais somente são publicados depois de decorrido muito tempo do momento em que foram concedidos. Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 920280

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000279-151/2015 - MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000279-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 005/2016

Data da Instauração: 13/01/2016

Objeto: Apura possíveis irregularidades no funcionamento dos CAPS/Saúde Mental no Estado do Pará, após envio de cópia de relatório de auditoria nº 15190, realizada pelo DENASUS na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo 920284

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA

Nº 001/2016/MP/2ª PJM E GAECO

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Militar, em conjunto com o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal Nº 000024-104/2016.

Objetivo: Apurar os fatos narrados em Termo de Depoimento prestado pela Sra. Marcela Sant Ana Arrais onde relata que no dia 05 de outubro de 2015 o Sr. Osvaldo, funcionário da empresa Marcus V. Arrais Representações Ltda., administrada pela depoente, foi revistado por uma guarnição da Polícia Militar no interior de uma agência do Banco Bradesco, sob a justificativa de estarem cumprindo uma ordem.

Belém - PA, 12 de janeiro de 2016.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, Promotor de Justiça do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO

Protocolo 920286

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2016-MP/2ªPJ/DC

A 2ª ROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE BELÉM, em exercício, Dra. JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 000275-111/2015-MP/2ªPJ/DC, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo Preliminar: nº 000275/2015-MP/2ªPJ/DC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no

uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso VI, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, inciso I e V da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Apurado: Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA.

Objeto da apuração: Falta de pressão e abastecimento de água eficaz e desvio na rede de abastecimento de água na Passagem Gaspar Dutra, São Benedito e São Lourenço.

Belém, 14 de janeiro de 2016.

JOANA CHAGAS COUTINHO, 2º Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor

Protocolo 920296

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º

001/2016-MP/1ª PJDIAT /BELÉM-PA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. Rodier Barata Ataíde, torna pública a PORTARIA N.º 001/2016-MP/1ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório n.º 000957-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 001/2016

Data da Instauração: 13/01/2016

Objeto: Garantir o direito à saúde da pessoa idosa, em especial quanto à aquisição de STENT FARMACOLÓGICO para MAURINA MENDES DA SILVA.

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício)

Protocolo 920303

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º

002/2016-MP/1ª PJDIAT /BELÉM-PA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. Rodier Barata Ataíde, torna pública a PORTARIA N.º 002/2016-MP/1ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório n.º 001273-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 002/2016

Data da Instauração: 13/01/2016

Objeto: Averiguar suposta coação do diretor do Centro Social e Cultural Palácio Bolonha às pessoas idosas que frequentam o local a votar em si para vereador.

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício)

Protocolo 920308

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º

003/2016-MP/1ª PJDIAT /BELÉM-PA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dr. Rodier Barata Ataíde, torna pública a PORTARIA N.º 003/2016-MP/1ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório n.º 001149-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 003/2016

Data da Instauração: 15/01/2016

Objeto: Garantir o direito à saúde da pessoa idosa, em especial quanto à consulta com médico endocrinologista e com médico especialista cabeça e pescoço para MARIA DO SOCORRO FARIAS RODRIGUES.

Promotor de Justiça: Dr. Rodier Barata Ataíde (em exercício)

Protocolo 920312

PORTARIA Nº 001/2016

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 001/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, com fundamento nas disposições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2015, de 10 de junho de 2015, que instaurou os Procedimentos Administrativos de Prestações de Contas nº 029/2010/MP/1ºPJTFEIS; 275/2010/MP/1º PJTFEIS; 328/2011/MP/PJTFEIS; 343/2012/MP/PJTFEIS e; 416/2013/MP/PJTFEIS instaurados em face da ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação, entidade de interesse social, cultural ligada a cultura e a arte, nos moldes do artigo 2º do Estatuto Social, CNPJ 08.746.928/0001-11, qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, pelo Decreto nº 173, de 9 de maio de 2007, que se encontrava com sede na Avenida Dr. Freitas nº00, H2, bairro Marco, nesta cidade e comarca de Belém-PA, CEP 66613-902; porém atualmente na figura de sua representante legal MARIA JOANA DA ROCHA PESSOA, brasileira,

pedagoga, viúva, RG: 1551126 SSP/PA e CPF: 379.444.362-49, residente e domiciliada à Rua dos Mundurucus, nº 2404, apto 1901, CEP: 66.040-033;

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos de Prestações de Contas nº 029/2010/MP/1ºPJTFEIS; 328/2011/MP/PJTTFEIS; 343/2012/MP/PJTTFEIS e; 416/2013/MP/PJTTFEIS instaurados em face da referida entidade ainda encontram-se sob análise do Apoio Contábil desta promotória de justiça;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo de Prestação de Contas nº 275/2010/MP/1º PJTFEIS instaurado em face da ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de associação, entidade de interesse social, cultural ligada a cultura e a arte, nos moldes do artigo 2º do Estatuto Social, CNPJ 08.746.928/0001-11, qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, pelo Decreto nº 173, de 9 de maio de 2007, que se encontrava com sede na Avenida Dr. Freitas nº00, H2, bairro Marco, nesta cidade e comarca de Belém-PA, CEP 66613-902; porém atualmente na figura de sua representante legal MARIA JOANA DA ROCHA PESSOA, brasileira, pedagoga, viúva, RG: 1551126 SSP/PA e CPF: 379.444.362-49, residente e domiciliada à Rua dos Mundurucus, nº 2404, apto 1901, CEP: 66.040-033.

CONSIDERANDO que a entidade, no procedimento administrativo 275/2010/MP/1ºPJTFEIS; a) deixou de apresentar documentos imprescindíveis para a análise contábil; b) a não apresentação desses documentos pode constituir desvios de recursos no importe de R\$ 395.933,54 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos); c) contratou a empresa D. S. C OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, que prestou serviços no importe de R\$ 88.940,00 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta reais) que em tese, seria uma empresa de fachada; d) realizou contratações de empregados com salários superiores ao do mercado; e) a entidade recebeu recursos estaduais R\$ 3.738.587,00 (três milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais, porém não lançou esse mesmo valor em seu livro razão; f) a análise do apoio contábil do Ministério Público Estadual aconselhou a desaprovação das contas;

CONSIDERANDO que a entidade não obteve, no procedimento acima especificado, ano-calendário 2010, suas contas aprovadas; CONSIDERANDO que a utilização de recursos públicos ou privados pelas entidades de interesse social deve obedecer ao procedimento legal, pelo qual se demonstrem cumpridos os requisitos da autorização legal, da prévia avaliação e do interesse público, sob pena de espelhar uma conduta ilegal e dilapidatória do patrimônio público;

CONSIDERANDO que as ações das entidades de interesse social devem ser revestidas de estabilidade e transparência para que haja uma integração mais estreita entre as finalidades da entidade social e as do Estado, uma vez que ambas concorrem à realização dos mesmos objetivos;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações privadas e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Belém, as fundações privadas e as entidades sociais que atuem no Estado do Pará, nos moldes dos arts. 127, caput, e 129, II, III, VI, e IX, da Constituição Federal; o art. 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os arts. 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o art. 16, I, II e parágrafo único da Resolução nº 027/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.0001622/2011-16, ratificou a legitimidade do Ministério Público para fiscalizar a aplicação de bens ou recursos destinados ao terceiro setor, sobretudo aqueles disponibilizados às fundações e às entidades de interesse social e assistencial;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

RESOLVE:

I) RETIFICAR a Portaria 001/2015, que instaurou inquérito civil público para limitar o objeto do presente Inquérito Civil ao Procedimento Administrativo de prestação de contas finalísticas nº 275/2010/MP/1ºPJTFEIS, que, sob a presidência

do Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, visa apurar os motivos pelos quais, ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA, no Procedimento Administrativo de prestação de contas finalísticas nº 275/2010/MP/1ºPJTFEIS:

a) deixou de apresentar documentos imprescindíveis para a análise contábil;

b) a não apresentação desses documentos pode constituir desvios de recursos no importe de R\$ 395.933,54 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos);

c) realizou contratações de empregados com salários superiores ao do mercado;

d) que a entidade não obteve, no ano-calendário de 2010, suas contas aprovadas;

II - AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça de tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Belém;

III- REMETER cópia desta portaria à Procuradoria-Geral de Justiça (com pedido de publicação, conforme determinado no artigo 4º, VI, da Resolução n. 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público), à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional Cível;

IV- REQUISITAR ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará - CRC - PA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, remeter ao Ministério Público, a Certidão de Regularidade Profissional dos Contabilistas JOSÉ RIBEIRO COLARES, CRC nº 1239-UF - PA e MARCIA VALENTE DE ALMEIDA BRAZ, CRC Nº 015528;

VI- NOTIFICAR, para prestar depoimento no bojo destes autos, em dia e hora, a serem oportunamente designados, as seguintes pessoas: a) MARIA JOANA DA ROCHA PESSOA, representante legal da entidade, qualificada nos autos; b) JOSÉ RIBEIRO COLARES, CRC nº 1239-UF - PA ; c) MARCIA VALENTE DE ALMEIDA BRAZ, CRC Nº 015528, contabilistas da entidade; d) DANIELA SEQUEIRA CÉSAR DE OLIVEIRA, qualificada nos autos;

VII - NOMEAR, sob compromisso, para secretariar os trabalhos atuando neste Inquérito Civil, o Sr. Antônio Marcos da Silva Ferreira;

VIII- FIXAR esta portaria no local de costume, nos moldes do artigo 4º, VI, da Resolução n. 23/2007;

Após, voltem-nos conclusos para novas deliberações.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2015

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

Protocolo 920323

RECOMENDAÇÃO 01/2016

A Promotoria de Justiça de São Felix do Xingu, pelo Promotor de Justiça infra-assinado, com fulcro no seu mister constitucional e infraconstitucional alicerçado pelos artigos 127, "caput", 129 incisos II e III e 227 todos da Constituição Federal de 1988, com fundamento na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 em seu art. 27, inc. IV (Lei Orgânica dos Ministérios Público dos Estados e DF), com base na Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006 em seu art. 55, parágrafo único, inc. IV (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), na Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública), na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), nas disposições da Lei nº 8.080/90, resolve expedir a:

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA objetivando orientar a o Presidente da Câmara Municipal em referências aos atos de manifestação contra o seu ato e apreensão de documentos de forma a impedir que o presidente exerça seu mandato, em razão de ofício n 25/2016-PRES/CMSFX.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 127 reservou ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, e ainda zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 1º inciso como organização da República Federativa do Brasil o Estado de Direito;

CONSIDERANDO que as manifestações públicas são válidas e é direito fundamental, todavia, somente legítima se previamente informar a autoridade competente, não gerando quaisquer prejuízos a terceiros, nos termos do art. 5º, inc. XVI da CF;

CONSIDERANDO que o art. 64 que orienta que os Vereadores, na circunscrição do Município em que forem eleitos, são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre inviolabilidade dos Deputados Estaduais, exercendo a Câmara Municipal, neste caso, as competências atribuídas à Assembleia Legislativa; e o §1º art. 55 da Constituição Federal orienta que o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Legislativo considera-se decoro;

CONSIDERANDO o art. 198 da Constituição Estadual do Pará que impõe a Polícia Militar é instituição permanente competindo-lhe, dentre outras atribuições prevista em lei: I- o policiamento

ostensivo fardado e II- a preservação da ordem pública; CONSIDERANDO que o quanto exposto no art. 305 - Destruir, suprimir ou ocultar, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento público ou particular verdadeiro, de que não podia dispor: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa, se o documento é público, e reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é particular,

CONSIDERANDO o art. 194 da Constituição Estadual do Pará, que pontua que A Polícia Civil, instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do povo, tendo como incumbência principal as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais.

Art. 1º RESOLVE RECOMENDAR

Ao Presidente da Câmara Municipal de São Felix do Xingu:

a) A imediata retomada de seu gabinete, realizando o registro necessária da preservação da prova para eventual persecução penal;

b) Requisitar a força policial do Batalhão da Polícia Militar para a preservação da ordem pública;

c) Certificar a supressão ou omissão de documento público do ato de ofício que seria expedido, ou dano ao patrimônio público, e em caso de confirmação, a realização de imediato boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia nesta cidade, justificando as razões da manifestação, possíveis envolvidos e apresentando elementos de prova da materialidade do delito e indícios de autoria; Art. 2º Requisito, no prazo de 30 (trinta) dias impreritivamente, informações sobre as medidas adotadas em relação a presente recomendação.

Art. 3º. O não cumprimento da presente RECOMENDAÇÃO implicará nas medidas administrativas (Inquérito Civil) ou judiciais (Ação Civil Pública - Criminal) cabíveis para a resolução dos casos de negativa.

Art. 4º. Publique-se no átrio, ou quadro de avisos, da Câmara Municipal de São Felix do Xingu, no prazo de 2 (dois) dias para fins de conhecimento de terceiros, informando o cumprimento no prazo acima estipulado.

Publique-se. Registre-se. Intime-se - Cumpra-se.

São Felix do Xingu, 19 de janeiro de 2016.

Bruno Fernandes Silva Freitas

Promotor de Justiça respondendo pela

1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu

Portaria de Lotação nº 7864/2015-MP/PJG de 16/12/2015.

Protocolo 920327

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2015 FRACASSADA

A **Prefeita Municipal de Abaetetuba** em resposta ao recurso hierárquico impetrado pela empresa B.A. MEIO AMBIENTE torna público que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2015; Processo nº 200/2015; do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação asfáltica com CBUQ em 102.584,29 m² de ruas, conforme relação em anexo IV, no Município de Abaetetuba foi FRACASSADA, haja vista, as empresas participantes não terem atendido aos requisitos exigidos pelo Edital.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Protocolo 918745

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016-00003/PMAAN

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de derivados de petróleo, tipo combustíveis, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Abertura: 05/02/2016 às 08h30min. Informações: PMAAN ou e-mail: licitação.pmaan@gmail.com.

Rogério Adriano da Silva

Pregoeiro

Protocolo 920075

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANANINDEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 030/2014- SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Construtora Leal Junior Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Recuperação da Estrutura do Pavimento, Revestimento Asfáltico e Sinalização Horizontal e Vertical de Vias Urbanas localizadas nos bairros da Cidade Nova, Guanabara, Icuí - Laranjeira, Águas Lindas, 40 Horas, Icuí - Guajará, Paar, Centro e Jibóia Branca, no município de Ananindeua,

OBJETO DO ADITIVO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO: O valor do contrato que era de R\$-10.756.540,98 (dez milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), em face do equilíbrio econômico-financeiro na ordem de R\$-748.017,74 (setecentos e quarenta e oito mil, dezessete reais e setenta e quatro centavos) passa a ser de R\$-11.504.558,72 (onze milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

ORIGEM: Processo nº 089/2014-SESAN/PMA, Concorrência Pública Nº 2014.001, Convênio FDE nº 036/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 37, XXI da CF/88, nos artigos 57 e 58 da Lei 8666/93, no artigo 65 da Lei 8883/94.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2016.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento e Nilzon Cezar de Holanda

Protocolo 920085

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENEVIDES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - FMS
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA
Nº 002/2015 - SEMSA/PMB.** Reabertura do Prazo de Entrega de Documentação:

CONSIDERANDO, que o processo de chamada pública visa ao credenciamento do maior número possível de interessados para fins de credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos e odontológicos;

CONSIDERANDO, ainda, que, mesmo após a reabertura do prazo para entrega de documentos (DOE de 16/12/2015), a quantidade de profissionais que apresentaram documentação é insuficiente para atender as demandas deste município.

Diante do exposto, DETERMINO a reabertura do prazo para apresentação de documentos dos interessados na prestação de serviços neste município até o dia 29/01/2016. Informo, também, que o resultado preliminar dos profissionais aptos ao credenciamento está previsto para divulgação em 15/02/2016 no D.OE/PA.

Elvis Ribeiro da Silva
Secretário Municipal

Protocolo 920121

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2016-SEMAF**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO ESTADO DO PARÁ.** Através do pregoeiro torna público que se encontra na sala de licitação da Prefeitura, Av. Castelo Branco 821, Centro, Brasil Novo/PA, o edital do processo de licitação na modalidade pregão presencial nº. 101/2016, do tipo menor preço unitário. OBJETO: Aquisição de passagem aérea. ABERTURA: 11/02/2016, às 08:30 horas; Brasil Novo/PA, 22/01/2016.

José Jorge de Farias
Pregoeiro.

Protocolo 919981

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

AVISO: A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá no uso de suas atribuições legais torna pública a prorrogação do período de inscrição até 03/02/2016 e adiamento das datas das provas dos cargos de nível superior e nível médio para o dia 14/02/2016 e para os cargos de nível fundamental para 21/02/2016. O edital nº 04/2016/PMCP com estas alterações está disponível no site da FADESP(www.fadesp.org.br), Instituição organizadora do certame, e no quadro de avisos da Prefeitura.

RETIFICAÇÃO. No Aviso de Licitação publicado no D.O.E/PA, Pág 52 em 21/01/2016. Onde se lê: habilitação das propostas 08/02/2016. Leia-se: Habilitação das propostas 11/02/2016.

Maria Bernadete Bessa do Nascimento
Prefeita.

Protocolo 920123

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2016/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para o planejamento, instalação, coordenação, controle e manutenção do estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, neste Município. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 10/03/2016, às 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhhal/PA. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima; PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de água mineral e gás de cozinha, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 05/02/2016, às 09:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal.

Protocolo 920127

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS**

REFITICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08122015/01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL), da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PMC, no uso de suas atribuições, torna público e, em especial, comunica a todos interessados em participar do certame, a RETIFICAÇÃO que se segue, relativos à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08122015/01, diante de reiteradas manifestações das empresas interessadas, acerca da incompatibilidade física entre as dimensões do invólucro n. 1, não identificado, que fora fornecido por esta Comissão em conformidade com o item 3.4 (410 x 310mm) e as dimensões definidas no item 4.1.III (papel A3 420 x 297mm), acata as manifestações supramencionadas, para alterar os respectivos itens:

Onde lê-se: Item - 4 - INVÓLUCROS Nº (s) 01 e 02 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA O Subitem 4.1 III que possuía a seguinte redação: Ideia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios

e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo uma (01) peça em 01 (uma) página, para cada um dos seguintes meios, totalizando 04 (quatro) páginas todas no tamanho A3 (420 x 297mm)

Passa-se a ler: Item 4 - INVÓLUCROS Nº (s) 01 e 02 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA O Subitem 4.1 III fica RETIFICADO: Ideia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária, sendo uma (01) peça em 01 (uma) página, para cada um dos seguintes meios, totalizando 04 (quatro) páginas todas no tamanho A4 (210 x 297mm)

Curionópolis - PA, 21 de janeiro de 2016.

Elizabeth Botelho da Silva
Presidente CEL

Protocolo 919577

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
001/2016 PROCESSO Nº 001/2016.** Objeto: Aquisições de Gás de Cozinha, Óleo Hidráulico, Lubrificantes, Graxa, Combustíveis e Derivados Destinados ao Abastecimento Embarcações e Veículos e Manutenção das Secretarias e Fundos do Município.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001.2016-001. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupá/PA. Contratada: Oliveira de Souza Comércio de Combustível e Derivado de Petróleo Ltda - Posto São Benedito. Valor R\$ 3.136.437,00 (três milhões cento e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e sete reais). Vigência: 20/01/2016 à 31/12/2016.

Protocolo 920133

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO.** A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna publico a celebração do seguinte contrato. Contrato nº 001/2016 - PMI - INEX, celebrado com a Empresa: Micro Informatica Ltda- Me CNPJ: 83.888.586/0001-08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para informatização da contabilidade da Prefeitura municipal de Igarapé-Miri. Valor mensal por Secretaria: R\$ 2.00,00, da Secretaria de Educação; R\$ 2.00,00, da Secretaria de Saúde; R\$ 2.00,00, da Secretaria de Finanças e R\$ 2.00,00, da Secretaria de Assistência Social. Vigência de 01/01/2016 à 31/12/2016. Origem da Inexigibilidade nº 001/2016 - PMI - INEX.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal.

Protocolo 920135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização; iluminação; estrutura de palco; camarotes, banheiro químico, arquibancada, carro de propaganda móvel, trio elétrico e tendas formato pirâmide para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos da cidade de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 04/02/2016. Horário: 16h.

Protocolo 919546

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 014/2015-CEL/PPE/SEVOP/PMM. O Município de Marabá- Estado do Pará, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público o Adiamento da Concorrência Nº 011/2015-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa, Para Execução dos Serviços de Implantação de Rede de Drenagem Pluvial e Serviços Complementares, Incluindo o Fornecimento do Material e da mão-de-obra, nas Vias Aziz Mutran, Manaus, Ceará, Curitiba, Aracajú, Adolfo Kolping, João Pessoa e Salvador no Bairro Belo Horizonte; na Avenida Itacaiunas Trecho III (trecho entre Minas Gerais e Cuiabá), Rua Sol do Oeste (trecho entre Avenida Cuiabá e Rua Rio Grande do Norte) no Bairro Laranjeiras; na Rua Piauí (trecho entre a Avenida Boa Esperança e Rua Sol do Oeste) no Bairro Liberdade no Núcleo Cidade Nova; Na Avenida Silvino Santis Com Travessa Zizi no Bairro Santa Rosa no Núcleo Marabá Pioneira e na Folha 17 Via entre V-182 e V153 no Bairro Nova Marabá No Núcleo Nova Marabá Na Zona Urbana do Município, Visando Atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. A Concorrência em referência estava marcado para o dia 26/01/2016 às 09h00min, a Nova data de abertura do certame será: 04/02/2016 às 09h00min, horário de local.

Chardes Chaves da Silva
 Presidente da Comissão.

Protocolo 920138

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
RESULTADO DA LICITAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 5/20152011-01 - PMM - PP - SESAU ADJUDICADO as proponentes: L. C. DO R. SILVA COM. E SERVICOS - EPP CNPJ:14.202.227/0001-24 com os itens 01 R\$ 1.035,000; 05 R\$ 640,00; 06 R\$ 740,00; 07 R\$ 635,00; 11 R\$ 2.960,00; L C B PONTES EIRELI - ME CNPJ:17.763.550/0001-65 com os itens 04 R\$ 3.216,70; 08 R\$ 1.650,00; 10 R\$ 342,00; 12 R\$ 410,00; 13 R\$ 2.225,00; POLYMEDH. EIRELI - EPP CNPJ: 63.848.345/0001-10 com os itens R\$ 02 R\$ 12.800,00; 03 R\$ 3.900,00; 09 R\$ 663,00. Cujo objeto: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da atenção especializada, atenção básica e laboratório regional de prótese dentária, no município de Marituba/PA. Vencedoras do certame, nos termos da Ata de Sessão de julgamento. Conforme proposta de preços consolidada. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 20.01.16 - Or.de Despesas: Helen Lucy Mendes Guimarães Begot

Protocolo 919478

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Educação torna público que o objeto da Tomada de Preços nº 002/2015-SEMED, foi HOMOLOGADA à Empresa: Construtora Macambira e Comércio Ltda-EPP, no valor de R\$ 471.541,67 (quatrocentos setenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Antônio Juvenal Arruda Oliveira
 Sec. Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 001/2016. Objeto: Contratação de Serviços Funerários com fornecimento de caixões para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 05/02/2016, às 14h30min, na

SEMGA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8:00h as 13:00h ou via email:licitacaosemga.pmmc@hotmail.com.

Jailson da Costa Alves
 Prefeito Municipal.

Protocolo 920141

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160004 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015 - SRP

Parte: MUNICÍPIO DE PACAJÁ - ESTADO DO PARÁ.
 Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES, CAMINHONETES, PICK-UPS E VEÍCULOS DE PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 Preços: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 24/2015 - SRP / Processo nº 091220150275, conforme abaixo:

Empresa: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 01.534.717/0001-86, estabelecida à ROD. PA 160, Km 08, Loteamento Linha Verde, Parauapebas/PA, representada neste ato pelo Sr. LAZARO DE ALMEIDA SANTOS, C.P.F. nº 116.861.382-53, R.G. nº 4362376 SSP PA.

Itens: Todos os Itens - 0001 a 0019

Valor Total: R\$ 23.735.582,60

OBS. A ata está disponível na íntegra no endereço: www.pacaja.pa.gov.br

Protocolo 920100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-003SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público o adiamento da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 3/2015-003SEMOB, do tipo menor preço empreitada por preço global, para a (o) SERVIÇOS DE DRENAGEM E TERRAPLENAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. Fica a sessão adiada para realização em 25 de Fevereiro de 2016 às 10:00hr. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso. O Edital, seus aditivos e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 12h e 13h às 17h).

PARAUPEBAS - PA, 21 de Janeiro de 2016.

RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo 920213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160006

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-01SEMURB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 CONTRATADA(O): TERRAPLENA LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, incluindo lixo patológico, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 95.465.469,60 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1101.154522019.2.053 Manutencao do Sistema de Limpeza Publica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 95.465.469,60

VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2016 a 06 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2016

Protocolo 920215

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150250
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2014-006SEMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS

CONTRATADA (O): SACRAMENTO & CIA LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, canetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO:R\$ 116.654,58 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2015 a 30 de Abril de 2016 / 04 (quatro) meses

DATA DO ADITIVO: 21/12/2015.

Protocolo 920216

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150251
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2014-006SEMAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS

CONTRATADA (O): MAXIMA DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de impressões gráficas, canetas personalizadas e serigrafias coloridas em camisetas, para atender as demandas dos programas e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO:R\$ 81.457,40 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2015 a 30 de Abril de 2016 / 04 (quatro) meses

DATA DO ADITIVO: 21/12/2015.

Protocolo 920218

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2015-001SEMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios(Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas

e Pães), destinados a alimentação dos usuários e funcionários dos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h).

PARAUAPEBAS - PA, 22 de Janeiro de 2016.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro(a)

Protocolo 920229

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160027
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
7/2015-003SEMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): VANESSA LIMA ROSA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NAO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA C - 15, LOTE 7, QUADRA 84, BAIRRO TROPICAL II, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1901.082440137.2.128 Ações de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 32.040,00

VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2016

Protocolo 920258

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160028
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
7/2015-020SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ALMEIDA
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua 81, Quadra 12, Lote 01, Bairro Jardim Canadá para funcionamento de Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental NOVO HORIZONTE, no município de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 1601.123610401.2.073 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 96.000,00
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2016 a 18 de Janeiro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2016

Protocolo 920259

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20150074 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-006SEMEL, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

DATA DO ADITIVO: 08/12/2015

Leia-se:

DATA DO ADITIVO: 18/12/2015

Parauapebas-PA, 15 de janeiro de 2016.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo 920260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150013
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7/2014-003SEMMU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMMU

CONTRATADA (O): BERNADETE DE OLIVEIRA SOUZA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA 135, QUADRA: 38, LT. 01 RESIDENCIAL BEIRA RIO II, PARA FUNCIONAMENTO DA REDE: CENTRO PROFISSIONALIZANTE DA MULHER QUE ATENDE MULHERES, PROPORCIONANDO CURSOS PROFISSIONALIZANTES ÀQUELAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ECÔNOMICA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2015 a 21 de Janeiro de 2016

1º ADITIVO VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2015 a 21 de Janeiro de 2017

1º ADITIVO VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DATA DO ADITIVO: 15/01/2016

Protocolo 920261

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150183
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-2SEMPROR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS -SEMPROR

CONTRATADA (O): GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de Serviços de locação de veículo tipo caminhão com carroceria (carga seca) para uso no escoamento da produção do Programa Agricultura Familiar para Feira do Produtor, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.596.780,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Março de 2015 a 29 de Dezembro de 2015.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 354.840,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 30 de Março de 2015 a 29 de Fevereiro de 2016.

DATA DO ADITIVO: 11/12/2015

Protocolo 920262

PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2016.
Processo Licitatório Nº. 003/2016.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunicará aos interessados, que realizará no dia 04/02/2016 às 09h00minh, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos oftalmológicos para atender as demandas diversas do FMS. Em atendimento a rede publica de saúde. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Redenção - PA, 14 de Janeiro de 2015. Wilmar Marinho Lima.

Protocolo 920076

PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016-000009

O Município de Rio Maria - PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar processo licitatório na Modalidade Pregão presencial sob. Sistema Registro de Preços.

Pregão Presencial processo Nº 010/2016-000009, abertura dos envelopes dia 12/02/2016, às 08h30min Objeto Registrar preços para futuras contratações de empresas para fornecimento de Oxigênio Hospitalar, conforme anexo I, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 25 de janeiro de 2016, das 08:00 as 12:00hrs. Rio Maria/PA, 22 de janeiro de 2016.

Manoel Reis da Silva
Pregoeiro

Protocolo 920078

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-000008

O Município de Rio Maria - PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que fará realizar processo licitatório na Modalidade Pregão presencial sob. Sistema Registro de Preços. Pregão Presencial processo nº 009/2016-000008, abertura dos envelopes dia 11/02/2016, às 08h30min Objeto Registrar preços para futuras contratações de empresas para fornecimento de diversos materiais de expediente, permanentes e suprimentos de informática, conforme anexo I, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria nº 660 Centro Rio Maria - PA a partir do dia 25 de janeiro de 2016, das 08:00 as 12:00hrs. Rio Maria/PA, 22 de janeiro de 2016.

Manoel Reis da Silva
Pregoeiro

Protocolo 920082

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro avisa aos interessados que realizará licitações na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/16

No dia 11 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas. Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos e máquinas a serviço da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/16

No dia 11 de fevereiro de 2016 às 11:00 horas. Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Secretaria de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16

No dia 12 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas. Objeto: Aquisição de gás GLP e vasilhame para a Prefeitura Municipal e Sec. de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/16

No dia 12 de fevereiro de 2016 às 11:00 horas. Objeto: Aquisição de Serviços de coleta de RSS (resíduos de serviços de saúde).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/16

No dia 12 de fevereiro de 2016 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de gás GLP e vasilhame para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmslicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço Av. Gilberto Carvelli, s/nº Bairro Bel Recanto, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia-PA,

José Pereira Santos
Pregoeiro

Protocolo 919357

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/16

No dia 11 de fevereiro de 2016 às 10:00 horas, Objeto: Aquisição de combustível para manutenção das unidades de Ensino desde município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/16

No dia 15 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desde município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/16

No dia 16 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas, Objeto: Contratação de Empresa para serviços de Reprografia (Xerox) para a Secretaria de Educação.

cópias do Edital serão obtidas através do e-mail pmsolicitacao@bol.com.br ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço, Praça dos Três Poderes, das 8:00 às 13:00 horas - Santana do Araguaia - PA,
José Pereira Santos
Pregoeiro

Protocolo 919457

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura M. de Uruará publica Pregão Presencial nº 9/2016-00001. Abertura 05/02/16 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de peças para veículos leves, médios, pesados e máquinas, a fim de atender a demanda da prefeitura municipal de Uruará e demais Fundos que compõem a gleba administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria M. de Meio Ambiente publica Dispensa de Licitação nº 7/2016-00012. Contratada: João Paulo Vargas. Valor 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Perimetral Sul, S/ nº Bairro Industrial, Uruará/ Pa a ser utilizado na Instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Assinatura da Dispensa: 21/01/2016 Vigência: 21/01/2016 a 21/01/2017.

Protocolo 920144

PARTICULARES

AUTO POSTO JACUNDÁ LTDA, CNPJ nº21.433.280/0002-82, Rua Jatobal, 103, Eletronorte, Jacundá-PA, torna público que requereu da SEMATUR licença de operação para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis.

Protocolo 920018

EMPRESARIAL

NR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.369.969/0001-95, torna público que recebeu da SEMMA/Canaã dos Carajás, renovação da licença de operação Nº 043/2015 para atividade de extração de areia e seixo fora de recursos hídricos.

Protocolo 917328

CLARO S.A., torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA a Licença Prévia, para atividade de Telefonia Móvel Celular, conforme Proc. Nº 29589/2015 denominado PAAAJ01, a ser localizado no município de Anajás -PA.

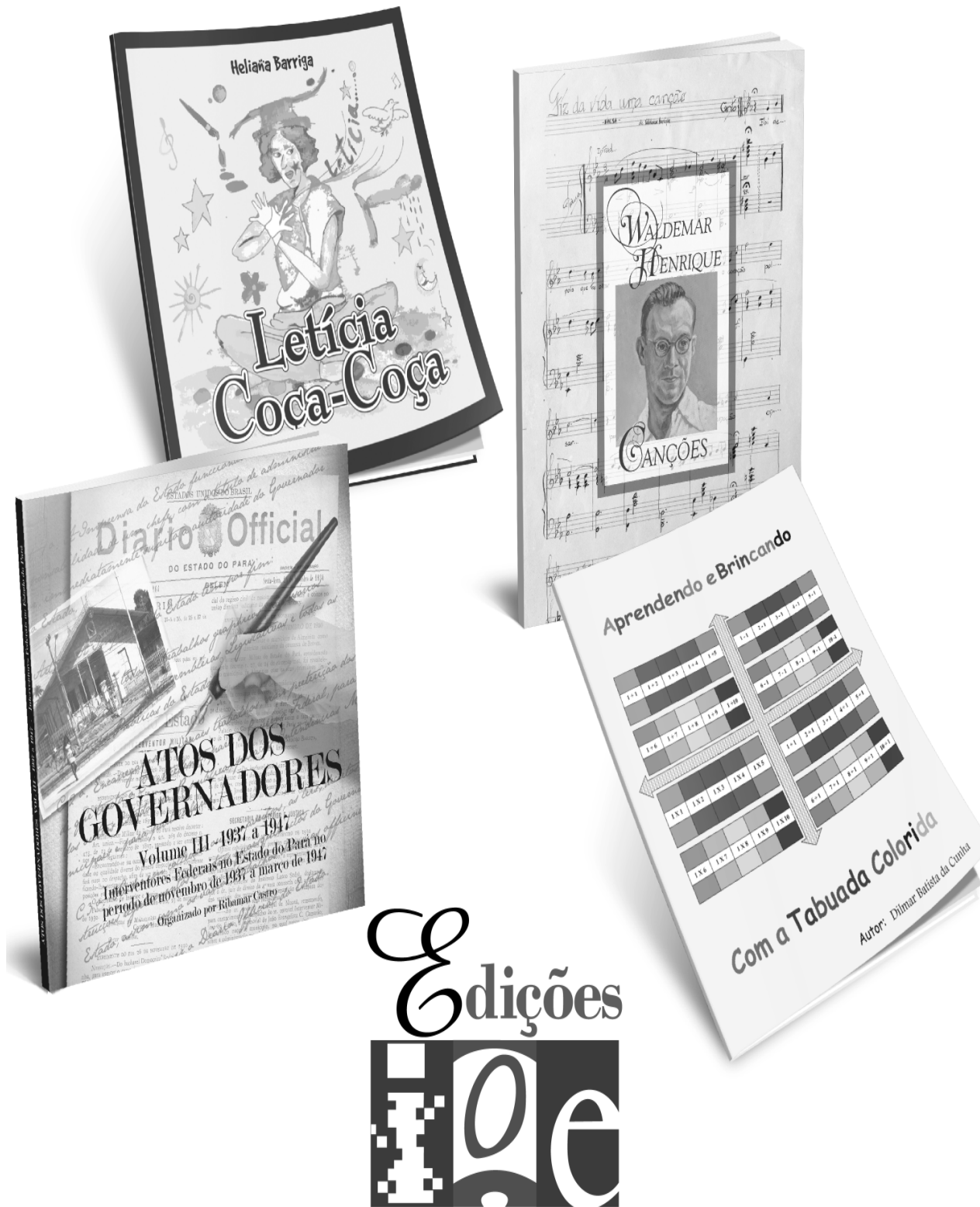
Protocolo 917538

CLARO S.A., torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA a Licença Prévia, para atividade de Telefonia Móvel Celular, conforme Proc. Nº 32232/2015 denominado PABGX01, a ser localizado no município de Bagre -PA.

Protocolo 917539

CLARO S.A., torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA a Licença Prévia, para atividade de Telefonia Móvel Celular, conforme Proc. Nº 31155/2015 denominado PAAUP01, a ser localizado no município de Aurora do Pará -PA.

Protocolo 917540



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 01/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
Nº 01/2015-CPL/CM CUMARU

Partes: Câmara Municipal de Cumaru do Norte - CNPJ nº 34.669.523/0001-47 e JR Comércio e Assessoria Contábil Ltda. - CNPJ Nº 05.614.837/0001-44

Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil.

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015

Valor Global: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 0111000 - 01.01.031.0001.2.002

Elemento de Despesa: 3390.39.05

Foro: Redenção-PA

Data de Assinatura: 14/01/2015

Ordenador Responsável: Célio Verônico Sampaio - Presidente Cumaru do Norte-PA, 14 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 02/2015

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 01/2015-CPL/CM Cumaru

Partes: Câmara Municipal de Cumaru do Norte - CNPJ nº 34.669.523/0001-47 e Organizações Costa Ltda. - CNPJ Nº 05.705.626/0004-05

Objeto: Fornecimento de combustíveis.

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Valor Global Estimado: R\$101.840,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 0111000 - 01.01.031.0001.2.002

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Foro: Redenção-PA

Data de Assinatura: 04/01/2016

Ordenador Responsável: Célio Verônico Sampaio - Presidente Cumaru do Norte-PA, 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 01/2015

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2015-CPL/CM Cumaru do Norte-PA

Partes: Câmara Municipal de Cumaru do Norte - CNPJ nº 34.669.523/0001-47 e ETE Prestadora de Serviços Ltda. - CNPJ Nº 04.801.096/0001-48

Objeto: Locação de Veículos.

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Valor Estimado: R\$211.680,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 0111000 - 01.01.031.0001.2.002

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Foro: Redenção-PA

Data de Assinatura: 04/01/2016

Ordenador Responsável: Célio Verônico Sampaio - Presidente Cumaru do Norte-PA, 04 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato: 01/2015- Câmara Municipal de Cumaru do Norte

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 01/2015-CPL/CM Cumaru

Partes: Câmara Municipal de Cumaru do Norte - CNPJ nº 34.669.523/0001-47/JR Comércio e Assessoria Contábil Ltda. - CNPJ Nº 05.614.837/0001-44

Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil.

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016

Valor Global: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 0111000 - 01.01.031.0001.2.002;

Elemento de Despesa: 3390.39.05

Foro: Redenção-PA

Data de Assinatura: 04/01/2016

Ordenador Responsável: Célio Verônico Sampaio - Presidente Cumaru do Norte-PA, 04 de janeiro de 2016

Protocolo 919566

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, segundo termo aditivo ao contrato nº 00052015, firmado com a Empresa AFSS COM. VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-EPP, cnjp nº 07.533.992/0001-61, alterando as cláusulas 1ª e 3ª do primeiro termo aditivo.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá. Retificação: na publicação no diário oficial do estado nº933009 do dia 11 de novembro de 2015: **Onde se ler** "primeiro termo aditivo ao contrato nº 00042015, **leia-se:** primeiro termo aditivo ao contrato nº00052015".

Protocolo 919574

BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A.

CNPJ: 21.042.390/0001-32 - NIRE: 15.300.019.532

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76

Data, Horário e Local: 25 de Novembro de 2015, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR-316, Km 08, bloco 03, lote 03, Levilândia, CEP 67030-000. Quórum: Presença de Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assentamentos constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação consoante as disposições do parágrafo 4º, Artigo 124, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas. **Composição da Mesa:** Ulisses Matioli Sabará - Presidente da Mesa e Marco Antônio Matioli Sabará - Secretário. **Ordem do Dia: (1)** Deliberar sobre o Protocolo e Justificação para cisão parcial da Sabará Químicos e Ingredientes S.A., sociedade anônima por ações constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Itapissuma, **Estado de Pernambuco**, na Rodovia BR 101, Km 38, Distrito Industrial de Itapissuma, CEP 53700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.884.672/0001-96 (doravante denominada simplesmente "**Sabará Químicos**"), com incorporação do patrimônio cindido pela Companhia; **(2)** Ratificar e aprovar a indicação de 3 (três) peritos para elaborar o Laudo de Avaliação do acervo patrimonial cindido da **Sabará Químicos**, conforme proposta constante do Protocolo e Justificação, datado de 18 de Novembro de 2015; **(3)** Deliberar sobre o respectivo Laudo de Avaliação, datado de 23 de Novembro de 2015 ("Laudo de Avaliação"); **(4)** Deliberar a respeito da incorporação, pela Companhia, do acervo patrimonial cindido da **Sabará Químicos**; **(5)** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.639.884,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), mediante a emissão de 1.639.884 (um milhão, seiscentas e trinta e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em razão da incorporação do acervo cindido, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real), por ação; **(6)** Deliberar sobre novo aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 16.497.946,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais), com a consequente emissão de 16.497.946 (dezesesseis milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, novecentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real), por ação, mediante: (i) a conversão, em capital social, do crédito detido pela Acionista **Sabará Participações Ltda.**, sociedade simples de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, nº 1353, conjunto 1.009, Bairro Vila Mariana, CEP: 04101-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.134.825/0001-70, e com Contrato Original arquivado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o registro de nº 36033, em 21 de novembro de 1991, em face da Companhia, no valor de R\$ 3.103.512,00 (três milhões, cento e três mil, quinhentos e doze reais); (ii) capitalização do saldo da conta de Reserva de Lucros da Companhia, no valor de R\$ 13.394.427,00 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais) e (iii) conferência da quantia de R\$ 7,00 (sete reais) em moeda corrente nacional; **(7)** Em caso de aprovação dos itens (5) e (6) da Ordem do Dia, alterar o "caput" do art. 4 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos Sócios presentes, as seguintes deliberações: **(1)** Aprovar integralmente o "**Protocolo e Justificação para Cisão Parcial da Sabará Químicos e Ingredientes S.A. com Incorporação do Patrimônio Cindido pela Beraca Ingredientes Naturais S.A.**", firmado em 18 de Novembro de 2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata como Anexo I. **(2)** Considerando a proposta dos Diretores das sociedades envolvidas, fica ratificada e aprovada a indicação de 3 (três) peritos avaliadores, sendo eles: **Edson Luiz dos Santos**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.912.986-7, inscrito no CPF sob nº 286.737.848-67 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC - 1SP266312/O-6, residente e domiciliado na cidade de São Paulo; **Jonas Volcov**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.892.563-7, inscrito no CPF sob nº 076.174.778-80 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC - 1SP141783/O-7, residente e domiciliado na cidade de São Paulo; **Junior Pereira Ramos**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.776.909, inscrito no CPF sob nº 173.267.998-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o

número CRC - 1SP223901/O-7, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, os quais foram responsáveis pela avaliação do acervo líquido cindido da **Sabará Químicos** e vertido para a Companhia. **(3)** Na sequência foi aprovado, na íntegra, o Laudo de Avaliação, a valor contábil, por meio do qual se apurou o valor do respectivo acervo patrimonial líquido cindido da **Sabará Químicos**, com base em balanço específico levantado na data base de 31/10/2015, e confirmaram-se as estimativas constantes do Protocolo e Justificação, no valor total de R\$ 1.639.884,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). O referido Laudo de Avaliação passa a fazer parte integrante desta Ata como **Anexo II**, contendo os elementos patrimoniais da **Sabará Químicos** que constituem a parcela do acervo cindida e vertida para a Companhia. **(4)** Sob consideração das aprovações do Protocolo e Justificação (**Anexo I**) e do Laudo de Avaliação (**Anexo II**), bem como da constatação de ter sido a operação já aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da sociedade cindida, realizada nesta data, aprovar a incorporação do acervo patrimonial cindido da **Sabará Químicos**, consoante o disposto no item 2.4 do Protocolo e Justificação (**Anexo I**). **(5)** Em decorrência dessa operação, aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$1.639.884,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), passando dos atuais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, dividido em 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 1.659.884,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), totalmente integralizado, dividido em 1.659.884 (um milhão, seiscentas e cinquenta e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo as 1.639.884 (uma milhão, seiscentas e trinta e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) novas ações subscritas pela Acionista **Sabará Participações Ltda.** e integralizadas mediante incorporação do acervo patrimonial cindido da **Sabará Químicos**. **(6)** Aprovar o novo aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 16.497.946,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais), com a consequente emissão de 16.497.946 (dezesesseis milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, novecentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pela acionista **Sabará Participações Ltda.** mediante: (i) conversão, em capital social, do crédito por ela detido em face da Companhia, no valor de R\$ 3.103.512,00 (três milhões, cento e três mil, quinhentos e doze reais); (ii) capitalização do saldo da conta de Reserva de Lucros da Companhia, no montante de R\$ 13.394.427,00 (treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais); e (iii) conferência da quantia de R\$ 7,00 (sete reais) em moeda corrente nacional. **(7)** Em face da operação de cisão parcial mencionada nos itens (4) e (5), bem como do aumento de capital mencionado no item (6), resta aprovada a nova redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 18.157.830,00 (dezoito milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), dividido em 18.157.830 (dezoito milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não lhes reconhecerá frações. **(7.1)** Em seguida foi apresentado o respectivo Boletim de Subscrição das integralizações havidas ("**Anexo III**") conforme determina a Lei nº 6.404/76, cujo teor foi lido, para cumprimento das formalidades legais. **(8)** Concedido aos Diretores da Companhia os poderes para a realização de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da operação de incorporação do acervo patrimonial cindido ora aprovada, por mais que sejam. Prosseguindo a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para expor ou esclarecer o que viesse a julgar necessário. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes em 3 (três) vias de igual teor e forma. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Ananindeua, 25 de Novembro de 2015. **Ulisses Matioli Sabará** - Presidente da Mesa; **Marco Antonio Matioli Sabará** - Secretário. **Sabará Participações Ltda.**; Marco Antonio Matioli Sabará; Ulisses Matioli Sabará. **JUCEPA.** Certifico o Registro em 21/12/2015, sob o nº 20000460158. **Protocolo:** 15/033550-4, de 14/12/2015. **Empresa:** 15 3 0001953 2. **Beraca Ingredientes Naturais S.A.** Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo 917540

BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.042.390/0001-32 - NIRE 15.300.019.532

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015

1. Data, Hora e Local de Realização: No dia 26 do mês de novembro de 2015, às 10 horas, na sede social da **Beraca Ingredientes Naturais S.A.**, sociedade anônima por ações, com sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR-316 (Antiga estrada de ferro de Bragança) km 08, Quadra 03, lote 03, Galpão-2, Bairro Levilândia, CEP 67.030-000 ("Companhia"). **2. Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Os acionistas indicaram para presidir a Mesa o Sr. Ulisses Mاتيولي Sabará, o qual convidou para secretariar a mesa o Sr. Caio Augusto Zuccarelli. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a criação de duas filiais da Companhia; **(ii)** a alteração do artigo 3º do Estatuto Social; **(iii)** a instituição do Conselho de Administração da Companhia, **(iv)** a nomeação dos membros do Conselho de Administração; **(v)** autorização para aumento do capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária (capital autorizado), mediante a emissão de até 30.000.00 (trinta milhões) ações ordinárias nominativas sem valor nominal; **(vi)** nova redação do Estatuto Social da Companhia; e **(vii)** emissão de um bônus de subscrição pela Companhia. **6. Deliberações:** Os acionistas decidiram, por unanimidade dos votos: **(i)** Abrir duas filiais da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo **(i) Filial 1 - Office Nações Unidas:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 18.001, 6º andar, Bairro Santo Amaro, CEP 04795-900; e **(ii) Filial 2 - Lab Nações Unidas:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 488, 2º andar, Sala 209, Bairro Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000. Na filial 1, serão desenvolvidas as atividades de escritório administrativo relativo às seguintes atividades, sendo que com relação ao item (a) utilizando armazéns de terceiros: (i) Armazenamento, acondicionamento, comercialização, importação, exportação, distribuição, representação, consignação e transporte, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutraceuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial, e (b) Atividades próprias de escritório administrativo e comercial. Na filial 2, serão desenvolvidas as atividades de (a) Pesquisa, desenvolvimento, inovação, aplicação, testes, formulação, análises, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutraceuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial; e (b) Prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente aos produtos e mercados acima. **(ii)** Aprovar a nova redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar da seguinte forma: **"Artigo 3º -** O objeto social da Companhia envolve as seguintes atividades: **(1)** Pesquisa, desenvolvimento, inovação, aplicação, testes, formulação, análises, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) ativos; (vi) moléculas e frações; (vii)

derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutraceuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial; **(2)** Armazenamento, acondicionamento, comercialização, importação, exportação, distribuição, representação, consignação e transporte, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutraceuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial, **utilizando armazéns próprios ou de terceiros;** **(3)** Extração, beneficiamento, fracionamento, síntese química, produção, industrialização, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) Ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutraceuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial; **(4)** Mineração, com aproveitamento de jazidas minerais em todo território nacional, incluindo pesquisa, lavra, moagem e beneficiamento, armazenamento, acondicionamento, comercialização, importação, exportação, representação, consignação e transporte de minérios em geral, para si ou para terceiros, especialmente, mas não limitado a: (i) calcário; (ii) argila, (iii) caulim, (iv) dolomita, (v) feldspato, (vi) quartzo, (vii) minérios férreos, (viii) metais para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmeceutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial; **(5)** Prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente aos produtos e mercados acima; e **(6)** Atividades próprias de escritório administrativo e comercial. **§ 1º -** A Matriz está autorizada a realizar as seguintes atividades: Item 1; item 2; item 3; item 4; item 5 e item 6. **§ 2º -** A Filial 1 está autorizada a realizar as seguintes atividades: Item 2, sendo certo que esta filial funcionará como escritório administrativo apenas e que o armazenamento e comercialização serão feitos a partir de armazéns de terceiros, e item 6. **§ 3º -** A Filial 2 está autorizada a realizar as seguintes atividades: Item 1 e item 5." **(iii)** instituir o Conselho de Administração da Companhia, composto por 3 (três) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano. O Conselho de Administração será regido de acordo com o Estatuto Social da Companhia; **(iv)** em vista da instituição do Conselho de Administração da Companhia, eleger para compor o Conselho de Administração os Senhores Ulisses Mاتيولي Sabará, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.456.518-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.765-218-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Tomás Carvalhal, nº 970, apto. 111, Paraíso, CEP 04006-003; o Sr. Manlio Gallotti, italiano, casado, químico, portador do documento de identidade RNE nº W191153-N, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.205.388-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda

Itu, nº 1.420, 10º andar, apto. 101, Cerqueira César, CEP 01421-001; e o Sr. Daniel Nosé Sabará, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG nº 29.459.914-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.401.118-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona, nº 1.281, apto. 252, Cidade Monções, CEP 04567-003, sendo que o Sr. Ulisses Mاتيولي Sabará, acima qualificado, deverá ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Os Conselheiros nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por (i) determinação de lei especial ou decisão judicial; (ii) condenação criminal ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iii) crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(v)** Aprovar a autorização para aumento do capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, até o limite de 30.000.000 (trinta milhões) de ações, nos termos previstos no Artigo 6º do Estatuto Social. **(vi)** Em virtude da alteração da composição acionária da Companhia e assinatura de acordo de acionistas da Companhia nesta data ("**Acordo de Acionistas**"), foi aprovada a completa reformulação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar em seu inteiro teor na forma do **Anexo I**; e (vii) Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a emissão de um bônus de subscrição pela Companhia, representado pelo certificado de bônus de subscrição designado "Bônus de Subscrição Nr. 1", em conformidade com os termos e condições ali estabelecidos, e que integra a presente ata como **Anexo II**, em benefício da titular, **Clariant S.A.** A acionista Sabará Participações Ltda. renunciou expressamente a qualquer direito de preferência na emissão de referido bônus de subscrição. **7. Encerramento:** Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida e posta em discussão, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas. **8. Assinaturas:** Ulisses Mاتيولي Sabará-Presidente; Caio Augusto Zuccarelli-Secretário. **Acionistas:** Sabará Participações Ltda.; e Clariant S.A. Certifico que a presente é cópia fiel lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de novembro de 2015. **Mesa:** Ulisses Mاتيولي Sabará-Presidente da Mesa; Caio Augusto Zuccarelli-Secretário da Mesa. **Acionistas:** Sabará Participações Ltda. Por: Marco Antonio Sabará, Ulisses Mاتيولي Sabará. Cargo: Diretores. Clariant S.A. Por: Maurício Tamura, Manlio Gallotti. Cargo: Diretor Financeiro, Diretor. **JUCEPA.** Certifico o Registro em 21/12/2015, sob o nº 20000460163. **Protocolo:** 15/033490-7, de 14/12/2015. **Empresa:** 15 3 0001953 2. **Beraca Ingredientes Naturais S.A.** Marcelo Cebolão - Secretário Geral. **Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Realizada em 26 de novembro de 2015. Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º -** A **Beraca Ingredientes Naturais S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima, regida pelos termos deste Estatuto Social, dos acordos de acionistas arquivados em sua sede e pelas demais leis e regulamentos aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR-316 (Antiga estrada de ferro de Bragança) km 08, Quadra 03, lote 03, Galpão-2, Bairro Levilândia, CEP 67.030-000, podendo abrir, fechar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e outros estabelecimentos no Brasil ou no exterior, bem como transferir sua sede, mediante deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo Único -** A Companhia possui as seguintes filiais: **(i) Filial 1 - Office Nações Unidas:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 18.001, 6º andar, Bairro Santo Amaro, CEP 04795-900; e **(ii) Filial 2 - Lab Nações Unidas:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bento Branco de Andrade Filho, nº 488, 2º andar, Sala 209, Bairro Jardim Dom Bosco, CEP 04757-000. **Artigo 3º -** O objeto social da Companhia envolve as seguintes atividades: **(1)** Pesquisa, desenvolvimento, inovação, aplicação, testes, formulação, análises, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e

(continua...)

(...continuação)

BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.042.390/0001-32 - NIRE 15.300.019.532

suplementos nutricionais para alimentos, nutracêuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmecêutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial; (2) Armazenamento, acondicionamento, comercialização, importação, exportação, distribuição, representação, consignação e transporte, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutracêuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmecêutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial, **utilizando armazéns próprios ou de terceiros;** (3) Extração, beneficiamento, fracionamento, síntese química, produção, industrialização, para si ou para terceiros de produtos de origem vegetal, animal e microbiológica, tais como: (i) óleos, gorduras e manteigas vegetais e animais; (ii) extratos; (iii) óleos essenciais; (iv) esfoliantes; (v) Ativos; (vi) moléculas e frações; (vii) derivados químicos; (viii) vitaminas e pró-vitaminas; (ix) conservantes e preservantes; (x) corantes; (xi) massa vegetal; (xii) produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumaria; (xiii) produtos, complementos e suplementos nutricionais para alimentos, nutracêuticos e bebidas em geral; (xiv) produtos de limpeza e domissanitários; (xv) produtos farmacêuticos; (xvi) produtos veterinários e de nutrição animal; (xvii) velas, (xviii) minerais; para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmecêutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial; (4) Mineração, com aproveitamento de jazidas minerais em todo território nacional, incluindo pesquisa, lavra, moagem e beneficiamento, armazenamento, acondicionamento, comercialização, importação, exportação, representação, consignação e transporte de minérios em geral, para si ou para terceiros, especialmente, mas não limitado a: (i) calcário; (ii) argila, (iii) caulim, (iv) dolomita, (v) feldspato, (vi) quartzo, (vii) minérios férreos, (viii) metais para os mercados cosmético, farmacêutico, perfumaria, domissanitário, higiene pessoal, alimentos, nutracêutico, têxtil, químicos, bebidas, nutrição e saúde animal, cosmecêutico, fitoterápicos, defensivos agrícolas, industrial; (5) Prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente aos produtos e mercados acima; e (6) Atividades próprias de escritório administrativo e comercial. **§ 1º** - A Matriz está autorizada a realizar as seguintes atividades: Item 1; item 2; item 3; item 4; item 5 e item 6. **§ 2º** - A Filial 1 está autorizada a realizar as seguintes atividades: Item 2, sendo certo que esta filial funcionará como escritório administrativo apenas e que o armazenamento e comercialização serão feitos a partir de armazéns de terceiros, e item 6. **§ 3º** - A Filial 2 está autorizada a realizar as seguintes atividades: Item 1 e item 5. **Artigo 4º** - A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e das Ações.** **Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$18.157.830,00 (dezoito milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta), dividido em 18.157.830 (dezoito milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentas e trinta) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma do presente Estatuto Social, do Acordo de Acionistas e da legislação aplicável. **Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Companhia estão registradas em livro de registro de ações, mantido na sede da Companhia, sem a emissão de certificados. **Artigo 6º** - A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a emissão de até

30.000.000 (trinta milhões) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - Competirá ao Conselho de Administração fixar, dentro do limite do capital autorizado, as condições da emissão, o preço de emissão e as condições de integralização. **Parágrafo Segundo** - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, nos termos do artigo 171, §3º da Lei das Sociedades por Ações, observado o prazo fixado para exercício do direito de preferência, não inferior a 30 (trinta) dias. **Capítulo III - Assembleias Gerais. Artigo 7º** - A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas na Lei de Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia. **Artigo 8º** - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas a qualquer tempo (i) pelo Presidente do Conselho de Administração, ou (ii) por qualquer dos acionistas, quando o Presidente do Conselho de Administração retardar, por mais de 30 (trinta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no estatuto: (a) a convocação deverá incluir ordem do dia detalhada e confirmação de que cópia de toda a documentação de suporte para a discussão dos assuntos da ordem do dia esteja disponível para ser retirada pelas acionistas na sede da Companhia; e (b) o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 8 (oito) dias. Será considerada regular qualquer Assembleia Geral à qual comparecer a totalidade dos acionistas, independentemente da observância do procedimento de convocação descrito acima. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, somente com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 70% (setenta por cento) mais uma ação do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. Qualquer Assembleia Geral da Companhia que se destine a apreciar matéria prevista no Artigo 12 abaixo somente será instalada se presente a totalidade dos acionistas com direito a voto. **Parágrafo Único** - Os acionistas poderão participar das Assembleias Gerais remotamente, por meio de teleconferência, videoconferência ou por meio de procurador devidamente constituído por meio de instrumento de mandato específico, nos termos do Artigo 126, §1º da Lei Federal nº 6.404/76. **Artigo 10** - Ressalvadas as hipóteses de quórum qualificado, previstas neste Estatuto Social, em lei e no Acordo de Acionistas da Companhia, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por pelo menos 70% (setenta por cento) do capital votante, não se computando os votos em branco, observadas as restrições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social. **Artigo 11** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, tantos quantos bastem para constituir o quórum necessário para as deliberações nela tomadas. **Parágrafo Primeiro** - A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos. O presidente da Assembleia deverá abster-se de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Segundo** - Salvo deliberações em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas. **Artigo 12** - A deliberação das seguintes matérias que envolvam a Companhia será de competência da Assembleia Geral e dependerá de aprovação de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia: (a) Liquidação e dissolução da Companhia e/ou de suas subsidiárias, bem como eleição e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação da Companhia e/ou de suas subsidiárias; (b) Transformação do tipo societário da Companhia e/ou de suas subsidiárias; (c) Celebração de qualquer transação ou série de transações envolvendo uma incorporação, cisão, fusão ou outras formas de reorganização societária da Companhia e/ou de suas subsidiárias; (d) Qualquer alteração da natureza dos negócios ou objeto social da Companhia e/ou de suas subsidiárias ou a condução, ainda que pontual, de qualquer atividade não expressamente contemplada no objeto social da Companhia; (e) Qualquer alteração ao Estatuto Social da Companhia e/ou de suas subsidiárias; (f) Aprovação do

Plano de Negócios inicial e subsequentes da Companhia; (g) Qualquer aumento ou outra alteração no capital social da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias ou alterações nos direitos atribuídos às ações, desdobramento, grupamento, reembolso, resgate ou compra de quaisquer ações em circulação ou outros valores mobiliários da Companhia ou qualquer de suas subsidiárias; (h) Qualquer emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou não em ações da Companhia e/ou de suas subsidiárias; (i) Deliberação a respeito do registro ou cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia e/ou de suas subsidiárias perante a Comissão de Valores Mobiliários; (j) Aprovar o orçamento de capital e o orçamento operacional inicial da Companhia, e quaisquer orçamentos de capital ou operacionais subsequentes que (excluindo-se aumentos relacionados com o cumprimento de alterações na legislação ou regulamentação e inflação da moeda na qual o orçamento é preparado) for 10% maior do que o orçamento do ano anterior; (k) Alteração de políticas relacionadas com a declaração de dividendos, distribuição de lucros e juros sobre capital próprio ou pagamento de dividendos intermediários; (l) Autorização aos administradores da Companhia e/ou de suas subsidiárias para celebrar acordos de leniência, confessar falência ou iniciar recuperação judicial ou extrajudicial, incluindo a nomeação de representante judicial em caso de liquidação da Companhia; (m) Aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes a cada exercício social; (n) Aprovação da remuneração global dos membros da administração da Companhia; (o) Adoção de planos de opção de compra de ações pelos administradores e empregados da Companhia e subsidiárias; (p) Aprovação de nível de endividamento superior a 50% (cinquenta por cento) calculados sobre o montante do capital social, mais reservas de lucro da empresa. **Capítulo IV - Administração.** **Artigo 13** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, cujos membros serão eleitos em conformidade com este Estatuto Social e o Acordo de Acionistas. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração, conforme for o caso, poderá eleger consultores indicados pelos acionistas, no que se refere a assuntos comerciais, técnicos, financeiros, operacionais, legais ou de qualquer outra natureza relevante para a Companhia, disciplinando a sua forma de atuação. **Artigo 14** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou empregado da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao seu objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **Seção I - Conselho de Administração.** **Artigo 15** - O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 (três) membros, eleitos para um mandato de 1 (um ano), permitida a reeleição, e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Artigo 16** - O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre ou, extraordinariamente, sempre que necessário. Salvo se de outro modo acordado entre todos os Conselheiros, as reuniões do Conselho deverão ser realizadas na sede da Companhia ou em outro local, desde que situado na Cidade de São Paulo, exceto se de outra forma acordado por todos os membros do Conselho de Administração e observado o Parágrafo Quinto, abaixo. **Parágrafo Primeiro** - As reuniões do Conselho de Administração serão sempre presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá nomear uma pessoa dentre os presentes à reunião para secretariar os trabalhos, sendo que a mesa será responsável por anotar as discussões e deliberações em atas, que serão redigidas na forma resumida e refletirão de forma fiel as deliberações tomadas na respectiva reunião. **Parágrafo Segundo** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo (i) Presidente do Conselho ou (ii) por qualquer dos conselheiros, quando o Presidente do Conselho de Administração retardar, por mais de 30 (trinta) dias, a convocação requerida por qualquer conselheiro, por qualquer meio escrito, indicando a data, horário e ordem do dia detalhada dessa reunião (que não poderá incluir itens genéricos), o qual será entregue com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência em primeira convocação, sendo certo que, se não for realizada em primeira convocação, a reunião poderá ser realizada em segunda convocação nos 3 (três) dias subsequentes à data agendada para a primeira convocação. **Parágrafo Terceiro** - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser excepcionalmente convocadas por meio de aviso escrito com antecedência mínima de 1 (um) dia útil da data marcada para a reunião, sempre que os interesses da Companhia possam ser

(continua...)

(...continuação)

BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.042.390/0001-32 - NIRE 15.300.019.532

adversamente e materialmente afetados pelos itens da agenda da reunião. **Parágrafo Quarto** - A convocação prevista nos parágrafos anteriores será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **Parágrafo Quinto** - Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração remotamente, por meio de teleconferência ou videoconferência, ressalvando-se que uma cópia assinada do voto emitido por qualquer referido Conselheiro deverá ser enviada por e-mail ao presidente do Conselho e demais conselheiros, após a reunião, e arquivada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. A participação na referida reunião será considerada presença pessoal na reunião, do Conselheiro que assim o fizer. **Parágrafo Sexto** - As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas validamente instaladas em primeira convocação com a totalidade dos membros do conselho e, em segunda convocação, com quaisquer 2 (dois) membros, a não ser que a referida reunião tenha em sua ordem do dia qualquer Matéria Qualificada, conforme disposto no Artigo 17, hipótese em que a reunião só poderá ser instalada com a presença do conselheiro indicado pela acionista minoritária, seja em primeira ou em segunda convocação. **Parágrafo Sétimo** - As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas por maioria absoluta de seus membros, salvo se maior quórum for exigido por lei e ressalvadas as matérias indicadas no Artigo 17 abaixo e no Acordo de Acionistas da Companhia. **Artigo 17** - A deliberação das seguintes matérias que envolvam a Companhia será de competência do Conselho de Administração e dependerá de aprovação da totalidade dos membros do Conselho de Administração: (a) Constituição de novas sociedades, aquisição de participação em quaisquer sociedades, criação de ou celebração de acordos de joint venture, entidade ou consórcio, celebração de qualquer contrato neste sentido; (b) Celebração ou alteração de (i) qualquer contrato com um acionista ou sua afiliada; (ii) contratos com prazo superior a 2 (dois) anos; (iii) qualquer contrato que exija que a Companhia pague de uma única vez o equivalente em Reais a US\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte americanos); (iv) contratos que envolvam pagamentos recorrentes cujo total exceda o equivalente em Reais a US\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte americanos); (c) Vender, comprar ou de outra forma dispor de qualquer ativo fixo ou de capital, seja em uma transação singular ou uma série de transações, se (i) tal venda ou disposição não tiver sido aprovada, ou estiver em valor não previsto no Plano de Negócios para o exercício social corrente, e (ii) o valor dos bens a serem vendidos ou de outra forma dispostos em tal transação ou série de transações exceder o equivalente em Reais a US\$100.000,00 (cem mil dólares norte americanos); (d) Contratação de qualquer dívida, a menos que tal dívida (i) esteja de acordo com o Plano de Negócios ou orçamento aprovado para o exercício social, ou (ii) seja em um valor total agregado equivalente em Reais superior a US\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte americanos); (e) Aprovação da contratação com os acionistas ou suas afiliadas, direta ou indiretamente; (f) Aprovação de qualquer investimento pela Companhia em qualquer sociedade, seja por meio de empréstimo, garantia, compra de valores mobiliários, contribuições de capital ou qualquer outra forma, incluindo compromissos com relação a joint ventures e associações, salvo se tal investimento tiver sido aprovado no Plano de Negócios acordado ou no orçamento da Companhia; (g) Qualquer decisão, omissão ou ação cujo efeito resulte (1) no descumprimento com um contrato ou acordo com uma Acionista ou qualquer uma de suas afiliadas, ou (2) alteração ou renúncia a qualquer direito (seja contratual ou de outra forma) em face de uma Acionista ou qualquer de suas afiliadas; (h) Liberação de ônus outorgados em benefício da Companhia ou suas Subsidiárias, em valor superior ao equivalente em Reais a US\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte americanos); (i) Aprovação de instituição de litígio, qualquer desistência ou acordo em juízo pela Companhia ou suas subsidiárias, envolvendo valor individual superior ao equivalente em Reais a US\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte americanos); (j) Definição da remuneração individual dos Diretores da Companhia e subsidiárias, bem como conclusão, rescisão e alteração de contratos de consultoria e emprego com os mesmos; (k) Decisões relacionadas à execução de planos de opção de compra de ações; (l) Adoção, alterações e cancelamento de planos de participação de lucros e outros sistemas de incentivos; (m) Pagamento de bônus que exceda R\$100.000,00 (cem mil Reais) para um único empregado e o total de R\$600.000,00 (seiscentos mil Reais) por ano para toda a folha de

pagamento, ambos reajustados anualmente pelo dissídio coletivo da categoria e líquido de encargos e impostos; e (n) Constituição de garantias pela Companhia, em valor superior ao equivalente em Reais a US\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares norte americanos). **Seção II - Diretoria. Artigo 18** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente (CEO) e um Diretor Financeiro (CFO), eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração fixará o montante anual global da remuneração dos Diretores da Companhia. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **Parágrafo Terceiro** - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, cujo mandato expirará com os demais Diretores. **Artigo 19** - São atribuições dos Diretores: (a) representar a Companhia perante terceiros conforme previsto na Cláusula 20 abaixo; (b) supervisionar a observância da legislação aplicável e desse Estatuto Social; (c) coordenar o desenvolvimento das atividades ordinárias da Companhia, incluindo a implementação de diretrizes e a observância das deliberações adotadas em Assembleia Geral e nas Reuniões do Conselho de Administração; e (d) administrar e supervisionar os negócios societários. **Artigo 20** - A Companhia será representada, ativa e passivamente, em quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, por (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por um Diretor em conjunto com um procurador nomeado na forma do parágrafo segundo, abaixo; ou (iii) por dois procuradores em conjunto, nomeados na forma do parágrafo segundo, abaixo. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria ou por um procurador, sem as formalidades previstas neste Artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais, de representação perante órgãos públicos e na prestação de depoimento pessoal. **Parágrafo Segundo** - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas pelos 2 (dois) Diretores em conjunto e outorgadas para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a 24 (vinte e quatro) meses, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judícia. Além do prazo, as procurações ad negotia vedarão o substabelecimento. **Artigo 21** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, e a convocação cabe ao Diretor Presidente, com antecedência de 2 (dois) dias úteis. **Parágrafo Primeiro** - O quórum de instalação das reuniões é o da totalidade dos membros em exercício. **Parágrafo Segundo** - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Parágrafo Terceiro** - As reuniões da Diretoria poderão se dar à distância, por conferência telefônica, videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a autenticidade do voto do Diretor. A ata da reunião da Diretoria poderá ser transmitida via e-mail ou por qualquer outro meio eletrônico, ao membro da Diretoria que tenha participado à distância, que retransmitirá a ata da reunião devidamente assinada via e-mail ou outro meio eletrônico. **Artigo 22** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei, o Estatuto e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 23** - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, não tendo caráter permanente, e só será instalado e eleito pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho Fiscal serão pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções. **Parágrafo Terceiro** - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. **Capítulo VI - Exercício Social. Artigo 24** - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 25** - Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas pela Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com a regulamentação aplicável. **Parágrafo Primeiro** - As demonstrações

financeiras serão elaboradas pela Diretoria e submetidas ao Conselho de Administração e, após avaliadas por este, serão submetidas à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração. **Artigo 26** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo Único** - O lucro remanescente apurado na forma do caput deste Artigo, descontadas as reservas legais, terá a destinação determinada por votação unânime na Assembleia Geral, observado o disposto em Acordo de Acionistas da Companhia. **Capítulo VII - Liquidação, Dissolução e Extinção. Artigo 27** - A Companhia entrará em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir, fixará os seus honorários e, se entender necessário, elegerá o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII - Disposições Gerais. Artigo 28** - Se quaisquer disputas, conflitos ou discrepâncias ("Conflito") de qualquer natureza surgirem em relação ao presente Estatuto, os acionistas deverão utilizar seus melhores esforços para solucionar o Conflito por meio de discussões amigáveis e de boa fé e, caso falhem em chegar a um consenso após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da primeira notificação escrita versando sobre a matéria objeto do Conflito e indicando a intenção de resolver o Conflito por via arbitral, então o Conflito será solucionado por arbitragem. **Parágrafo Primeiro** - A arbitragem será conduzida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, perante e de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"). A arbitragem será conduzida no idioma Português. **Parágrafo Segundo** - O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros, dos quais 1 (um) será nomeado pela(s) requerente(s) e 1 (um) pela(s) requerida(s), nos termos das Regras. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, será escolhido em conjunto pelos árbitros nomeados pelas partes. Caso uma parte deixe de indicar um árbitro ou caso os 2 (dois) árbitros indicados pelas partes não cheguem a um consenso quanto à indicação do terceiro nos termos das Regras, as nomeações faltantes serão feitas pelo CAM-CCBC. Os três árbitros serão neutros e independentes das partes da Arbitragem e seus respectivos. Não haverá comunicações a parte com os árbitros após a primeira reunião organizacional sem o consentimento da outra parte. **Parágrafo Terceiro** - Qualquer dos acionistas e/ou a Companhia poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência. Portanto, o pedido de uma medida liminar ou cautelar, seja antes ou depois do início da arbitragem, não deverá ser considerado inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto Social. Para tal finalidade, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo Quarto** - A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes de acordo com seus termos. A sentença arbitral será tida pelas partes como solução do Conflito entre elas, que deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme as leis aplicáveis a este Estatuto. As Acionistas concordam que a sentença arbitral deverá decidir qual das partes arcará com o pagamento dos encargos da arbitragem, ou em que proporção eles serão repartidos entre as partes. Em qualquer hipótese, cada parte arcará com os custos e honorários dos seus respectivos advogados. A execução da sentença arbitral poderá ser realizada por qualquer juízo que tenha jurisdição sobre as partes ou seus ativos. **Artigo 29** - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a administração da Companhia (i) abster-se de (a) registrar transferências de ou ônus sobre as ações, direitos de preferência para subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (b) realizar quaisquer ações que sejam contrárias às disposições de tais acordos de acionistas, e (ii) observar as disposições contidas nos referidos acordos de acionistas. O presidente da Assembleia Geral e o presidente do Conselho de Administração deverão abster-se de computar votos de qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração contrários às previsões de tais acordos de acionistas. **Parágrafo único** - No caso de qualquer disposição deste Estatuto Social ser inconsistente com as previsões de qualquer acordo de acionistas, as previsões do acordo de acionistas deverão prevalecer.

BERACA INGREDIENTES NATURAIS S.A.

CNPJ/MF nº 21.042.390/0001-32 - NIRE 15300019532

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Data, hora e local: Em 26 de novembro de 2015, às 12:00 horas, na sede da **Beraca Ingredientes Naturais S.A. ("Companhia")**, localizada na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia BR-316 (Antiga estrada de ferro de Bragança) km 08, Quadra 03, lote 03, Galpão-2, Bairro Levilândia, CEP 67.030-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente - Ulisses Matioli Sabará; Secretário - Caio Zuccarelli. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição; e (ii) apresentar recomendações à diretoria eleita com respeito à ausência de licença e cadastro para operação com produtos controlados emitidos pela Polícia Federal. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos, sem ressalvas: (i) Eleger, para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, os seguintes membros da Diretoria: **1) Marco Antonio Matioli Sabará**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.333.774-8 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 692.792.688-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Morais de Barros, nº 770, apto. 141, Campo Belo, CEP 04614-001, para o cargo de Diretor Financeiro; e **2) Ulisses Matioli Sabará**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.456.518-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 945.765.218-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Tomás Carvalhal, nº 970, apto. 111, Paraíso, CEP 04006-003, para o cargo de Diretor Presidente. Os Diretores nomeados declaram, sob as penas

da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por (i) determinação de lei especial ou decisão judicial; (ii) condenação criminal ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iii) crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ii) Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração fazem as seguintes recomendações à Diretoria da Sociedade: a) Imediata transferência dos produtos para empresa licenciada, mediante prévia autorização da polícia federal, até obtenção de autorização pela Companhia; b) Imediata regularização da Companhia perante a Polícia Federal; c) Que a Companhia não adquira ou armazene produtos em desacordo com a legislação; d) Que os produtos apreendidos pela Polícia Federal não sejam utilizados pela Companhia, salvo se esse uso for previamente autorizado pela Polícia Federal; e) Que seja apresentado um relatório sobre as ações realizadas a respeito dos pontos acima com indicação do status na próxima reunião do Conselho de Administração. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Reunião do Conselho de Administração da Companhia foi encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela mesa e por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente - Ulisses Matioli Sabará; Secretário - Caio Zuccarelli. **Conselheiros:** Manlio Gallotti, Ulisses Matioli Sabará e Daniel Nosé Sabará. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de novembro de 2015. Caio Zuccarelli - Secretário. **JUCEPA.** Certifico o Registro em 21/12/2015, sob o nº 20000460169. **Protocolo:** 15/033617-9, de 16/12/2015. **Empresa:** 15 3 0001953 2. **Beraca Ingredientes Naturais S.A.** Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo 919065

ACORQAT, pessoa jurídica, CNPJ de nº 02.163.864.0001/50, vem através desta tornar público que solicitou da Semas - Secretaria de estado de meio ambiente e sustentabilidade a L. O - Licença de Operação do porto de apoio para a atividade principal manejo florestal, processo protocolado sob o nº 29930/2012.

Acorqat
CNPJ nº 02.163.864.0001/50**Protocolo 920034****CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Inexigibilidade nº 001/2015. Contrato nº 001/2015. Objeto: por igual período contratual. Contratante: Câmara Municipal de Anapu. Contratada: Escritório de Salomão & Araújo Serviço de Contabilidade Ltda CNPJ- 07.479.442/0001-01.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Inexigibilidade nº 002/2015. Contrato nº 002/2015. Objeto: por igual período contratual. Contratante: Câmara Municipal de Anapu. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda CNPJ- 02.288.268/0001-04.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Inexigibilidade nº 003/2015-01. Contrato nº 003/2015. Objeto: por igual período contratual. Contratante: Câmara Municipal de Anapu. Contratada: Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S Ltda CNPJ- 07.479.442/0001-01.

Protocolo 920125**ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS****EDITAL**

PELO presente fica marcada a data de 14 de abril do ano de 2016, para a realização das eleições para a Diretoria e Comissões Permanentes da Academia Paraense de Letras, correspondente ao biênio 2016/2018.

As normas para essa Eleição e para o pedido de Registro de Chapa deverão obedecer às disposições estatutárias vigentes. Igualmente, informamos que a data limite para a inscrição de chapa será 30 de março de 2016.

Belém, 21 de janeiro de 2016.

ALCYR MEIRA

Presidente

Protocolo 920152

M. 2000 MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 02.448.010/0001-10, REQUERU NA SEMAS RENOVAÇÃO DA LO Nº 8661, DESDOBRO DE MAD./ BENEFICIAMENTO, DIST. IND.ICOARACI/BELEMA/PA.

Protocolo 919360

AUTO POSTO PORAQUÊ LTDA, CNPJ: 03.089.465/0001-59, localizado em Belém (Pa), torna público que solicitou à SEMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação para desenvolver atividade de Troca de Óleo Lubrificante.

Protocolo 919489

AUTO POSTO PORAQUÊ LTDA, CNPJ: 03.089.465/0001-59, localizado em Belém (Pa), torna público que solicitou à SEMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação para desenvolver atividade de Comércio Varejista de combustíveis automotores.

Protocolo 919490

T S YANAGUIBASHI - EPP, CNPJ: 19.088.615/0001-40, localizado em Belém (Pa), torna público que solicitou à SEMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação para desenvolver atividade de Loja de Conveniência.

Protocolo 919514**PORTARIA Nº 001/2016****MARABÁ, 15 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando; nº 005/2016-CPAD, de 14 de janeiro de 2016, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, comissão essa instituído pela Portaria nº 401/2015, desta Presidência; CONSIDERANDO que o prazo de conclusão dos trabalhos dessa comissão se encerrará no dia 18 de janeiro de 2016, e a comissão não conseguiu produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo; CONSIDERANDO o que autoriza o art. 182 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 401/2015.

Registre-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marabá, aos 15 de janeiro de 2016.

Miguel Gomes Filho

Presidente

Protocolo 919543**CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS****VALE VEIGA 1º OFÍCIO**

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi nd-022096 venc25/12/15 contra: grande rio engenharia e servicos lt ced/tdl loc e manutencao de maq e equip R\$710,00/dmi2690 venc21/12/15 contra: marcus vinicius lima bispo ced/w f pescados & mariscos lt R\$781,72/dmi24951 venc29/12/15 contra: afonso rios com varejista ced/pit bull jeans R\$1742,45/dmi5410502 venc28/12/15 contra: paulo jorge m lobo epp ced/saint-gobain do brasil produtos ind R\$1454,41/dmi5427501 venc28/12/15 contra: paulo jorge m lobo epp ced/saint-gobain do brasil produtos ind R\$252,95/dmi 16734venc23/12/15 contra: i l santiago epp ced/norteseq repres e com lt R\$453,78/dmi 3706-03 venc31/12/15 contra: marcia cristina teixeira silva 448962632 ced/jefferson martins correa epp R\$1105,20/dmi 40076venc22/12/15 contra: edianerson ramos rego da silva ced/l pinheiro com me R\$329,80/dmi482127104 venc25/12/15 contra: enoque azevedo teixeira ced/carvajal informacao lt R\$99,00/dmi70911-3 venc31/12/15 contra: fav pinto repres e distribuicao ltd ced/produtos erlan s/a em recuperacao judic R\$12380,58/dmi71-2 venc31/12/15 contra: zilda oliveira da silva 84180080249 ced/jaime higo R\$496,65/dmi100127201 venc03/11/15 contra: m f walter bar e restaurante lt ced/a c de paiva R\$798,40/dmi810venc01/01/16 contra: fernando vieira de almeida ced/oficina trevo repar veic lt R\$700,00/dmi799-03 venc24/12/15 contra: bernardo pereira da silva ced/arrebol confeccao e com de roupas l R\$397,16/dmi79920b venc28/12/15 contra: jr construciao servicos e com lt epp ced/ centro eletrico lt R\$3915,76/dmi41653b venc29/12/25 contra: raquel de fatima das gracas castro ced/belladerme com de cosmeticos lt R\$128,88/dmi66651/4 venc04/01/16 contra: thiago nogueira abranches ced/super centro do estofado eireli- me R\$1968,58/dmi2002534d venc28/12/15 contra: rufino com optico lt epp ced/optotal hoyta lt R\$451,27/ dmi nf nr 18 venc31/12/15 contra: a f servicos de jogos electronicos lt ced/unni maq R\$2000,00/dmi neg000114/0 venc30/12/15 contra: bruna da silva da costa ced/jose valquele da silva girao R\$203,00/dmi5500027954 venc31/12/15 contra: martins e franco com & servicos ced/serilon brasil lt R\$274,72/dmi080/04 venc24/12/15 contra: escola algodao doce ced/metal art com de metais lt me R\$318,75/dmi213 venc05/01/16 contra: pampa exp lt ced/m da silva tavares R\$349,00/dmi5500028462 venc30/12/15 contra: martins e franco com & servicos ced/serilon brasil lt R\$531,11/dmi 000046971b venc31/12/15 contra: roselene de oliveira correa ced/verbras-ind e com de tintas lt R\$779,56/dmi 006450-03 venc01/01/16 contra: soliane gomes paes 01529284210 ced/ ligeiro s calçados lt R\$926,88/dmi2652/15 venc05/01/16 contra: magalhaes & cumino lt ced/hydropressao com prod prec R\$270,00/dmi 0028271 venc28/12/15 contra: construcoes e trans beira rio ced/h c pneus s/a R\$1711,30/dmi2326 venc29/12/15 contra: j lisboa da silva eireli ced/m m de s costa R\$392,43/dmi1000028550 venc31/12/15 contra: f12 com, construciao e administracao ced/gold brasil logistica lt R\$117,73/dmi14032 venc18/12/5 contra: rzl com e servicos lt me ced/zip do brasil eireli epp R\$5646,70/dmi nf0008 venc29/12/15 contra: operalog da amazonia transportes lt ced/ solange vieira de almeida me R\$7452,00/dmi9178/e01 venc01/01/16 contra: ams casa com eireli ced/shalom moveis planejados lt R\$421,46/dmi6675/01venc30/12/15 contra: mb de noronha nunes me ced/alp ind com roupas lt R\$970,42/dmi 1426/c venc30/12/15 contra: neilton da silva costa 01198768339 ced/localdecor com de ferragens lt R\$830,44/ dmi k217828-1 venc04/01/16 contra: amanha incorporadora lt ced/m g m produtos siderurgicos lt R\$1284,82/dmi 2715 02/03 venc03/01/16 contra: mb roronha nunes me ced/j namen junior me R\$422,93/dmi 394/2 venc21/09/2015 contra: j da conceicao silva ced/imperio b c a a r lt epp R\$2550,00/dmi 1830602 venc25/12/15 contra: carlos jose de lira junior me ced/imp e exp de cereais sa R\$670,00/ dmi1398/2-2 venc05/01/16 contra: barros e neves casa e

decoracoes It ced/daniele fernandes da silva R\$1853,75/dmi511/01 venc05/01/16contra:cihlene cristina n dos santos ced/j r fortes oliveira R\$1872,74/dmi 505/01 venc05/01/16 contra:jerson jeronimo de oliveira ced/j r fortes oliveira R\$2151,72/dmi 2327 venc30/12/15contra:j lisboa da silva eireli ced/m m de s costa R\$384,74/dmi26321300/2 venc30/12/15contra:a e filomeno de souza ced/vulcabras azaleia ba calçados e artigos R\$387,76/dmi203809201venc29/12/15 contra:lazaro nazareno miranda dos sa ced/bcr com e ind s/a R\$433,96/dmi2001251-3 venc06/01/16contra:cicero leanderson v torres ced/msm do brasil com conf tec ltd R\$769,40/dmi5430/e01 venc04/01/16 contra:ams casa com eireli ced/bola sete ind moveis It R\$1686,68/dmi3596803 venc30/12/15 contra:eletrosul maq e equipamen ced/polar refrigeracao It me R\$4981,15/dmi109u venc05/01/16contra:amanha incorporadora It ced/mg 7 c servicos madeiras It R\$18119,24/dmi8370 venc30/12/15 contra:a v figuero me ced/sigra tecnologia e rastreamento It R\$625,00/dmi236123002venc04/01/16 contra:selma helen palheta barros ced/marisol ind do vestuario It R\$841,48/dmi 64328320venc03/01/16contra:c amila pantoja de oliveira 01728553 ced/tecidos e armarios m bartolomeu sa R\$817,16/dmi677792 venc01/01/16 contra:verus com de conf It ced/haco etiquetas It R\$861,77/dmi26313115/2 venc01/01/16 contra:a e filomeno de souza ced/vulcabras azaleia ba calçados e artigos R\$447,72/dmi66968-a venc31/12/15contra:com atacadista de alimentos r b con ced/in-br ind e com de plasticos R\$3484,46/dmi 26329077/1 venc31/12/15contra:paulo sergio batista me ced/vulcabras azaleia ba calçados e artigos R\$728,40/dmi3078760001 venc07/01/2016 contra:paulo jorge m lobo ced/m a de Moraes artefatos ceramicos R\$1953,77/dmi159a venc06/01/16 contra:jr com de confeccoes eireli ced/luvi com imp e exp ei R\$1316,00/dmi 1008 venc03/01/16 contra:gilvanda alves de lima goes ced/rosineide catarina dos santos costa me R\$1200,00/dmi1000028783 venc04/01/16 contra:a g com de moveis e servicos It ced/gold brasil logistica It R\$ 193,28/dmi 81058 venc 31/12/15 contra: jr construcao servicos e com It epp ced/centro eletrico It R\$931,00/dmi134180-01 venc 01/01/16contra:ls com de cabos e produtos de ced/gl eletro-eletronicos It R\$3968,23/dmi26333281/1 venc06/01/16 contra:paulo sergio batista me ced/vulcabras azaleia -ba, calçados e R\$ 728,40/dmi715816152 venc 30/12/15 contra:benedito do carmo correa goncalves ced/ distr freitas lopes It R\$ 3763,48/dmi 715834029 venc30/12/15 contra:n f barroto me ced/distr freitas lopes It R\$2111,28/dmi 715835327 venc31/12/15 contra:ms de s cardoso ced/distr freitas lopes It R\$4014,76/dmi715835947 venc31/12/2015 contra:g pereira de queiroz me ced/distr freitas lopes It R\$4 50,00/dmi715841190venc31/12/15 contra: antonio edinei neres barbosa ced/distr freitas lopes It R\$10306,35/dmi 715842188venc01/01/16contra: francisco carlos da silva ced/distr freitas lopes It R\$2605,18/dmi715857452 venc31/12/15 contra:jose vital de oliveira ced/distr freitas lopes It R\$2402,12/dmi383-7venc04/01/16 contra:luz carlos da silva costa ced/etna equipamentos p/ panif eireli R\$4000,00/dmi4800402 venc04/01/16 contra:selma helen palheta barros ced/marisol com do vestuario It R\$552,33/dmi 1396 venc03/12/15 contra:ate xxl transmissora de energia sa ced/fabio vieira da silva-me R\$1238,00/dsi43991/015 venc23/12/15contra:n sul com e servicos eireli ced/b r a express transp & logistica It R\$260,55/dsi44068/015 venc 24/12/15contra:n sul com e servicos eireli ced/b r a express transp & logistica It R\$ 3912,42/dsi44384/015 venc 04/01/16 contra:n sul com e servicos eireli ced/b r a express transp & logistica It R\$ 1460,79/dmi r03969805 venc05/01/16contra:venina de souza aleixo 08695679268 ced/nippobra s R\$ 4123,61/dmi715846248venc29/12/15 contra:francisco lima sousa ced/distr freitas lopes It R\$1738,80/dmi260473-04 venc 05/01/16 contra:m n p castro ced/pvc brasil ind de tubos e conexoes s/a R\$2505,09/dmi 295718-005venc05/01/16contra:v v borges com de materiais de c ced/multi mercantes It R\$3550,62/dmi5572/3 venc10/01/16contra:gt com equip ced/defender tech ind e com de equipam R\$668,50/dmi444956/k/o venc06/01/16 contra:siha com varejista de materiais ced/ceramica formigres It R\$1402,67/dmi 1116362c venc29/12/15 contra:francisco de brito cavalante me ced/ledervin ind e com R\$4650,00/dmi u46a101 venc15/12/2015 contra:manoel armando da silva ced/building servicos de engenharia It R\$10000,00/dmi 5351159venc14/12/15

contra:f negrao restaurante ced/frigelar com e ind It R\$681,27/dmi4603202 venc03/01/16 contra:p j com de descartaveis ced/kelco pet care p animais It R\$2560,98/dmi4603301 venc19/12/15contra:p j com de descartaveis ced/kelco pet care p animais It R\$3815,06/dmi 4603302 venc03/01/16contra:p j com de descartaveis ced/kelco pet care p animais It R\$15313,04/dmi811 venc04/01/16contra:solida construcao It epp ced/c b batista junior R\$155,78/dmi nd-022232 venc03/01/16 contra:construtores associados It ced/tld loc e manut de maq e e R\$166,67/dmi5073 venc06/01/16 contra:hc pneus ced/express cargo maraba It R\$112,85/dmi14159 venc01/01/16 contra:rzl com e servicos It me ced/zap do brasil eireli epp R\$1048,64/dmi14111 venc29/12/15 contra:rzl com e servicos It me ced/zap do brasil eireli epp R\$1267,33/dmi 014032 venc25/12/15 contra:rzl com e servicos It me ced/zap do brasil eireli epp R\$5646,70/dmi715836960 venc02/01/2016 contra:m de j s vara com ced/distr freitas lopes It R\$1397,70/dmi15733/aa venc17/12/15 contra:locus com e ind de conf eireli ced/ confeccoes celian It R\$958,00/dmi985843 venc18/12/15contra:e dos santos da silva com prod limp me ced/pacorel com de descart e higie R\$2948,00/dmi7488 venc24/12/15contra:hildebrando oliveira silva ced/moral auto pecas It me R\$840,00/dmi nf-5797003venc30/12/15 contra:a c d grafica e editora It-me ced/takeshi equipam digitais It R\$657,40/dmi118319 venc04/01/16 contra:torres e pinho com It me ced/atacado sa R\$1459,26/dmi2015/18 venc11/01/16 contra:jr batista com de confeccoes me ced/ dimensao ind do vestuario It R\$2000,00/dmi 2037/u venc07/01/16 contra:ln guerra ind e com de madeiras It ced/euro brasil ferramentas e maq It R\$2050,00/dmi 384291 venc19/11/15 contra:jfm de brito epp ced/fimatec textil It R\$3001,60/dmi384293 venc19/12/15 contra:jfm de brito epp ced/fimatec textil It R\$3001,60/dmi5a13/22 venc01/01/16 contra:edenilo moreira lemos ced/luiz antonio da sil v R\$5330,00/dmi 5a13/20 venc01/11/15 contra:edenilo moreira lemos ced/luiz antonio da sil v R\$5330,00/dmi45784301 venc07/01/16 contra:s c i coelho com me ced/companhia tecidos santanense R\$8320,34/dmi384552 venc05/12/15 contra:jfm de brito epp ced/ fimatec textil It R\$4501,94/dmi 378203 venc13/11/15 contra:jfm de brito epp ced/fimatec textil It R\$6645,06/dmi90000000050 venc05/01/16 contra:cepa centro educacional pan americano It ced/associacao nac de propriedade ind R\$3940,00/dmi nd-022266 venc04/01/16 contra:construtores associados It ced/tld loc e manut de maq e e R\$395,00/dsi73876/73897 venc09/01/16contra:jose marivaldo mancio rodrigues ced/spc transporte It-me R\$1219,68/dmi918-a venc26/12/15 contra:madalena loiola lima mei ced/gian marcelo barroso spada R\$1254,36/dmi83/1 venc11/01/16 contra:isabela chaves da silva ced/ naconos do brasil com imp exp It R\$95,40/dmi p4760-3/3venc09/01/16 contra:e mendes com do vestuario-me ced/orion repres e servicos It R\$400,00/dmi be016588 venc08/01/16 contra:laca engenharia It ced/ mare cimento It R\$1722,24/dmi2015251d venc04/01/16 contra:rufino com optico It epp ced/optotal hoy a It R\$233,70/dmi 00007902/1 venc17/11/15 contra:heinrikus coml It epp ced/bersa produtos graficos eireli R\$571,39/dmi64381603 venc11/01/16 contra:new medica com e serv de prod hosp It ced/cirurgica fernandes R\$708,70/dmi185009429 venc28/12/15 contra:a c da silva vieira-me ced/ cimentos do brasil s/a cibrasa R\$8799,98/dmi 248229321 venc28/12/15 contra:a c da silva vieira-me ced/cimentos do brasil s/a cibrasa R\$8272,00/dmi2596/03 venc10/01/16 contra:ernesto ponte & cia It me ced/megaduran jeans wear ind eireli R\$371,30/dmi 208551901 venc31/12/15 contra:j ferreira lacerda com me ced/bcr com e ind sa R\$608,46/dmi33281102 venc11/01/16 contra:d n hermes com me ced/sherwin-williams do brasil ind e comec R\$1871,56/dmi2031/b venc08/01/16 contra:ln guerra ind e com de madeiras It ced/euro brasil ferramentas e maq It R\$1979,00/dmi 33281101 venc04/01/16 contra:d n hermes com me ced/sherwin-williams do brasil ind e comec R\$4093,92/dmi2149068g venc04/01/16 contra:lucatec com e servicos l ced/ricoh brasil sa R\$31,41/dmi5540301 venc28/12/15 contra:equilibrium construoec It m ced/gerdau acos longos R\$7112,65/dmi715837702 venc04/01/16 contra:a n p paulo ced/distr freitas lopes It R\$557,40/dmi715838181 venc04/01/16 contra:marinaldo silva siqueira ced/distr freitas lopes It R\$349,95/dmi715838661 venc04/01/16 contra:silvia helena serra gama ced/distr freitas lopes It R\$6779,48/dmi 715845225 venc04/01/16 contra:linoberto

soares dos anjos ced/distr freitas lopes It R\$4976,08/dmi715851063 venc04/01/16 contra:a v da costa epp ced/ distr freitas lopes It R\$501,12/dmi210344801venc03/01/16 contra:kezia cristina r da silva felis ced/bcr com e ind sa R\$1144,12/dmi 715851845venc05/01/16 contra:ap de souza supermercado- me ced/distr freitas lopes It R\$800,62/dmi715853066 venc05/01/16contra:marcilene maciel pinheiro ced/distr freitas lopes It R\$975,58/dmi22769803 venc02/12/15 contra:p marinho lorenzoni me ced/devanlay ventures br c import R\$2790,77/dmi fat194742a venc06/03/15 contra:azevedo e galvao It ced/irmaos teixeira It R\$3566,50/dmi fat194940a venc05/05/15 contra:azevedo e galvao It ced/irmaos teixeira It R\$3637,20/dmi fat195362a venc08/09/15 contra:azevedo e galvao It ced/irmaos teixeira It R\$3742,49/dmi fat195058a venc05/06/15 contra:azevedo e galvao It ced/irmaos teixeira It R\$3640,85/dmi fat194821a venc06/04/15 contra:azevedo e galvao It ced/irmaos teixeira It R\$3520,16/dmi3102-03 venc06/03/15contra:paes de almeida e cunha It me ced/facepa fabrica de papel da amazonia sa R\$2938,09/dmi3102-02 venc27/02/15contra:paes de almeida e cunha It me ced/facepa fabrica de papel da amazonia sa R\$2937,22/dmi fat195102a venc05/06/15contra:maria maria com de confeccoes It ced/irmaos teixeira It R\$2555,65/dmi fat195307a venc05/08/15 contra:maria maria com de confeccoes It ced/irmaos teixeira It R\$2574,76/dmi fat194560a venc05/02/15 contra:maria maria com de confeccoes It ced/irmaos teixeira It R\$2304,07/dmi fat194077b venc22/12/14 contra:maria maria com de confeccoes It ced/irmaos teixeira It R\$650,00/dmi fat194866a venc06/04/15 contra:maria maria com de confeccoes It ced/irmaos teixeira It R\$2370,64/dmi fat195389a venc08/09/15 contra:maria maria com de confeccoes It ced/irmaos teixeira It R\$2534,44/dmi fat195604a venc05/11/15 contra:maria maria com de confeccoes It ced/irmaos teixeira It R\$2547,34/dmi fat195461a venc05/10/15 contra:azevedo e galvao It ced/irmaos teixeira It R\$3744,34/ccb07695034venc17/02/14 contra:alimentos com e repr It ced/bco bradesco s/a R\$25946,44/ccb290043953 venc28/09/15contra:giancarlo do carmo mekdec ced/bco bradesco s/a R\$23752,13/ccb07695034 aval/eduardo guizzo ced/bco bradesco s/a R\$25946,44/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,20 de janeiro de 2016.

SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR-

abelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.
Protocolo 919354

VALE S.A.**CNPJ 33.592.510/0372-36**

A Vale S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, em 21 de janeiro de 2016 a Licença de Operação de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, nos limites geográficos do Estado do Pará, conforme dados constantes no processo 2015/0000021164.

Protocolo 919938**ROMPIMENTO DE LACRE**

A Empresa **FILADELFA COMERCIO DE DOCES & CHOCALATES LTDA - EPP** CNPJ 13.161.975/0001-43 Situada à Rua Hugo de Mendonça , Itaituba, Pará , comunica, para fins legais, o ROMPIMENTO DE LACRE DA IMPRESSORA FISCAL , marca Bematech, modelo MP 4000 TH FI ECF - IF conforme Boletim de Ocorrência nº 00062/2016.000153-9 registrado no Dia 14/01/2016 de outubro de 2014

Santarem 14 de Janeiro de 2016

A INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RIO DO SUL LTDA, CNPJ nº 01.290.438/0001-14, localizada na Rua Santa Helena, 259, Centro, Jacundá - PA torna público que requereu junto à SEMATUR, renovação da L.O nº 019/2015 para a atividade de Desdobro de Madeira em Tora e seu beneficiamento.

Protocolo 919114

AUTO POSTO CARMARGOS EIRELI LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.611.716/0001-77, ROD. PA 275, S/N, Zona Rural, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, REQUEREU da SEMAS/PA, **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, Processo Nº 2015/29957-SEMAS/PA, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. *Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5393]*

Protocolo 919180

TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os títulos cujos devedores não foram localizados tm-000182343 / b-mercantil ajax comercio ltda me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$954,00-tm-000182343 / d-mercantil ajax comercio ltda me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$954,00-tm-000179990 / c-elizeu de lima costa-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$444,00-tm-000179990 / e-elizeu de lima costa-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$444,00-tm-000180177-uni ilha marajo ltda me-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$939,23-tm-000109787-maria elizia oliveira guimaraes-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$615,00-dm-0206337501-r a goncalves com var de prod farma-imifarma produtos farmaceuticos e cosmeticos-r\$546,08-dm-00305512-francisco luzinor araujo-para veiculos e implementos ltda-r\$339,00-dm-00308941-francisco luzinor araujo-para veiculos e implementos ltda-r\$398,47-dm-12109/1-assiste multimarcas ltda epp-densul para - refrigeracao automotiva ltda --r\$410,00-dm-490254101-aguiar mudancas e transportes ltda me-banco safra s/a/carvajal informacao ltda-r\$123,30-dm-715824511-j. silveira e cia ltda-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1710,30-dm-715826263-j. f. batista mercantil de alimentos ltd-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$2556,36-dm-715846078-elves ryo nagano-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1147,48-dm-490255108-jorge arthur bessas mello-banco safra s/a/carvajal informacao ltda-r\$70,65-dm-5500027285-jonathas cezar valente celestino teix-serilon brasil ltda-r\$317,30-dm-9673/02-jonathas cezar valente celestino teix-b m 1 digital comercio de banner ltda - me-r\$492,00-dm-6845/03-mauri soares pinheiro-audiosonic equipamentos medicos ltda - epp-r\$857,14-dm-ped000452d-n. j barbosa comercio servicos e repr-kiva representacoes comercio de confeccoes lt-r\$2917,00-ch-000081-bella casa modulare-banco bradesco s.a-r\$2100,00-dm-01034-02-adelia souza moreira-ponte factoring/comercial camav ltda-r\$1560,00-dm-715843371-jose vicente miranda correa-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$249,82-dm-715854615-jilberto teixeira melo-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$1053,00-dm-490254144-maria eufrasia santos-banco safra s/a/carvajal informacao ltda-r\$78,50-dm-490254560-leao marinho ltda-banco safra s/a/carvajal informacao ltda-r\$639,98-10-sem n°-jocelio edi de lima iketanidenari fomento mercantil ltda-r\$478945,00-dm-00306013-francisco luzinor araujo-para veiculos e implementos ltda-r\$352,50-dm-02170105-meire jane rodrigues pires-jo lever confeccoes ltda epp-r\$603,10-dm-113660-2-cirromoveis comercio ltda-cavaletti s/a - cadeiras profissionais-r\$918,23-dm-045921-2-luck comercio de bijouterias ltda - m-ercaplast industria e comercio de plasticos l-r\$2532,00-tm-000172396-simone sanches silva-ocrim s.a produtos alimenticios-r\$7910,00-dm-0000012542-amaverde comercio de produtos de limpeza-damarfe produtos quimicos ltda-r\$1742,67-dm-00000000023-o parazao-liderar materiais para construcao ltda-r\$1995,60-dm-3183 3184-marnie pimentel albuquerque-d s frota servicos e comercio-r\$250,00-dm-5980001-cops engenharia ltda - epp-emops comercio e servico ltda epp-r\$1818,33-dm-1000028512-placas e placas, comercio e servico ltda-gold brasil logistica ltda-r\$157,99-dm-0003104/02-belem cervejarias ltda - epp-hanid industria e comercio de vidros ltd-r\$1618,94-dm-715856197-genival bandeira albuquerque-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$675,80-dm-002764-c-w r tenorio-h a f dos santos - eireli me/h a f dos santos eireli-r\$266,67-dm-p267/01-pereira da cunha e soares ltda-l de s frota lima-r\$720,00-dm-5500028482-jonathas cezar valente celestino teix-serilon brasil ltda-r\$842,92-dm-044911/008-j r batista joao alfredo de confeccoe-confeccoes max denim ltda.-r\$1004,47-dm-018269-4-ivone soares gomes 18968970297-dk industria e comercio de confeccoes ltda. --r\$1236,60-dm-1 00022111-transp de combust brasileiros ltda-vidados industria de valvulas ltda-r\$2401,79-dm-cm27546-2-a e filomeno de souza-andribeil industria e comercio de confeccoes e/camminare ind-r\$2518,20-dm-1515-3/4-agregue servicos de tecnologia eireli-almeida e brazaio ltda-r\$3010,00-dm-04792111-roni peterson f moreira me-dtech br com mat p escrit ltda-r\$464,24-dm-178170 2-maria aparecida silva luz-sarruf s/a-r\$552,72-dm-14823871/2-a e filomeno de souza - epp-vulcabras azaleia se calçados-r\$591,11-dm-0028831-elias brito lindoso-h c pneus s/a-r\$1360,00-dm-35304b-ae filomena de souza-wedge calçados ltda-r\$1428,00-dm-30/008-kelly lima da silva-r.a. da fonseca cobranças - epp-r\$149,00-dm-01/009-priscila lima de castro-r.a. da fonseca cobranças - epp-r\$149,00-dm-037151-joab marcel da silva cardoso-d h l comercio e servicos ltda me-r\$120,00-dm-*643078/663-maria raimunda n pombo-rosineide catarina dos santos costa me-r\$693,00-dm-014111-rzl comercio e servicos ltda me-zap do brasil eireli epp-r\$1267,33-dm-07560103-luck comercio de bijouterias ltda-master - brinq industrial e comercio de-r\$1153,05-dm-

004266404-barros e neves casa e decoracao ltda-cromus embalagens ind e com ltda-r\$440,70-dm-0004045503-meire jane rodrigues pires-marisol comercial do vestuario ltda-r\$389,38-dm-2509-ives vilares da luz - epp-agenutry-r\$4163,83-dm-715844814-bem barato comercio de prod. alimenticio-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$3153,00-dm-428791/h/h-siha comercio varejista de materiais-ceramica formigres ltda.-r\$174,08-dm-k217827-1-amanha incorporadora ltda-m g m produtos siderurgicos ltda.-r\$224,00-dm-428789/o/o-siha com varej de mats de construcao-ceramica formigres ltda.-r\$ 250,24-dm-428792/o/o-siha comercio varejista de materiais-ceramica formigres ltda.-r\$ 1080,91-dm-444863/k/o-siha comercio varejista de materiais-ceramica formigres ltda.-r\$ 1269,34-dm-7045/c-a e filomeno de souza epp-modulodi ind e com de modulados e conectivos-r\$1681,74-dm-3083 3103/0-pedro celestino rodrigues do amaral-profissom -industria e comercio de produtos e-r\$2825,00-dm-273/va-robson e roberto com pc,serv l-felcred fact fomento coml ltda/nova poliuretanos ltda me-r\$615,00-dm-805/1-ariana ramos carvalho-imperio b c a a r ltda epp-r\$3400,00-dm-00001669/1-lucas lucatti alves-mm2 cobran as/grand natureza ind com ltda me-r\$ 4571,50-ch-000039-rede comercio de frios eireli - me-banco bradesco s/a-r\$ 20360,00-cc-53-47289/12-walter lopes de souza-credifibra sa - credito, financiamento e investimento-r\$25209,24-dm-0003102-01-paes almeida e cunha ltda.-banco da amazonia s/a / facepa-fabrica de papel da amazônia-r\$2937,22-dm-523/01-maria raimunda da silva aragao-j. r. fortes oliveira - me-r\$1838,80-dm-509/01-anderson sergio maciel amaral-j. r. fortes oliveira - me-r\$2924,93-dm-nf 1979e-alcino cabral alves-m n vieira - me-r\$600,00-dm-9672/a-comunidade eterna alianca-pires e silva comercio ltda-me-r\$252,50-dm-015864002-impresus bel comercio & servi-suzano papel e celulose-r\$374,12-dm-018587/001-belle com de confeccoes eireli-virtual age solucoes em tecno-r\$511,45-dm-3745/15-h-luzinal ferreira de magalhães-metalvet moveis vet ltda-r\$990,00-dm-2123-agatha incorporadora ltda-g m a m serv de pub ltda me-r\$1600,00-dm-094182 e-luiz seabra e cia ltda-etruria ind fib fios sint ltda-r\$2032,88-dm-920718612-bruno p l viana - epp-banco safra sa/cmj textil ltda-r\$3243,18-dm-0005520901-equilibrium construcoes ltda m-gerdau acos longos-r\$4551,23-dm-00000451-c-imax distribuidora eireli - me-life shining tecnologia ltda-r\$5611,66-dm-fl-001729-progresso incorporadora ltda-lokcenter locacao e vendas de maquinas e equi/lokcenter loca-r\$1500,00-dm-0010012016-tayse dos santos lola-rgr importacao e exportacao ltda me-r\$300,00-dm-0064328330-marcello marques nepomuceno 8630409-tecidos e armarinhos m bartolomeu sa-r\$458,26-dm-ft00012647-mario couto filho-maiorca passag e turismo ltda-r\$12736,37-dm-ft00012646-mario couto filho-maiorca passag e turismo ltda-r\$1060,22-dm-877-4-empresa de navegacao ar transporte-w f servico e comercio ltda epp-r\$750,00-dm-13137-transp de combustivei brasileiro ltda km-parabrisas sao jose comercio varejista d-r\$610,00-dm-00000000670-michele vinagre de souza-abreu ramos comercio e servicos ltda me-r\$89,91-dm-81049-jr construcao servicos e com. ltda epp-centro eletrico ltda-r\$167,66-dm-12869-von-grapp representacoes ltda - me-happy moda ind e com do vestuario s/a-r\$8465,61-dm-040-synergy incorporadora ltda-pereira & pereira servicos ltda - me-r\$6000,00-dm-715824937-benedito do carmo correa goncalves-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$2493,99-dm-715836145-m. o. da fonseca paes - me-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$4761,16-dm-715857720-jilberto teixeira melo-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$2440,28-dm-73107-03-e quadros ferreira comercial-sul invest brz fidc multissetorial/cmj textil ltda-r\$3016,70-dm-2328-ives vilares da luz - epp-agenutry-r\$3173,92-dm-1451-ate xxl transmissora de energia s.a-fabio vieira da silva-me-r\$232,00-dm-715833944-pedro caetano pereira da silva-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$4027,14-dm-715853236-rei do alho comercio de alimentos eireli-banco safra s a/distr freitas lopes ltda-r\$3060,00-dm-fatura 621-m.c.m construcoes ltda-netop topografia comercial ltda-r\$1300,00-dm-0004409620-centroaut omobilisticolojaodasmotosltda-star capacetes industria e comercio, imp-r\$1580,93-dm-cm27283-c-a e filomeno de souza-red - fidc multissetorial lp/camminare ind e comercio de calc-r\$700,72-dm-54066/4-r de c pimenta & cia ltda - me-golbrasil industria quimica ltda-r\$1063,87-dm-248227556-furtado comercio materiais con-banco daycoval s/a/cimentos do brasil s/a cibrasa-r\$16414,75-dm-465282/a-maria do socorro de souza santos 6290-hope do nordeste ltda-r\$672,87-dm-cm27283-3-a e filomeno de souza-andribeil industria e comercio de confeccoes e/camminare ind-r\$700,72-dm-012911/b-ivone soares gomes-zuggy-zi industria e comercio ltda me-r\$1364,00-

dm-adint001-prime odonto medica comercio ltda-dentbras industria comercio import export pro-r\$1982,79-dm-125567-3-amaverde comercio de produtos de limp-viva vida produtos de lazer ltda-r\$2924,02-dm-4069e-paradise aromas do brasil-maison cristal ltda - epp-r\$1419,20-ct-20016886394-kise maria cruz soares-aymore credito, financiamento e investimento s/a-r\$8357,61-dm-82195-cecme dos empregados da eletronorte-brilasa s a-r\$54,28-dm-014159-rzl comercio e servicos ltda me-zap do brasil eireli epp-r\$1048,64-dm-014111-rzl comercio e servicos ltda me-zap do brasil eireli epp-r\$1267,34-dm-b66951-1-amanha incorporadora ltda-minas gerais metalurgica ltda-r\$2414,22-dm-2420-ives vilares da luz - epp-agenutry-r\$2143,20-dm-nfe 13048-synergy incorporadora ltda-adir teixeira de oliveira-r\$ 272,06-dm-nf-6040001-a c d grafica e editora ltda-me-takeshi equipamentos digitais ltda epp-r\$ 657,16-dm-384292-jfm de brito epp-fimatec textil ltda-r\$3001,60-dm-5 a13/21-edenilo moreira lemos-luiz antonio da silva/luiz antonio da sil v-r\$ 5330,00-dm-25199-viacao princesa transp e turis-prodata mobility brasil s.a.-r\$ 98,54-dm-25814-viacao princesa transp e turis-prodata mobility brasil s.a.-r\$100,12-dm-000161751-cheffs x burger - eireli - epp-b p distrib de p h e l ltda me-r\$335,78-dm-3343-2-m.b. de noronha nunes - me-marci s i c vestuario ltda epp-r\$359,50-dm-28531-viacao princesa transp e turis-prodata mobility brasil s.a.-r\$1643,13-dm-25411-viacao princesa transp e turis-prodata mobility brasil s.a.-r\$1644,71-dm-88554/01-encombel ltda-trox brasil dif ar ac fv lt-r\$2704,90-dm-19254-a-via oeste construcoes ltda-dispav imp exp com ltda-r\$2950,00-dm-194238-viacao princesa transp e turis-prodata mobility brasil s.a.-r\$14918,75-dm-26323433/2-a e filomeno de souza - epp-vulcabras azaleia ba calçados e artigos-r\$424,75-dm-nfs0165-serata construcoes ltda-r li king huang me-r\$80,00-dm-nfs0164-lb construcoes ltda-r li king huang me-r\$80,00-dm-nf0431-serata construcoes ltda-r li king huang me-r\$200,00-dm-nf0430-lb construcoes ltda-r li king huang me-r\$200,00-dm-000885-b-comercial andrade ltda-gian marcelo barroso spada - me-r\$992,53-dm-14216-edson antonio pereira ribeiro-ducara veiculos ltda-r\$1100,00-dm-0005305403-r de c pimenta cia ltda-saint-gobain do brasil produtos industri-r\$1978,02-dm-2348/f-ernesto ponte & cia ltda - me-megaduran jeans wear ind eireli - me-r\$313,30-dm-17342/03-a e filomeno de souza epp-ceu e mar industria e comercio de calçados lt-r\$1673,40-dm-38460/4-a e filomeno de souza-toalhas dianneli ltda-r\$3345,02-dm-461502-fefuspa-federacao de futsal do para-fencia industria e comercio de trofeus/monica giazzon caval-r\$1853,50-dm-0310393001-r de c pimenta cia ltda me-banco citibank s.a/basf s/a-r\$120,77-dm-0310395001-r de c pimenta cia ltda me-banco citibank s.a/basf s/a-r\$30,53-dm-2651-2-andre souza do nascimento-adeco-r\$5742,22-dm-38213/4-luciana margalho de souza-weltec comercial importadora e exportadora l-r\$393,13--cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, belém-pa 25 de janeiro de 2016 , Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha.

Julio Antonio Gaia Lopes
Escrevente Juramentado.

Protocolo 919939

CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de implantação de sistemas integrados de gestão pública.
PARTES: Câmara Municipal de Tailândia e E.P. Saraiva - ME.
Valor: R\$ - 1.300,00 mensal.
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.
Tailândia (Pa), 02 de janeiro de 2016.

JOSE DE SOUSA NOJOSA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, bem como instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de Internet e impressoras; reposições de peças e acessórios.
PARTES: Câmara Municipal de Tailândia e S. A. O. Serviços de Informática Ltda-Me.
Valor: R\$ - 4.800,00 mensal.
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.
Tailândia (Pa), 02 de janeiro de 2016.

JOSE DE SOUSA NOJOSA
Presidente

Protocolo 919940

NORTE SHOPPING BELÉM S.A.

CNPJ Nº 09.268.761/0001-01

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras segundo o que dispõe a Lei nº 6404/76, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2014. Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Belém, 13/01/2016. **A Diretoria.**

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro - Em milhares de reais							Nota		
Ativo	Nota	2014	2013	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2014	2013	2014	2013
Circulante			(Não auditado)	Circulante			(Não auditado)		(Não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	4	714	586	Fornecedores		700	597	13	26.056
Aplicações financeiras	5	18.821	21.143	Empréstimos e financiamentos	8	8.243	6.291	14	(8.646)
Contas a receber	6	3.539	3.324	Impostos e contribuições a recolher		468	444		17.410
Impostos a recuperar		452	157	Outras obrigações		100	232		14.729
Adiantamentos		12	27			9.509	7.564	6	(1.124)
Valores a receber		155	127						80
		23.693	25.364	Não circulante					(1.044)
Não circulante				Empréstimos e financiamentos	8	155.280	139.724		(936)
Valores a receber		325		Receitas diferidas	9	6.883	9.285		
IR e CSLL diferidos	10	3.199	2.686	Provisão para contingências	16	600	600		
Transações com partes relacionadas	19		14			162.763	149.609	15	(17.623)
Propriedades para investimento	7	189.407	192.490	Patrimônio líquido	11			15	1.675
Intangível		72	102	Capital social		50.635	70.635		(15.948)
Imobilizado		16	24	Prejuízos acumulados		(6.197)	(7.128)		
		193.019	195.316			44.438	63.507		
Total do ativo		216.712	220.680	Total do passivo e do patrimônio líquido		216.712	220.680		

As Demonstrações Financeiras completas, com as respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia.

Não há outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013.

Protocolo 919618

